



RELATÓRIO
E CONTAS
2016

31 DE DEZEMBRO DE 2016

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	6
EVOLUÇÃO BOLSISTA	7
ACTIVIDADE DO GRUPO	10
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL	14
ANÁLISE FINANCEIRA	17
EVENTOS SUBSEQUENTES	21
ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	22
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL	23
PERSPECTIVAS FUTURAS	24
GOVERNO DA SOCIEDADE	26
DISPOSIÇÕES LEGAIS	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS	69
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	69
ANEXO I	70
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ANEXAS	91
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ANEXAS	164
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	199
PARECER DO CONSELHO FISCAL	208

RELATÓRIO DE GESTÃO



Senhores accionistas

O Conselho de Administração da Altri, SGPS, S.A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2016, tendo, ao abrigo do número 6 do art.º 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, decidido apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

INTRODUÇÃO

O ano de 2016 foi, uma vez mais, um ano record em termos de produção e de vendas de pasta. A Altri foi constituída em Março de 2005, como resultado do processo de cisão da Cofina SGPS, S.A.. A Empresa é um produtor europeu de referência de pasta de papel de eucalipto e está cotada na Euronext Lisbon, integrando o seu índice de referência, o PSI-20. Para além da produção de pasta de papel e de pasta solúvel, a Altri está também presente no sector de energias renováveis de base florestal, nomeadamente a cogeração industrial através de licor negro e da biomassa. A estratégia florestal assenta no aproveitamento integral de todos os componentes disponibilizados pela floresta: pasta, licor negro e resíduos florestais.

Nos últimos anos a Altri investiu em Portugal mais de 580 milhões de Euros nas suas unidades industriais. Actualmente, a Altri detém três fábricas de pasta de papel em Portugal com uma capacidade instalada de produção superior a 1 milhão de toneladas/ano de pasta de eucalipto em 2016.

A floresta é um activo estratégico da Altri. Embora sob diversas formas jurídicas, em finais de 2016 a Altri mantinha sob sua gestão 78.747 hectares de terrenos florestais em Portugal. Nestes terrenos o eucalipto destaca-se como a principal cultura da floresta da Altri, ocupando mais de 62.678 hectares e garantindo um auto-abastecimento complementar ao mercado em madeira e biomassa, encontrando-se estes terrenos integralmente certificados pelo Forest Stewardship Council® (FSC®)¹ e pelo Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC), duas das mais reconhecidas entidades certificadoras a nível mundial. A gestão praticada pela Altri Florestal, S.A. encontra-se certificada pelos principais sistemas de certificação de gestão florestal sustentável e representa uma garantia para a prossecução dos objectivos da Empresa, hoje e no futuro.

Os recursos florestais da Altri, embora se encontrem dispersos em todo o País, na sua grande maioria estão concentrados no Vale do Tejo, conferindo-lhes uma importância acrescida face à sua proximidade aos centros fabris da Altri. Esta proximidade tem uma grande importância estratégica pois permite uma optimização dos custos de transporte, assim como uma grande eficácia na mobilização de madeira quando comparada com a produção de madeira localizada a maiores distâncias.

A prossecução da estratégia industrial da Altri assenta na gestão florestal integrada em Portugal, que visa a optimização da floresta, garantindo um aproveitamento integral de todos os seus componentes. Assim, o eucalipto é processado nas fábricas da Altri, produzindo pasta de papel e energia eléctrica (cogeração), sendo que a casca, os ramos e os desperdícios florestais são utilizados para produzir energia eléctrica através de biomassa

¹ FSC-C004615

A estratégia de desenvolvimento da Altri está claramente assente no reforço da eficiência operativa e, simultaneamente, na diversificação das fontes de receita para segmentos de maior valor acrescentado e que possibilitem uma evolução na cadeia de valor. Assim, para competir confortavelmente no mercado das commodities, e num contexto adverso de taxa de câmbio, a Empresa tem que reduzir os custos de operação e, por outro lado, investir na produção de produtos de maior valor acrescentado que permitam o crescimento do Grupo, apesar dos aumentos da capacidade de produção de pasta de papel que têm ocorrido nos últimos anos e os que já se encontram anunciados para um futuro próximo em vários pontos do Mundo.

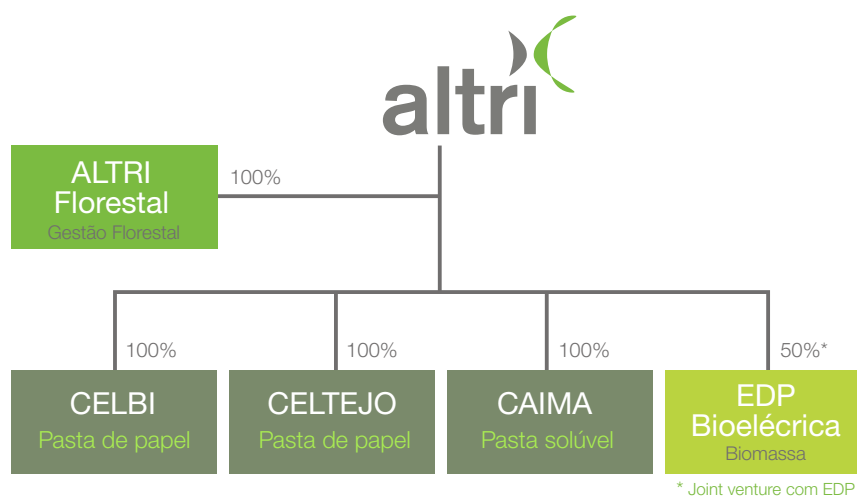
A Altri pretende ser o produtor mais eficiente na colocação da pasta de papel à porta dos seus clientes. Com esse objectivo, a Altri desenvolveu uma estratégia assente em três pilares:

- Redução do cash-cost por tonelada: os projectos levados a cabo nos últimos anos e em curso não implicam aumento dos custos fixos, conduzindo a uma diluição do cash-cost por tonelada;
- Localização estratégica da base de clientes: a localização privilegiada dos clientes da Altri é a Europa Ocidental e Central, o que permite otimizar a relação entre a qualidade de serviço aos clientes e o custo de transporte mínimo;
- Auto-suficiência de madeira: a Altri tem sob gestão cerca de 79.000 hectares de floresta em Portugal, o que lhe assegura um nível potencial de auto-suficiência de madeira de cerca de 20%.

Desde a sua génese o Grupo tem adquirido diversas unidades operacionais (Celtejo em 2005 e Celbi em 2006), que permitiram à Altri reforçar a sua posição nos mercados onde opera pelo desenvolvimento de um conjunto de projectos de expansão da actividade.

Para uma melhor valorização dos recursos florestais, a Altri adquiriu, em 2005, 50% da EDP Produção – Bioeléctrica, S.A. para, em parceria com a EDP, produzir energia eléctrica a partir de biomassa florestal. Esta empresa é líder no seu segmento de mercado, com uma quota de licenças de produção de energia eléctrica através de biomassa florestal de 50%.

Actualmente, a estrutura orgânica funcional do Grupo Altri pode ser representada como segue:



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Apesar de 2016 ter sido um ano marcado pela crise dos refugiados, pelos movimentos populistas, pelo “Brexit” e pelas eleições nos EUA, a recuperação ligeira da economia europeia continuou a um ritmo bastante estável. A economia da Zona Euro cresceu 0,5% no primeiro e quarto trimestres e 0,3% nos segundo e terceiro trimestres.

Em Portugal, o primeiro semestre prolongou o período de desaceleração que já vinha desde a segunda metade de 2015 devido essencialmente ao abrandamento da procura interna e das exportações. No que respeita ao mercado de trabalho a situação melhorou com o aumento do emprego e redução dos níveis de desemprego. No terceiro trimestre o crescimento económico acelerou em resultado, essencialmente, do crescimento das exportações. Em relação ao quarto trimestre o INE reviu em alta o crescimento estimado para 2%. Por trás desta variação está um consumo privado mais robusto, mas também uma recuperação do investimento que regressou a terreno positivo.

As perspectivas para 2017 para a economia da Zona Euro são moderadamente positivas as presentes na recente depreciação do Euro e nos estímulos monetários do BCE para estímulo da economia.

Em 2016, a economia americana apresentou um dos menores crescimentos dos últimos anos, tendo sido particularmente menor na primeira metade do ano. A principal razão deste desempenho foi a queda do investimento, mais forte no sector da energia em resultado da quebra do preço do petróleo. O mercado laboral continuou a apresentar uma evolução muito positiva com taxas de desemprego situadas em níveis mínimos e com os salários a subir no final do ano. Assim, a procura interna revelou-se o motor do crescimento. Para 2017 as projecções apontam para um crescimento na casa dos 2,3% suportado, em parte, pela perspectiva de estímulos fiscais adicionais.

Em relação à economia chinesa, manteve-se a tendência de abrandamento gradual e de desvio do enfoque na indústria para os serviços. A economia cresceu 6,7% suportada pelo consumo privado e pelos serviços. Para 2017 é expectável alguma desaceleração da economia continuando a tendência dos últimos anos.

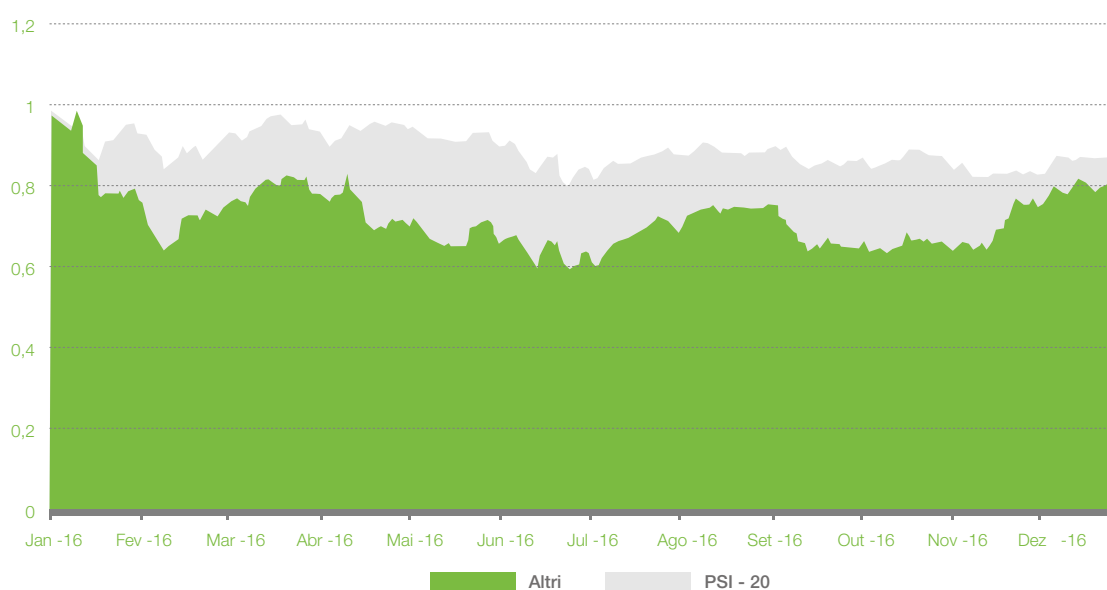
No que se refere ao mercado cambial é de referir a queda recente do Euro/USD que atingiu mínimos de 14 anos. Para 2017, a generalidade das previsões aponta para uma ligeira valorização do dólar assente na possibilidade de subida das taxas de juro já sinalizada pela FED e na expectativa de crescimento económico dos EUA. O Euro, por sua vez, enfrenta ainda algumas incertezas decorrentes, essencialmente, dos efeitos do “Brexit” e dos imprevisíveis resultados das eleições que irão realizar-se em 2017 na Alemanha e na França.

EVOLUÇÃO BOLSISTA

(Nota: O PSI 20 foi considerado como um índice com valor inicial idêntico ao do título em análise, de forma a possibilitar uma melhor comparação das variações das cotações.)

As ações da Altri registaram uma desvalorização de 19% em 2016 ao passo que o PSI-20 desvalorizou 11% no mesmo período.

EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE DO TÍTULO ALTRI E DO PSI 20 (%)

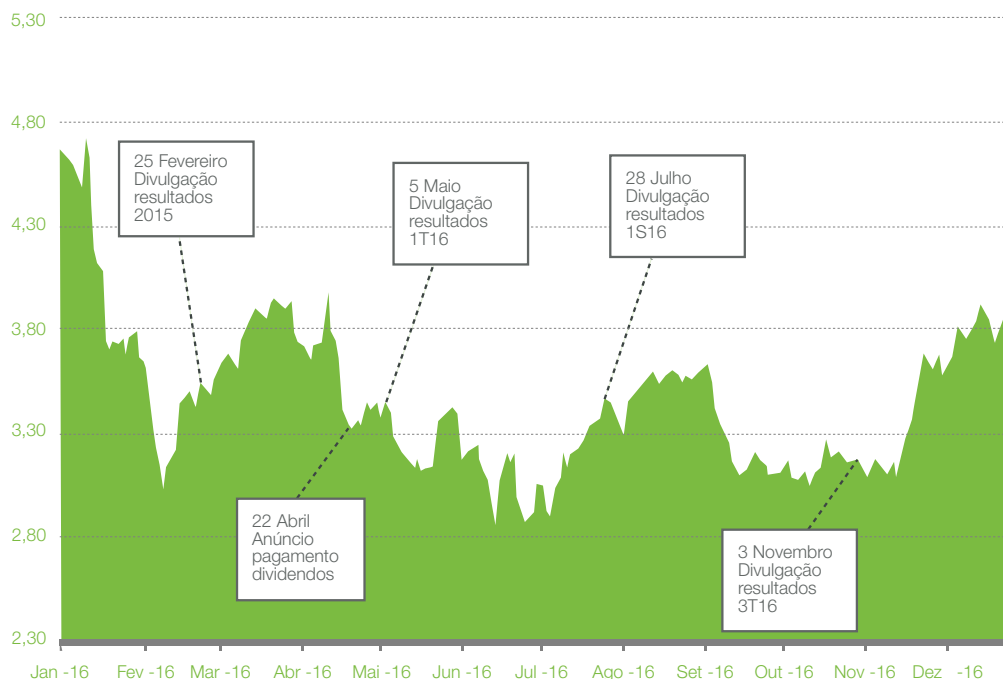


A cotação bolsista da Altri encerrou o ano de 2016 nos 3,864 Euros por acção. A capitalização bolsista no final de 2016 era de cerca de 793 milhões de Euros.

Durante o ano de 2016, as acções da Altri foram transaccionadas a uma cotação máxima de 4,721 Euros por acção e a mínimos de 2,857 Euros por acção. No total, foram transaccionadas 123 milhões de acções da Altri naquele período, o que equivale a 60% do capital emitido.

Os principais eventos que marcaram a evolução dos títulos da Empresa durante o exercício de 2016 podem ser descritos cronologicamente do seguinte modo:

EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DA ALTRI



- Em 25 de Fevereiro de 2016, o Grupo anunciou a performance financeira relativamente ao exercício de 2015, fixando-se o resultado líquido consolidado em 117,7 milhões de Euros, tendo registado um crescimento superior a 200% face a 2014. As receitas totais consolidadas ascenderam a 664,8 milhões de Euros o que representa um aumento de 20,3% em relação ao ano anterior. O EBITDA consolidado foi superior a 221 milhões de Euros, tendo registado um crescimento de 94,7%. Naquela data as acções encerraram a cotar nos 3,547 Euros por acção;
- Em 18 de Abril, a Sociedade comunicou ter procedido à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de Euro 40.000.000 (quarenta milhões de euros), pelo prazo de oito anos, com a designação “ALTRI 2016-2024”;
- No comunicado efectuado a 22 de Abril de 2016, a Altri informou o mercado que os dividendos relativos ao exercício de 2015, correspondentes a 0,25 Euros por acção, seriam pagos a partir de 11 de Maio;
- Através do comunicado efectuado a 5 de Maio, o Grupo publicou os resultados do primeiro trimestre de 2016. No decorrer deste período as receitas totais consolidadas ascenderam a 161,7 milhões de Euros, o EBITDA atingiu cerca de 52 milhões de Euros ao passo que o resultado líquido consolidado se fixou nos 25,1 milhões de Euros.
- Em 28 de Julho, a Altri comunicou ao mercado os resultados do 1º semestre de 2016 tendo apresentado receitas de cerca de 304 milhões de Euros (-2,9%), EBITDA de cerca de 88 milhões de Euros (-12%) e resultado líquido de cerca de 40 milhões de Euros (-20%);

- Em 3 de Novembro foram divulgados os resultados do 3º trimestre. O Grupo atingiu receitas totais de 453,4 milhões de Euros (-8,3%); o EBITDA foi de cerca de 128,6 milhões de Euros (-21,2%) e o resultado líquido de cerca de 57 milhões de Euros (-32,7%);
- No dia 15 de Novembro de 2016, a Altri anunciou ao mercado os resultados da oferta particular de troca de obrigações que a sua subsidiária Celbi realizou.

ACTIVIDADE DO GRUPO

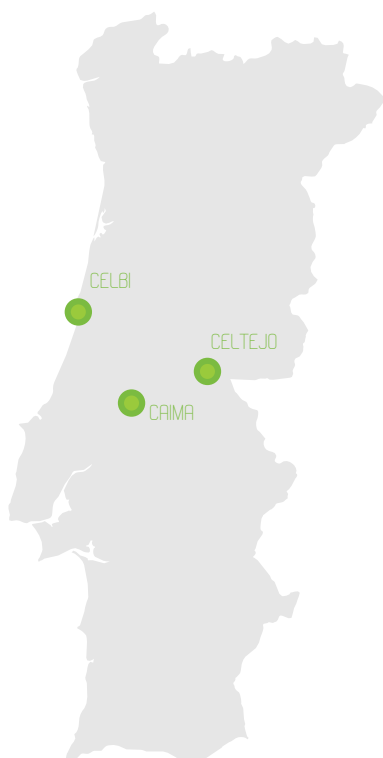
A Altri teve a sua génese no processo de reestruturação do Grupo Cofina, ocorrido em 2005, cujo objectivo foi agregar numa holding separada as áreas de actividade industrial. Até 1 de Junho de 2008 a Altri detinha interesses nos sectores de Pasta de Papel e nos Aços e Sistemas de Armazenagem, data em que procedeu à cisão da actividade de Aços e Sistemas de Armazenagem para a F. Ramada Investimentos SGPS, S.A.

As principais participações financeiras da Altri são as seguintes:

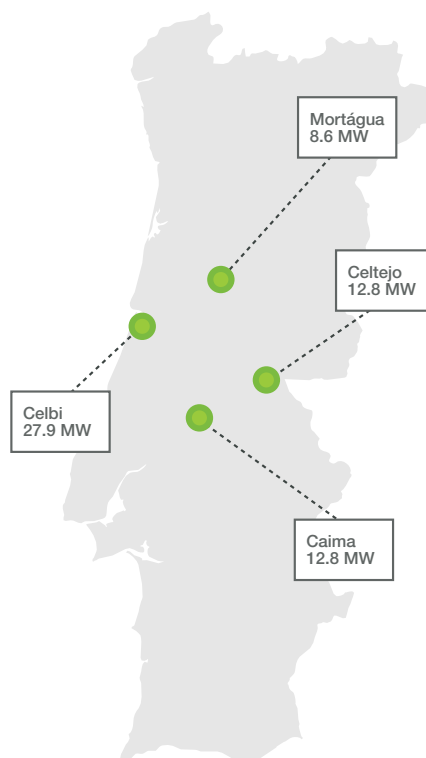
- Caima – Indústria de Celulose (Constância) – produção e comercialização de pasta solúvel;
- Celulose Beira Industrial (Celbi) (Figueira da Foz) – produção e comercialização de pasta de papel;
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo (Vila Velha de Ródão) – produção e comercialização de pasta de papel;
- Altri Florestal (Constância) – unidade gestora dos recursos florestais do Grupo.

Adicionalmente, com o objectivo de apoiar as suas necessidades energéticas e expandir a sua actividade para um sector considerado interessante do ponto de vista estratégico, o Grupo de-
tém ainda uma participação de 50% no capital da EDP Bioelétrica.

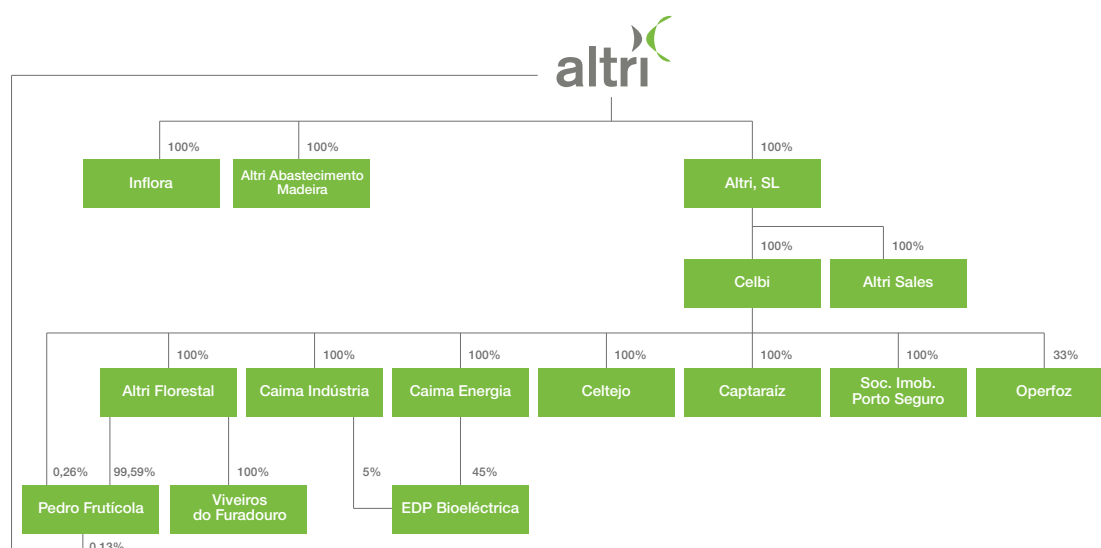
LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES
INDUSTRIAIS DO GRUPO ALTRI



LOCALIZAÇÃO DAS CENTRAIS
DE PRODUÇÃO DE ENERGIA



Em 31 de Dezembro de 2016 a estrutura completa de participações do Grupo Altri é a seguinte:



O produto da Altri

A Celbi e a Celtejo produzem pastas papeleiras de eucalipto, pelo processo ao sulfato, ou Kraft. A Caima produz pasta solúvel, para aplicações na indústria têxtil, pelo processo ao sulfito.

A pasta Celbi é branqueada sem utilização de cloro elementar (pasta ECF, elemental chlorine free). As pastas da Celtejo e da Caima são pastas TCF (totally chlorine free), isto é, são branqueadas sem a utilização de compostos clorados.

No caso das pastas papeleiras da Celbi e da Celtejo a utilização do eucalipto globulus como matéria-prima, conjugada com o processo produtivo, confere-lhes características especiais que as tornam particularmente adequadas à produção de determinados tipos de papel ou cartão.

Estas características recomendam, no caso da Celbi, a sua utilização na produção de papéis finos de impressão e escrita, papéis para laminados decorativos e papéis destinados a servirem de suporte à impressão de elevada qualidade. No caso da Celtejo a pasta é particularmente adequada à produção de papéis tissue.

A Caima produz pasta solúvel (dissolving pulp) utilizando o eucalipto globulus como matériaprima. Esta pasta é utilizada na produção de viscose, uma das matérias-primas da indústria têxtil, a par do algodão e do poliéster, estando em curso trabalho de desenvolvimento que permitirá, no futuro, a utilização desta pasta num leque muito alargado de produtos, com aplicações na indústria dos detergentes e farmacêutica, esponjas, etc.

Os mercados alvo das pastas papeleiras são a Europa ocidental, a Europa de leste e a bacia do Mediterrâneo. As pastas solúveis são vendidas sobretudo na China, que é o maior produtor mundial de viscose.

Para além da pasta solúvel a Caima vende ainda lignosulfonato de magnésio, que é maioritariamente utilizado na indústria de construção, como aditivo para o betão.

As pastas de papel produzidas estão aprovadas pelo Nordic Ecolabelling of Paper Products (Celbi e Celtejo) e pelo European Ecolabel (Celbi), para poderem ser utilizadas em produtos que pretendam utilizar este rótulo ambiental.

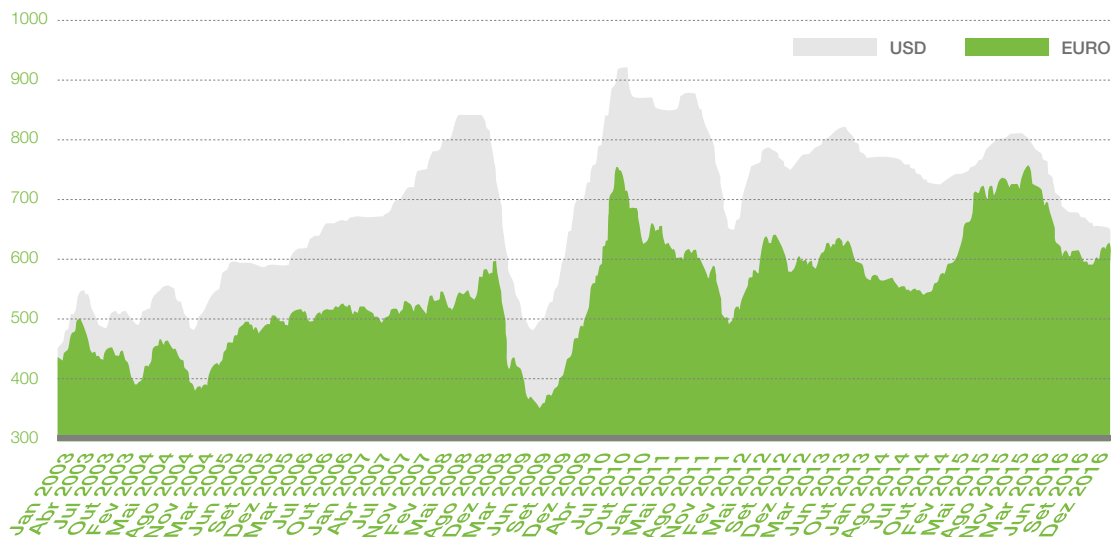
Estes são ambos programas de rotulagem ambiental baseados na análise do ciclo de vida do produto.

Mercado da pasta de papel

De acordo com os dados do Pulp and Paper Products Council (PPPC) World Chemical Market Pulp Global 100 Report, em 2016 a procura total de pastas hardwood cresceu cerca de 4,1%, o que se materializou num crescimento incremental absoluto de 1,25 milhões de toneladas, em linha com o crescimento absoluto registado no ano anterior.

O 4º trimestre de 2016, em termos de evolução do preço da pasta BEKP, ficou caracterizado pela manutenção do preço em EUR face ao trimestre anterior (+0,3%), tendo atingido 604 Eur/ton, o que compara com um preço médio de mercado (PIX) no 3º trimestre de 602 Eur/ton. Em USD constata-se uma redução de 2,5% no preço que baixou de 672,3 USD/ton para 655,1 USD/ton.

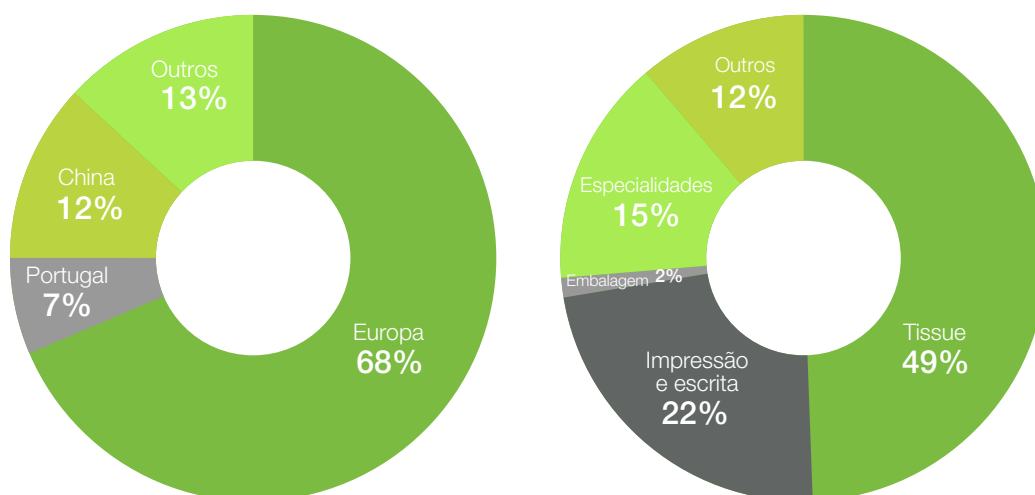
Evolução do preço da pasta BEKP na Europa desde 2003 até final de 2016 (EUR)



Fonte: FOEX

O exercício de 2016 foi, uma vez mais, um ano record em termos de produção e de vendas de pasta. Assim, durante o ano foram produzidas cerca de 1,031 milhões de toneladas de pasta (+0,8%), das quais cerca de 104,7 mil toneladas foram de pasta solúvel (DP).

Vendas de pasta por região e por utilização



Assim, em 2016, as receitas totais da Altri atingiram cerca de 612,5 milhões de Euros o que corresponde a uma quebra de cerca de 8% em relação a 2015. As receitas da venda de pastas ascenderam a cerca de 515,8 milhões de Euros o que corresponde a decréscimo de cerca de 8,7% face às vendas registadas em 2015. Refira-se a este propósito que o preço médio de mercado da pasta BEKP ascendeu, em 2016, a 628,2 Euro/ton o que equivale a uma redução de 11,1% comparativamente com 2015.

Em termos de destino geográfico das vendas da Altri, a Europa (excluindo Portugal) é o principal mercado de destino das vendas do Grupo, representando 68% das vendas, ou seja, cerca de 705 mil toneladas. O segundo maior mercado é a China, representando cerca de 12% das vendas de pasta.

Em termos de utilização da pasta os produtores de papel de tissue continuam a ser os principais clientes da Altri com uma quota de 49%.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

A Altri acredita que a utilização de matéria-prima renovável, tecnologias limpas, processos de produção mais eficientes em termos de energia e de uso de água e práticas de gestão florestal sustentáveis, são fundamentais para mitigar as alterações climáticas e superar outros desafios ambientais que preocupam o Grupo, assim como aos seus stakeholders.

A Altri assume a sua responsabilidade de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental e social, procurando um aumento contínuo do retorno de capital dos seus accionistas.

A Altri entende que o bem-estar dos seus stakeholders, que incluem a sociedade em geral, os seus clientes, os seus fornecedores, os seus colaboradores e os seus accionistas, depende do sucesso contínuo do Grupo e do seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

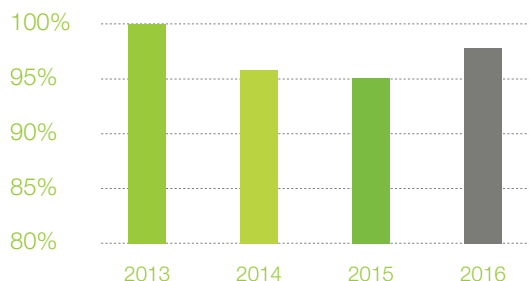
Certificação dos Sistemas de Gestão: Todas as unidades industriais da Altri têm os seus sistemas de gestão certificados em conformidade com os requisitos das Normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001 e têm os seus laboratórios de apoio ao processo acreditados pela Norma ISO/IEC 17025. A Celbi e a Celtejo têm implementados sistemas de gestão da energia, certificados segundo a Norma ISO 50001. A Celbi e a Caima estão também registadas no EMAS, que é um Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria da União Europeia. A Celtejo tem o seu sistema de Investigação, Desenvolvimento e Inovação certificado segundo a norma NP 4457. As suas cadeias de responsabilidade de abastecimento de madeira estão também certificadas através de normas internacionais de gestão florestal (FSC – Forest Stewardship Council e PEFC – Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes), o que demonstra o compromisso estabelecido na Política de Abastecimento da Altri com o controlo da origem da madeira ao longo da cadeia de fornecedores.

Ambiente: Matéria-prima renovável proveniente de florestas geridas de forma sustentável é a base para a produção da pasta de eucalipto da Altri. A Altri gere em Portugal uma grande área de floresta certificada, sendo que toda a madeira produzida nestas áreas tem como destino as suas unidades fabris.

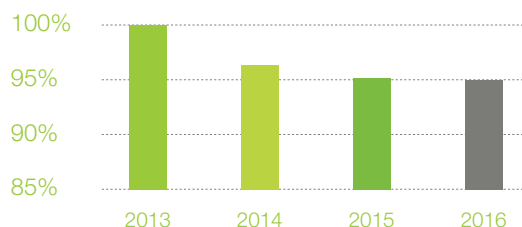
A Altri é autossuficiente em energia eléctrica, utilizando sistemas de cogeração onde é feita uma produção combinada de energia térmica e energia eléctrica para uso industrial. O excedente de electricidade é colocado na rede eléctrica nacional. O investimento em novas tecnologias e a aposta nas melhores práticas de eficiência energética permitiram que, praticamente, toda a energia fosse produzida a partir de biocombustíveis, sendo evidente a redução gradual das emissões de CO₂ fóssil a partir de 2013.

Tem sido feito um grande esforço na optimização do balanço de energia eléctrica nas fábricas da Altri, o que reflecte a importância da questão energética para o Grupo. Também o uso da água e a deposição de resíduos em aterro têm sido alvo de vários programas de redução.

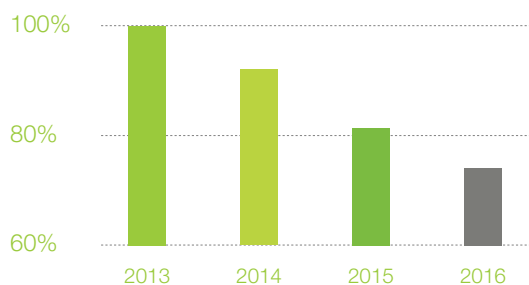
Uso específico de água



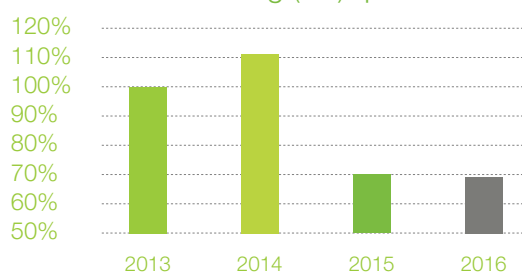
Consumo específico de energia elétrica



Emissões CO2 fóssil

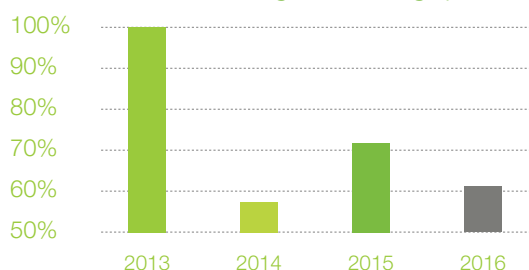


Resíduos depositados em aterro · kg (a.s)/tpsa

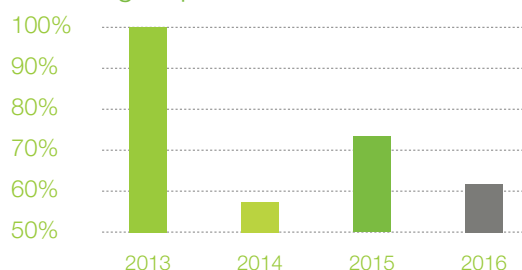


Os restantes indicadores de eco-eficiência e de desempenho ambiental, nos domínios da água, ar, resíduos e recursos naturais, têm-se mantido ou estáveis ou com tendências decrescentes e em consonância com as Melhores Técnicas Disponíveis definidas para o Sector da Pasta e do Papel reflectidas nas Licenças Ambientais das três unidades fabris da Altri.

Emissões específicas de partículas nas emissões gasosas · kg/tpsa



Emissões específicas de SO2 kg S/tpsa



Responsabilidade social: Na sua relação com a sociedade, a Altri dinamiza a economia das zonas em que opera, nomeadamente através da geração de emprego directo e indirecto. Tem também uma política de concessão de estágios, quer profissionais quer de complemento de curriculum escolar, que permitem aos jovens a possibilidade de terem um contacto com a realidade empresarial.

Em parceria com diversas instituições locais, são desenvolvidas e apoiadas iniciativas e actividades essenciais para a criação de relacionamentos relevantes com a comunidade envolvente. Através de donativos e de apoio logístico, o Grupo procura identificar e apoiar projectos com mérito e com impacto significativo na qualidade de vida das populações.

ANÁLISE FINANCEIRA

A informação financeira consolidada da Altri foi preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Os principais dados e indicadores da actividade consolidada do Grupo Altri podem ser resumidos como segue:

Milhares de Euros	2016	2015	2016/ 2015 Var %
RECEITAS TOTAIS	612.496	664.825	-7.9 %
Custos das vendas	244.831	237.903	2.9 %
Fornecimento de serviços externos	161.135	162.836	-1.0 %
Custos com o pessoal	33.836	35.277	-4.1 %
Outros custos	4.890	4.049	20.8 %
Provisões e perdas por imparidade	325	3.652	ss
CUSTOS TOTAIS (a)	445.018	443.717	0.3 %
EBITDA (b) margem	167.477 27.3 %	221.107 33.3 %	-24.3 % -6.0 pp
Amortizações e depreciações	51.192	52.834	-3.1 %
EBIT (c) margem	116.285 19.0 %	168.274 25.3 %	-30.9 % -6.3 pp
Resultados relativos a empresas associadas	3.023	2.950	2.5 %
Custos financeiros	-24.578	-31.946	-23.1 %
Proveitos financeiros	5.966	8.274	-27.9 %
RESULTADO FINANCEIRO	-15.588	-20.722	-24.8 %
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	100.697	147.552	-31.8 %
Impostos sobre o rendimento	-23.720	-29.879	-20.6 %
Interesses minoritários	0	17	ss
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS DA EMPRESA MÃE	76.977	117.656	-34.6 %

(a) custos operacionais excluindo amortizações, custos financeiros e impostos

(b) EBITDA = resultado antes de resultados financeiros, impostos, amortizações e depreciações

(c) EBIT = resultado antes de resultados financeiros e impostos

As receitas totais da Altri atingiram em 2016, cerca de 612,5 milhões de Euros, o que corresponde a uma redução de cerca de 8% face a 2015. As receitas da venda de pastas ascenderam a 515,8 milhões de Euros o que corresponde a um decréscimo de 8,7% face a 2015.

Os custos totais, excluindo amortizações, custos financeiros e impostos, em 2016, ascenderam a cerca de 445 milhões de Euros em linha com os valores apresentados em 2015 (+0,3%) o que significa que os custos operacionais aumentaram menos do que a produção (+0,8%) e as vendas (+2,0%).

O EBITDA de 2016 atingiu cerca de 167,5 milhões de Euros, um decréscimo de 24% face ao EBITDA registado no ano anterior, tendo a margem atingido os 27,3% (-6 p.p.). O resultado operacional (EBIT) registado no ano foi de cerca de 116,3 milhões de Euros, o que compara com 168,3 milhões de Euros registados no ano anterior.

O resultado financeiro ascendeu a 15,6 milhões de euros negativos. O custo médio ponderado da dívida total actual mantém-se abaixo dos 3%.

A rubrica “resultados relativos a empresas associadas” refere-se essencialmente à apropriação de 50% do lucro da EDP Bioeléctrica, empresa detida em 50% pela Altri, e que é consolidada através do método da equivalência patrimonial.

O resultado líquido consolidado da Altri atingiu cerca de 77 milhões de Euros (117,7 milhões de Euros em 2015).

Principais indicadores de balanço

Milhares de Euros	2016	2015	Var %
Activos biológicos	102.302,6	101.472,9	1 %
Activos fixos tangíveis	359.638,8	364.119,9	-1 %
Goodwill	265.531,4	265.531,4	0 %
Investimentos em emp. associadas e emp. conjuntos	14.983,1	12.008,2	25 %
Outros	55.072,8	41.439,6	33 %
ACTIVOS NÃO CORRENTES	797.528,7	784.571,7	2 %
Inventários	58.890,4	56.396,6	4 %
Clientes	92.261,4	91.521,3	1 %
Caixa e equivalentes de caixa	300.094,3	243.154,2	23 %
Outros	36.291,8	19.597,6	85 %
ACTIVOS CORRENTES	487.537,8	410.669,6	19 %
ACTIVO TOTAL	1.285.066,5	1.195.241,4	8 %
CAPITAL PRÓPRIO E INT. SEM CONTROLO	343.642,2	322.349,6	7 %
Empréstimos bancários	118.000,0	153.587,5	-23 %
Outros empréstimos	462.357,6	413.733,4	12 %
Incentivos reembolsáveis	14.946,6	17.439,1	-14 %
Outros	48.451,2	45.566,5	6 %
PASSIVOS NÃO CORRENTES	643.755,4	630.326,6	2 %
Empréstimos bancários	38.897,7	10.775,0	261 %
Outros empréstimos -parcelas de curto prazo	120.854,4	105.438,1	15 %
Incentivos reembolsáveis	3.115,2	558,9	457 %
Fornecedores	69.045,1	61.243,4	13 %
Outros	65.756,4	64.549,8	2 %
PASSIVOS CORRENTES	297.668,9	242.565,3	23 %

O investimento líquido total (CAPEX) realizado em 2016 pelas unidades industriais do Grupo ascendeu a 44,7 milhões de Euros.

O endividamento nominal remunerado deduzido de disponibilidades da Altri em 31 de Dezembro de 2016 ascendia a 438,6 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de cerca de 4 milhões de euros face à dívida líquida registada no final de 2015. Tendo em conta que no decorrer de 2016 a Altri pagou cerca de 51,3 milhões de Euros de dividendos, o free cash flow to equity gerado no exercício de 2016 ascendeu a cerca de 55,3 milhões de Euros.

Refira-se ainda que, em 2016, o Grupo pagou cerca de 67 milhões de Euros de impostos sobre o rendimento. Parte deste montante será devolvida em 2017 uma vez que se tratou de pagamentos por conta. A estimativa do Grupo para 2017 é de que o cash-out de impostos não excederá os 20 milhões de Euros.

A Empresa prosseguiu, deste modo, a sua estratégia financeira prioritária que assenta na redução anual sistemática do endividamento líquido, através do free cash flow gerado pela actividade operacional. Assim, refira-se que entre 2010 e 2016 a dívida líquida foi reduzida em cerca de 361 milhões de Euros, ascendendo o free cash flow to equity a 502,3 milhões de Euros naquele período. Ainda no mesmo período o Grupo pagou cerca de 140,9 milhões de Euros de dividendos.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Março de 2017, a Altri procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 70.000.000 Euros com um prazo de 7 anos com a designação “Altri 2017-2024”, tendo adquirido na mesma data 500 obrigações representativas do empréstimo obrigacionista “Altri/Novembro 2018”, no montante de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização e cancelamento, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações no montante nominal de 20.000.000 Euros. Estas operações, aprovadas pelo Conselho de Administração no exercício de 2017, enquadram-se na estratégia de financiamento do Grupo, que visa a extensão do perfil de maturidade da dívida, o reforço da estrutura de capitais e a diversificação das fontes e tipologias de financiamento.

Adicionalmente, e também em Março de 2017, a Celbi procedeu ao reembolso antecipado (através do exercício da call option prevista no contrato) do montante ainda em dívida relativo ao empréstimo obrigacionista “Celbi 2014/2019”, representado por 327 obrigações, no montante nominal global de 32.700.000 Euros, que não tinham sido alvo de troca na operação ocorrida em Novembro de 2016.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO-EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o exercício de 2016, os administradores não executivos cumpriram de forma regular e com eficácia as suas funções de acompanhamento e monitorização da actividade dos membros executivos.

Entre outros, em 2016, os membros não-executivos do Conselho de Administração participaram activa e regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, tendo analisado as diversas questões discutidas e manifestado a sua posição relativamente às directrizes estratégicas do Grupo. Sempre que necessário, aqueles administradores mantiveram um contacto estreito e directo com os responsáveis operacionais e financeiros do Grupo. No exercício de 2016, e no âmbito das reuniões do Conselho de Administração, os Administradores executivos prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL

A Altri, S.G.P.S., S.A., na qualidade de holding do Grupo, registou nas suas contas individuais preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia um resultado líquido de 59.541.558,30 Euros. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

Reservas livres	8.258.640,30
Distribuição de dividendos	51.282.918,00

	59.541.558,30
	=====

PERSPECTIVAS FUTURAS

O exercício de 2017 será marcado, do ponto de vista operacional, pela continuação dos projectos de investimento em curso na Celtejo e na Celbi, os quais visam o reforço da eficiência operativa destas duas unidades produtivas. Assim, este exercício dever-se-á caracterizar por uma ligeira subida da produção, em linha com a média registada nos anos mais recentes.

Para além dos dois projectos referidos, o Grupo Altri desenvolve sistematicamente um conjunto de pequenos projectos de redução de custos e de reforço da eficiência, transversais a todas as unidades que constituem o Grupo.

Em termos de mercado de pastas de eucalipto, 2017 deverá ser caracterizado por um primeiro semestre no qual o preço de venda da pasta BHKP registará uma tendência ascendente, podendo-se esperar que o segundo semestre do ano registre uma tendência menos positiva.

Em termos de estratégia financeira, o enfoque será colocado na maximização do fluxo de caixa gerado sendo a sua alocação repartida entre redução do endividamento líquido do Grupo e a remuneração dos accionistas.



RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura de capital

O capital social da Altri, SGPS, S.A. (daqui em diante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “Altri”) é de € 25.641.459,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euros), integralmente subscrito e realizado e é composto por 205.131.672 (duzentas e cinco milhões, cento e trinta e uma mil, seiscentas e setenta e duas) acções, ordinárias, escriturais e ao portador, cada uma com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro.

Da totalidade dos direitos de voto emitidos, 75,04% são, tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, imputados aos titulares de participações qualificadas listados em II.7.

A totalidade das acções representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*.

2. Restrições à transmissibilidade das acções e à titularidade de acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, uma vez que não existem accionistas titulares de direitos especiais. Assim, as acções da Altri são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções próprias

A Sociedade não detém quaisquer acções próprias em carteira, por referência a 31 de Dezembro de 2016.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respectivos

Não existem acordos significativos celebrados pela Altri que incluam quaisquer cláusulas de mudança de controlo (inclusivamente na sequência de uma oferta pública de aquisição), i.e., que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem nessas circunstâncias, assim como não existem quaisquer condições específicas que limitem o exercício de direitos de voto pelos accionistas da Sociedade, susceptíveis de interferir no êxito de Ofertas Públicas de Aquisição.

Alguns contratos de financiamento contêm cláusulas tipo de reembolso antecipado, em caso de alteração de controlo accionista das subsidiárias (e não da Sociedade). A Sociedade entende que a sua divulgação lhe seria prejudicial, ao mesmo tempo que não acrescentaria qualquer

vantagem para os accionistas e considera que estas cláusulas, habituais neste tipo de contratos, não têm em vista a adopção de quaisquer medidas de garantia ou blindagem em casos de mudança de controlo ou de alteração na composição do órgão de administração.

5. Regime a que se encontra sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevêam a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

A Altri não adoptou quaisquer medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2016, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, são como segue:

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Norges Bank		
Directamente	4.149.572	2,02%
Total imputável	4.149.572	2,02%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Bestinver Gestión, S.A. SGIC		
Directamente	4.205.022	2,05%
Total imputável	4.205.022	2,05%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Indumenta Pueri, S.L.		
Através de Wilmington Capital, S.L.	10.260.489	5,00%
Total imputável	10.260.489	5,00%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
1 Thing, Investments SGPS, S.A.		
Directamente	14.359.708	7,00%
Total imputável	14.359.708	7,00%

(a) - as 14.359.708 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade 1 THING INVESTMENTS - SGPS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	23.854.874	11,63%
Total imputável	23.854.874	11,63%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Domingos José Vieira de Matos		
Através da sociedade Livrefluxe - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)	24.150.110	11,77%
Total imputável	24.150.110	11,77%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
João Manuel Matos Borges de Oliveira		
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é accionista e administrador)	30.000.000	14,62%
Total imputável	30.000.000	14,62%

	Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Promendo - SGPS, S.A.		
Directamente ^(a)	42.954.552	20,94%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer	1.500	0,00%
Total imputável	42.956.052	20,94%

(a) - as 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade Promendo - SGPS, S.A. que se consideram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Meneses de Mendonça, administradora e accionista dominante da sociedade Promendo - SGPS, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

8. Número de acções e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais (CSC)

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na *Sociedade* e em sociedades em relação de domínio ou de Grupo com a *Sociedade*, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao Relatório Anual de Gestão nos termos exigidos pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e pelo número 7 do artigo 14.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

9. Poderes do Conselho de Administração relativos a aumentos do capital

O artigo 4.º dos estatutos da *Sociedade*, na redacção que lhe foi dada por deliberação tomada a 31 de Março de 2006, atribuía ao Conselho de Administração a possibilidade de deliberar, com parecer prévio do órgão de fiscalização da *Sociedade*, o aumento do capital social, por uma ou mais vezes, até ao limite de 35 milhões de Euros, mediante novas entradas em dinheiro.

Esta disposição estatutária, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 456.º do CSC, vigorou pelo prazo de cinco anos, não tendo sido renovada, nos termos do número 4 da mesma disposição legal, pelo que, a 31 de Março de 2011 cessou a sua vigência, data a partir da qual tal competência passou a residir, exclusivamente, na Assembleia Geral.

10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No ano de 2016 não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativos entre a *Sociedade* e os titulares de participações qualificadas notificadas à *Sociedade*, excepto os que, fazendo parte da actividade normal desta, foram realizados em condições normais de mercado para operações semelhantes. Refira-se, no entanto, que os montantes envolvidos não são materiais.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respectivo mandato

A 31 de Dezembro de 2016, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Francisco Pais da Costa Leite
Secretária: Cláudia Alexandra Gonçalves dos Santos Dias

O mandato teve início em 2014 e teve o seu termo em 2016.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é integralmente representado por uma única categoria de acções, correspondendo a cada acção um voto, não existindo limitações estatutárias ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por qualquer accionista.

A Sociedade não emitiu acções preferenciais sem direito a voto.

A participação dos accionistas em Assembleia Geral depende da comprovação da qualidade de accionista por referência à “Data do Registo” nos termos legais aplicáveis.

Os accionistas individuais e as pessoas colectivas poderão fazer-se representar por quem designarem para o efeito mediante documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por carta entregue na sede social até ao final do terceiro dia útil anterior à data da Assembleia Geral.

Um accionista pode ainda, nos termos legais aplicáveis, designar diferentes representantes em relação às acções de que seja titular em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso legalmente prevista para os accionistas a título profissional.

Os accionistas da Sociedade podem votar por correspondência em relação a todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, o qual poderá ser exercido por declaração escrita, com a identificação do accionista e a sua assinatura devidamente reconhecida, nos termos legais aplicáveis. De acordo com os estatutos da Sociedade, a declaração de se pretender exercer o voto por correspondência deve ser entregue na sede social, até ao final do terceiro dia útil anterior ao dia designado para a reunião, com identificação do remetente, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não se encontrando prevista a possibilidade do exercício de direito de voto por via electrónica. Quanto a este ponto, a Sociedade não desencadeou ainda os mecanismos necessários à sua implementação uma vez que essa modalidade nunca lhe foi solicitada por qualquer accionista e por considerar que tal circunstância não consubstancia qualquer constrangimento ou restrição ao exercício do direito de voto por parte dos accionistas, exercício esse que a Sociedade promove e incentiva nos termos amplamente descritos neste Relatório.

A Sociedade divulga, dentro dos prazos legais aplicáveis, e em todos os locais impostos por lei, em português e inglês, a convocatória das Assembleias Gerais, que contém informação sobre a forma de habilitação dos accionistas para participação e exercício do direito de voto, bem como sobre procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência ou para designação de representante. A Sociedade divulga ainda, nos termos legais aplicáveis, as propostas de deliberação, as informações preparatórias exigidas por lei e as minutas de carta de representação e de boletins de voto para o exercício do voto por correspondência, tudo no sentido de garantir, promover e incentivar a participação dos accionistas, por si ou por representantes por si designados, nas Assembleias Gerais.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art.º 20.º

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou Grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com os Estatutos da Sociedade, as deliberações sociais são tomadas por maioria dos votos emitidos, seja qual for a percentagem do capital social representado na assembleia, excepto quando seja exigida por lei uma diferente maioria.

Numa segunda convocatória, a Assembleia Geral pode deliberar independentemente do número de accionistas presentes e do capital social que representem.

O quórum deliberativo da Assembleia Geral está em conformidade com o disposto no CSC.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

A Altri adopta o modelo de governo denominado monista, que contempla uma estrutura de administração centralizada num Conselho de Administração e uma estrutura de fiscalização centralizada num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração é, assim, o órgão responsável pela gestão dos negócios da Sociedade na consecução do objecto social.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Sociedade são eleitos em Assembleia Geral para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração é constituído por três a nove membros, accionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral. Na Assembleia Geral eleitoral proceder-se-á à eleição isolada de um, dois ou três administradores, consoante o respectivo número total for de três ou quatro, cinco ou seis, sete ou mais de sete, entre pessoas propostas em listas subscritas por Grupos de accionistas desde que nenhum desses Grupos possua acções representativas de mais de vinte por cento e de menos de dez por cento do capital social. Cada uma das listas referidas anteriormente deverá propor pelo menos duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, sendo uma delas designada como suplente. Nenhum accionista poderá subscrever mais do que uma das referidas listas.

A Assembleia Geral não poderá proceder à eleição de quaisquer outros administradores enquanto não tiverem sido eleitos um, dois ou três administradores, em conformidade com o acima exposto, salvo se não forem apresentadas tais listas. Faltando administrador eleito, nos termos anteriores, será chamado o respectivo suplente e, na falta deste, realizar-se-á nova eleição, à qual serão aplicadas, com as necessárias adaptações, as regras acima descritas.

17. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração composto actualmente por 7 membros, tem por incumbência praticar todos os actos de gestão na concretização de operações inerentes ao seu objecto social, tendo por fim o interesse da Sociedade, accionistas e demais stakeholders. Em 31 de Dezembro de 2016 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente e Co-CEO
- João Manuel Matos Borges de Oliveira – Vice-Presidente e Co-CEO
- Domingos José Vieira de Matos – Vogal
- Laurentina da Silva Martins – Vogal
- Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira – Vogal
- Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça – Vogal
- José Manuel de Almeida Archer – Vogal

Todos os membros do Conselho de Administração foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 24 de Abril de 2014 para o triénio 2014/2016, com excepção do Dr. José Manuel de Almeida Archer, eleito por cooptação a 29 de Setembro de 2015, para o preenchimento do lugar deixado vago no Conselho na sequência da cessação de funções, por óbito, do vogal do Conselho, Pedro Macedo Pinto de Mendonça.

NOME	PRIMEIRA NOMEAÇÃO	DATA DE TERMO DO MANDATO
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	Março de 2005	31 de Dezembro de 2016
João Manuel Matos Borges de Oliveira	Março de 2005	31 de Dezembro de 2016
Domingos José Vieira de Matos	Março de 2005	31 de Dezembro de 2016
Laurentina da Silva Martins	Março de 2009	31 de Dezembro de 2016
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2016
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça	Abril de 2014	31 de Dezembro de 2016
José Manuel de Almeida Archer	Setembro de 2015	31 de Dezembro de 2016

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

A composição do Conselho de Administração cumpre um equilíbrio entre o número de administradores executivos e não executivos.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Conselho de Administração, composto por sete membros, incluía três membros não executivos: Laurentina da Silva Martins, Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça e José Manuel de Almeida Archer.

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Laurentina da Silva Martins foi colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., a administradora não executiva Ana Rebelo de Carva-

Iho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da Sociedade Promendo SGPS, S.A. e o administrador não executivo José Manuel de Almeida Archer é igualmente accionista e administrador da Sociedade Promendo, SGPS, S.A..

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2016.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

A qualificação profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Altri, actividade profissional desenvolvida e a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração é apresentada no anexo I.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Em 31 de Dezembro de 2016, o Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante da sociedade ACTIUM

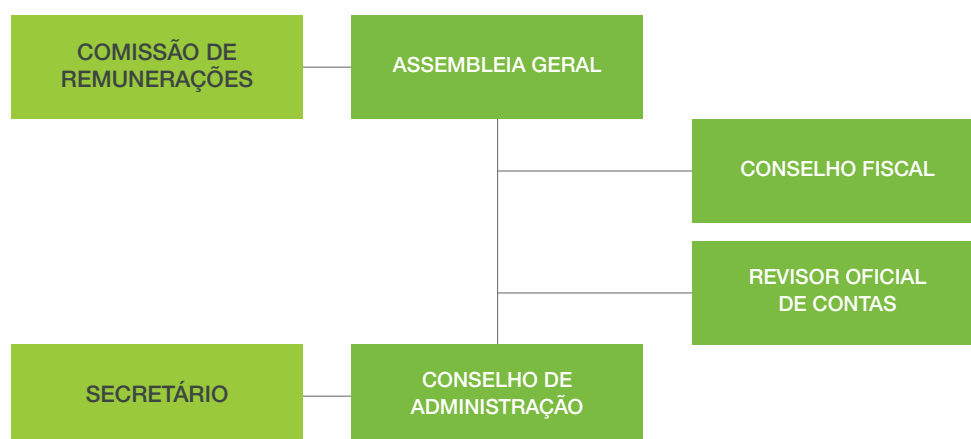
CAPITAL – SGPS, S.A., sociedade detentora de 11,63% acções no capital da Altri.
O Vice-Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista da CADERNO AZUL – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 14,62% no capital da Altri.

O administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira é Presidente do Conselho de Administração da sociedade 1 THING, INVESTMENTS, SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 7% do capital da Altri e é irmão do administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira.

O administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante da LIVREFLUXO – SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 11,77% no capital da Altri.

A administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da sociedade Promendo SGPS, S.A., sociedade detentora de uma participação de 20,94% do capital da Altri.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração funciona de forma colegial, sendo responsável pela gestão e coordenação das diferentes empresas do Grupo e é constituído actualmente por um presidente e seis vogais, sendo três deles não executivos.

O Conselho de Administração tem vindo a exercer a sua actividade em diálogo permanente com o Conselho Fiscal e com o Revisor Oficial de Contas, prestando a colaboração solicitada com transparência e rigor, em observância dos respectivos regulamentos de funcionamento e das melhores práticas de governo societário.

Não existe limitação ao número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades, pelo que os membros do Conselho de Administração da Altri integram, na maioria dos casos, os órgãos de administração das subsidiárias mais relevantes do Grupo, assegurando um acompanhamento próximo e permanente das respectivas actividades.

O Conselho de Administração considera que, face à sua estrutura organizativa, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações, tal como explicitado no ponto 28 infra.

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A área de Corporate Finance da Altri, dada a sua visão integrada e transversal a nível de todas as sociedades do Grupo, é responsável, por um lado, pela definição de estratégias e políticas de gestão financeira e, por outro, por assegurar o interface com os mercados de capitais, de dívida e bancários. Cabe-lhe ainda o desenvolvimento dos mecanismos necessários à implementação das estratégias e políticas de gestão financeiras delineadas.

A área de planeamento e controlo de gestão da Altri presta apoio na implementação das estratégias corporativas e/ou dos negócios, seguidas pelo Grupo. Esta área prepara e analisa a informação de gestão a nível de todas as sociedades do Grupo, bem como ao nível consolidado, seja mensal, trimestral, semestral e anual, monitorizando desvios em relação ao orçamento e propondo as necessárias medidas correctivas. Assume ainda a responsabilidade pela construção de planos de negócio, integrando as equipas de trabalho multidisciplinares criadas para este efeito, actividades que vai desenvolvendo a par com a permanente realização de estudos técnicos e de benchmarking dos negócios existentes, de modo a monitorizar a performance da Altri tendo em conta a sua posição estratégica no mercado.

A área legal presta apoio jurídico em todas as áreas de actividade do Grupo, monitorizando e garantindo, por um lado, a legalidade das actividades desenvolvidas, e assegurando, por outro, as relações com a Euronext Lisbon, com a CMVM e com os accionistas sempre que em causa estejam matérias legais. Esta área é igualmente responsável pelo acompanhamento da política de governo das sociedades com vista ao cumprimento das melhores práticas neste domínio. Cabe-lhe ainda a responsabilidade da elaboração e/ou análise de contratos que permitam maximizar a segurança e reduzir riscos legais e custos potenciais, a gestão dos aspectos relativos à propriedade intelectual e industrial usados pelo Grupo, tais como marcas e patentes, logotipos, domínios e direitos de autor, exercendo ainda as funções de secretariado societário numa permanente monitorização de conformidade jurídica, apoiando o Conselho de Administração na implementação das suas estratégias.

A área de relações com investidores da Altri estabelece a relação entre o Grupo e a comunidade financeira, divulgando permanentemente informação relevante e actualizada sobre a actividade do mesmo. Cabe-lhe ainda prestar apoio ao Conselho de Administração no fornecimento de informação actualizada sobre o mercado de capitais bem como prestar apoio à gestão das relações institucionais da Altri, estabelecendo contacto permanente com investidores institucionais, accionistas e analistas e representando o Grupo em associações, fóruns ou eventos (nacionais ou internacionais).

Acrescente-se que as empresas operacionais do Grupo Altri possuem órgãos próprios de controlo de gestão que exercem a sua actividade a todos os níveis das empresas participadas, elaborando relatórios mensais periodicamente reportados aos respectivos Conselhos de Administração.

A distribuição de pelouros entre os diversos membros do Conselho de Administração é efectuada do seguinte modo:



Os administradores da Altri centram a sua actividade, essencialmente, na gestão das participações do Grupo e na definição das suas linhas estratégicas. As decisões relativas a matérias estratégicas são tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções.

A gestão corrente das sociedades operacionais é desempenhada pela administração de cada uma das subsidiárias, as quais integram igualmente, por regra, alguns dos administradores da Altri, para além de outros administradores com competências e pelouros especificamente definidos.

Deste modo, e tendo em consideração o desenvolvimento da actividade dos membros do Conselho de Administração quer na Altri quer nas respectivas subsidiárias, o organigrama funcional pode ser apresentado do seguinte modo:



b) Funcionamento**22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração**

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na internet da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração reunirá sempre que for convocado pelo seu presidente, por iniciativa deste ou a pedido de qualquer outro administrador e, pelo menos, uma vez por mês.

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu doze vezes com uma assiduidade de 100% em todas as reuniões.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência, e atempadamente disponibilizada documentação referente às matérias constantes da respectiva ordem de trabalhos, no sentido de assegurar a todos os seus membros as condições necessárias ao exercício das suas funções e à adopção de deliberações de forma amplamente informada. De igual modo as respectivas convocatórias e posteriormente as actas das reuniões, são enviadas ao presidente do Conselho Fiscal.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Altri, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração inclui uma componente variável de médio prazo (período de 2011 a 2016, correspondente a dois mandatos) calculada com base no retorno total para o accionista, no somatório dos resultados líquidos desse período e na evolução dos negócios da Sociedade.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e

outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A actividade profissional dos actuais membros do Conselho de Administração da Altri, a indicação de outras empresas onde desempenham funções de administração e outras actividades relevantes exercidas é apresentada no anexo I.

Refira-se, no entanto, que os membros do Conselho de Administração demonstraram total comprometimento e disponibilidade no exercício das suas funções na Sociedade, tendo estado presentes e participado em todas as reuniões daquele órgão.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento

O Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

A Altri tem actualmente definida uma Comissão de Remunerações para o triénio 2014/2016 cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- José Francisco Pais da Costa Leite – Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

A Comissão de Remunerações dispõe de um regulamento de funcionamento válido para o mandato em curso, aprovado em sede de reunião dessa mesma comissão, realizada em Dezembro de 2014 e que se encontra disponível para consulta no website da sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

A Altri, considerando a sua estrutura organizativa, e a reduzida dimensão do Conselho de Administração que é composto por sete membros, entende desnecessária uma designação formal de uma Comissão Executiva no seio do Conselho de Administração.

No entanto, e tal como referido no ponto 18 do presente Relatório, dos 7 membros que integram o Conselho de Administração, 4 desempenham funções de cariz executivo - mais prático ou operacional – observando o seguinte:

- i. envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;

- ii. disponibilidade para o fornecimento, aos administradores ditos não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade, e ainda,
- iii. disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das subsidiárias do Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores ditos executivos nesse processo.

Desta forma, considera a Sociedade, estarem garantidas as condições necessárias para que as decisões relativas a matérias estratégicas sejam, tal como são, tomadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial composto pela totalidade dos seus membros, executivos e não executivos, no normal desempenho das suas funções, de forma esclarecida e informada, totalmente focada na criação de valor para os accionistas.

Não obstante, o Conselho de Administração tem reflectido regularmente sobre a adequação da sua estrutura organizativa, tendo vindo sempre a resultar dessas reflexões a conclusão da conformidade de tal estrutura com as melhores práticas de governo das sociedades, o que se tem vindo a materializar no desempenho positivo da Sociedade.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Tal como referido nos pontos 27 e 28, o Conselho de Administração considera que, face à estrutura organizativa da Sociedade, a única comissão especializada imprescindível, tendo em conta a sua dimensão e complexidade, é a Comissão de Remunerações.

De acordo com os estatutos da Sociedade, a Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, em cumprimento da política de remuneração da Sociedade, aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A avaliação tem por base as funções desempenhadas pelos membros que integram o Conselho de Administração e demais órgãos sociais na Altri, considerando as responsabilidades assumidas por cada um desses membros, o valor acrescentado por cada um e o conhecimento e experiência acumulados no exercício da função.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adoptado

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efectivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Fiscal é designado pela Assembleia Geral, para mandatos com duração de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes, e é composto por três membros e um ou dois suplentes, competindo-lhe a fiscalização da sociedade, bem como a designação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Em 31 de Dezembro de 2016 este órgão era composto pelos seguintes elementos:

- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Presidente
- André Seabra Ferreira Pinto – Vogal
- José Guilherme Barros Silva – Vogal
- Luis Filipe Alves Baldaque de Marinho Fernandes – Suplente

Os membros do Conselho Fiscal foram eleitos, pela primeira vez, em Abril de 2014 para o triénio 2014/2016.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art.º 414.º, n.º 5 do CSC

Como órgão colegial que é, a aferição da independência do Conselho Fiscal é feita a todos aqueles que o compõem, dada a aplicabilidade do nº 6 do art.º 414 do CSC, considerando-se independência de acordo com a definição que é dada nos termos do nº 5 do art.º 414 e incompatibilidade de acordo com a definição do nº 1 do art.º 414-A ambos do CSC. Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal da Sociedade cumprem assim as regras de incompatibilidade e de independência acima identificadas, declarando-o através da renovação de declarações escritas emitidas individualmente.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes

Relativamente à competência para o exercício de funções consideramos que todos os membros possuem competências adequadas ao exercício das respectivas funções e o Presidente está adequadamente apoiado pelos restantes membros do Conselho Fiscal. No Anexo I são apresentadas as qualificações profissionais e as actividades profissionais exercidas pelos membros do Conselho Fiscal.

b) Funcionamento***34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal***

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no website da Sociedade (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

Durante o ano de 2016 o Conselho Fiscal da Sociedade reuniu 5 vezes, tendo existido apenas uma ausência numa reunião, a qual foi devidamente justificada. As correspondentes actas encontram-se registadas no livro de actas do Conselho Fiscal.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras actividades relevantes exercidas

Os membros do Conselho Fiscal demonstraram disponibilidade no exercício das suas funções existindo apenas uma ausência, devidamente justificada, nas reuniões mantidas ao longo do exercício. A informação relativa a outros cargos exercidos, qualificações e experiência profissional dos membros do Conselho Fiscal encontra-se detalhada no Anexo I.

c) Competências e funções***37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo***

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais a prestar pelo Auditor Externo, avaliando se os mesmos colocam em causa a sua independência.

No exercício das suas competências e em cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal fiscaliza a independência do Auditor Externo da Sociedade, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais e o âmbito dos respectivos serviços. Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente a declaração de independência do Auditor Externo na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respectivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda para fazer face às mesmas. Todas as potenciais ameaças à independência do Auditor Externo são avaliadas e discutidas com este assim como as respectivas medidas de salvaguarda.

Por outro lado, o Conselho de Administração, na solicitação dos projectos atribuídos ao Auditor Externo pelas empresas do Grupo, assegura, antes da sua adjudicação, que a estes e à sua rede não são contratados serviços que, nos termos da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio, possam pôr em causa a sua independência.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

A fiscalização da sociedade compete ao Conselho Fiscal que exerce na Altri as responsabilidades previstas no artigo 420.º do CSC.

O Conselho Fiscal representa ainda a Sociedade junto do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços e a respectiva remuneração, zelando igualmente para que sejam asseguradas, dentro do Grupo, as condições adequadas à prestação daqueles serviços. O Conselho Fiscal é o primeiro destinatário dos relatórios emitidos pelo Auditor Externo, bem como, o interlocutor do Grupo no relacionamento com aquela entidade.

O Conselho Fiscal é, assim, responsável por elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração e fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco e de controlo interno.

O Conselho Fiscal, em articulação com o Conselho de Administração, analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

Adicionalmente, o órgão de fiscalização intervém, emitindo parecer sobre as transacções entre administradores da Altri e a própria Sociedade ou entre a Altri e sociedades que estejam em relação de Grupo ou domínio com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais.

O Auditor Externo, no âmbito do processo de auditoria anual, analisa o funcionamento de mecanismos de controlo interno e reporta deficiências identificadas; verifica se os principais elementos dos sistemas de controlo interno e gestão de risco implementados na Empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira são apresentados e divulgados na informação anual sobre o Governo das Sociedades e emite uma certificação legal das contas e Relatório de Auditoria, no qual atesta se aquele relatório divulgado sobre a estrutura e as práticas de governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245º – A do Código dos Valores Mobiliários.

Durante o exercício de 2016, o Revisor Oficial de Contas acompanhou o desenvolvimento da actividade da Sociedade e procedeu aos exames e verificações por si considerados necessários à revisão e certificação legais das contas, em interacção com o Conselho Fiscal, e com plena colaboração do Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas pronunciou-se sobre a actividade por si desenvolvida no exercício de 2016 nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral anual de accionistas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Altri é a Deloitte & Associados, SROC, SA, representada pelo revisor oficial de contas Jorge Manuel Araujo de Beja Neves o qual, por referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, foi substituído pelo revisor oficial de contas António Manuel Martins Amaral.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é responsável pela revisão oficial de contas da Sociedade e das sociedades do Grupo desde 2005, tendo sido reeleita para um novo mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 24 de Abril de 2014.

A proposta apresentada pelo Conselho Fiscal para eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. para um novo mandato foi suportada por estudo prévio em que foram ponderadas as condições de independência do auditor e as vantagens e inconvenientes da sua manutenção tendo apresentado tal proposta baseados na convicção de que a qualidade do trabalho desenvolvido pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. e experiência acumulada no sector onde a Altri actua, sobrepõem-se a eventuais inconvenientes da sua manutenção. Terá sido, seguramente, convicção daquele órgão de que a manutenção da Deloitte & Associados, SROC, S.A. nas funções não anularia nem prejudicaria a idoneidade e a independência com que as mesmas continuariam a ser exercidas na Sociedade.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

O revisor oficial de contas é, simultaneamente, Auditor Externo da Sociedade conforme detalhado nos pontos abaixo.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art.º 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respectivo número de registo na CMVM

O Auditor Externo da Sociedade, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários é a Deloitte & Associados, SROC, SA, representada por Jorge Manuel Araujo de Beja Neves, registado sob o n.º 746 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo a Sociedade sido notificada da substituição do sócio representante do Auditor Externo pelo revisor oficial de contas António Manuel Martins Amaral, registado sob o n.º 1130 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

O Auditor Externo foi eleito pela primeira vez em 2005, tendo cumprido três mandatos completos, tendo o seu representante sido alterado em Abril de 2014.

A proposta apresentada pelo Conselho Fiscal para eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. para um novo mandato foi suportada por estudo prévio em que foram ponderadas as condições de independência do Auditor e as vantagens e inconvenientes da sua manutenção tendo apresentado tal proposta baseados na convicção de que a qualidade do trabalho desenvolvido pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. e experiência acumulada no sector onde a Altri actua, sobrepõem-se a eventuais inconvenientes da sua manutenção. Terá sido, seguramente, convicção daquele órgão que a manutenção da Deloitte & Associados, SROC, S.A. nas funções não anularia nem prejudicaria a idoneidade e a independência com que as mesmas continuariam a ser exercidas na Sociedade.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

No que respeita à rotação do Auditor Externo, a Sociedade não tinha estabelecida, até à data de entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, uma política de rotação do Auditor Externo baseada num número pré-determinado de mandatos, tendo em conta, designadamente, o facto de tal política de rotação não constituir uma prática comum ou habitual e as desvantagens significativas decorrentes da cessação do desempenho das respectivas funções.

A política adoptada até então pelo Conselho Fiscal quanto a esta matéria era a de, previamente à apresentação de proposta para a eleição do Auditor Externo para um novo mandato, proceder a uma avaliação criteriosa do trabalho executado ao longo do mandato, ponderando, também, todas as vantagens e inconvenientes da manutenção em funções desse mesmo Auditor, e apenas não adoptou uma política de rotação porque dessa avaliação resultou a convicção plena de que a permanência em funções, para um novo mandato, não fazia perigar a exigível e necessária independência do referido Auditor e este possuía os níveis de qualidade adequados para o seu exercício.

A entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em 1 de Janeiro de 2016 veio consagrar um novo regime aplicável à rotação dos revisores oficiais de contas nas entidades de interesse público, como é o caso da Sociedade, pelo que o Conselho Fiscal iniciou, durante o ano de 2016, o processo de selecção com vista à eleição de um novo ROC na Assembleia Geral Anual de 2017.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal, no exercício das suas funções, efectua anualmente uma avaliação da independência do Auditor Externo. Adicionalmente, o Conselho Fiscal promove, sempre que necessário ou adequado em função dos desenvolvimentos da actividade da Empresa ou da configuração do mercado em geral, uma reflexão sobre a adequação do Auditor Externo ao exercício das suas funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os outros serviços de garantia de fiabilidade prestados pelo Auditor Externo em 2016 incluíram, essencialmente, serviços relacionados com a revisão de procedimentos e compliance na área dos impostos indirectos. Os serviços de consultoria fiscal e outros serviços referem-se essencialmente a revisão de processos de documentação fiscal e de contencioso fiscal. Uma parte dos serviços prestados em 2016 referem-se a serviços contratados no ano anterior.

Os outros serviços são prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, pelo que se considera que a independência do auditor é absolutamente assegurada.

O Conselho Fiscal analisou e aprovou o âmbito dos referidos serviços tendo concluído que os mesmos não punham em causa a independência do Auditor Externo. Neste aspecto particular, a contratação da Deloitte & Associados, SROC, S.A. mostrou-se como a mais adequada, à

luz da sua sólida experiência e capacidade técnica no campo da fiscalidade e dos incentivos fiscais. Acresce que a actuação daquela entidade nestas matérias foi articulada com técnicos e especialistas independentes daquela consultora ou de qualquer outra entidade da sua rede, nomeadamente, consultores.

Em 2016, os honorários facturados pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. ao Grupo Altri representaram menos de 1% do total da facturação anual da Deloitte & Associados, SROC, S.A. em Portugal. O sistema de qualidade do Auditor Externo controla e monitoriza os riscos potenciais de perda de independência ou de eventuais conflitos de interesses existentes com a Altri.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

	2016		2015	
<u>Pela Sociedade</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	1.000	0,2%	1.000	0,2%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	-	0,0%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	-	0,0%	10.000	1,5%
Valor de outros serviços (€)	-	0,0%	4.500	0,7%
<u>Por entidades que integram o grupo</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	209.817	38,8%	252.944	38,3%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	178.927	33,1%	198.044	30,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	77.873	14,4%	45.453	6,9%
Valor de outros serviços (€)	73.290	13,5%	147.655	22,4%
<u>Total</u>				
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	210.817	39,0%	253.944	38,5%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	178.927	33,1%	198.044	30,0%
Subtotal serviços de auditoria	389.744	72,1%	451.988	68,5%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	77.873	14,4%	55.453	8,4%
Valor de outros serviços (€)	73.290	13,5%	152.155	23,1%
	540.907	100,0%	659.596	100,0%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações estatutárias seguem os termos legais aplicáveis, nomeadamente no CSC, os quais exigem a maioria de dois terços dos votos emitidos para a aprovação dessa deliberação.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Altri dispõe de um Código de Ética e de Conduta que reflecte os princípios e as regras que deverão nortear as relações internas e externas estabelecidas entre todas as empresas do Grupo Altri com os seus stakeholders e tem como objectivo primordial orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores, independentemente do cargo ou função que desempenhem, tendo por base princípios éticos comuns.

O Código de Ética e de Conduta foi amplamente divulgado a todos os Colaboradores e Parceiros e está

publicado no website da Sociedade, (www.altri.pt) (separador “Investidores”, secção “Governance”).

O Código de Ética e de Conduta aplica-se a todos os colaboradores do Grupo Altri, incluindo órgãos sociais de todas as empresas do Grupo, bem como – com as necessárias adaptações – aos mandatários, auditores externos, clientes, fornecedores e outras pessoas que lhes prestem serviços a qualquer título, seja permanente ou ocasionalmente. Todos os Colaborares do Grupo Altri devem orientar a sua conduta pelos seguintes princípios:

- Estrito cumprimento da lei, dos regulamentos, das recomendações e das disposições estatutárias, bem como das regras internas, das políticas e das linhas de orientação do Grupo Altri;
- Integridade, ética, transparência e honestidade na tomada das decisões;
- Cooperação e profissionalismo nas relações com os parceiros e com as comunidades locais em que cada empresa do Grupo Altri se insere;
- Condução dos negócios dentro de um quadro de lealdade, rigor e boa-fé no cumprimento dos objectivos do Grupo Altri;
- Elevada consciência da necessidade de tratamento confidencial de toda a informação que se produz ou à qual se tem acesso no exercício das funções;
- Tratamento diligente e parcimonioso de todos os instrumentos de trabalho ou bens das empresas do Grupo Altri, zelando pela sua protecção e pelo seu bom estado de conservação abstendo-se de qualquer utilização em benefício próprio.

O Conselho Fiscal é o órgão ao qual deverão ser dirigidas quaisquer comunicações de irregularidades, por parte de qualquer Colaborador, Parceiro, Fornecedor ou qualquer outro Stakeholder.

O Grupo Altri dispõe de um mecanismo específico para a comunicação de irregularidades que consubstanciem violações de natureza ética ou legal com impacto significativo nos domínios da contabilidade, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro (Whistleblowing).

Se ao Conselho de Administração chegar algum pedido de esclarecimento ou manifestação de preocupação relacionado com o sistema de Whistleblowing, remetê-lo-á este órgão, de imediato, para o Conselho Fiscal.

O reporte ao Conselho Fiscal de qualquer irregularidade ou indício de irregularidade, deverá ser efectuado através de carta em envelope fechado com a menção da sua confidencialidade, para a seguinte morada: Rua do General Norton de Matos, número 68, R/C, 4050-424 no Porto. Só serão aceites e tratadas denúncias anónimas a título excepcional.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A gestão de risco, enquanto pedra basilar dos princípios de bom governo da sociedade, é uma área considerada fundamental na Altri, que promove a consciencialização permanente de todos os seus colaboradores, nos diferentes níveis da organização, inculcando-lhes tal responsabilidade em todas os processos de tomadas de decisão.

A gestão de risco, apesar de não se consubstanciar num departamento formalmente constituído,

é assegurada ao nível de cada uma das diversas unidades operacionais com base na identificação e priorização prévia de riscos críticos, desenvolvendo estratégias de gestão de risco, com vista a pôr em prática os procedimentos de controlo considerados adequados à mitigação do risco.

A Altri tem vindo a monitorizar a apropriação deste modelo de gestão de risco que se tem vindo a revelar totalmente adequado face à estrutura organizativa da Sociedade.

51. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respectiva mitigação. É, assim, responsabilidade deste órgão a supervisão das acções desencadeadas na Sociedade nestas matérias.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal. Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da Altri, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

A gestão de riscos é, assim, assegurada pelas diversas unidades operacionais da Altri, com base na seguinte metodologia, que inclui várias etapas:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados, os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Altri, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

Cabe ao Conselho de Administração decidir, a cada momento, qual o nível de exposição assumido pelo Grupo nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, definir limites globais de risco e assegurar que as políticas e procedimentos de gestão de risco são seguidos.

Na monitorização do processo de gestão de risco o Conselho de Administração, enquanto órgão responsável pela estratégia da Altri, tem o seguinte quadro de objectivos e responsabilidades:

- Conhecer os riscos mais significativos que afectam o Grupo;
- Assegurar a existência, no interior do Grupo, de níveis apropriados de conhecimento dos riscos que afectam as operações e forma de os gerir;
- Assegurar a divulgação da estratégia de gestão de risco a todos os níveis hierárquicos;
- Assegurar que o Grupo tem capacidade de minimizar a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos no negócio; e
- Assegurar que o processo de gestão de risco é adequado e que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações do Grupo.

As subsidiárias gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da actividade

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua actividade, nomeadamente ao nível das unidades operacionais. Destacam-se os seguintes factores de risco:

Risco de Crédito

À semelhança de qualquer actividade que envolva uma componente comercial, o risco de crédito é um factor primordial tido em consideração pela administração nas unidades operacionais.

Este risco é monitorizado e controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades credíveis que fornecem informação de riscos, que permite avaliar a viabilidade dos clientes quanto ao cumprimento das suas obrigações, visando minorar o risco associado à concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é minorado pela gestão da concentração de riscos da carteira de clientes e pela rigorosa selecção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte expressiva do crédito concedido.

Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

Tendo em consideração o endividamento a que se encontra exposto o Grupo, eventuais variações sobre a taxa de juro poderão ter um impacto indesejado sobre os resultados. Neste sentido, a adequada gestão do risco de taxa de juro leva a que o Grupo tente otimizar o balanceamento entre o custo da dívida e a exposição à variabilidade das taxas. Assim, quando se considera ultrapassado o limite desejado de exposição ao risco de taxa de juro, são contratados swaps de taxa de juro que cubram a exposição da Sociedade ao risco e que atenuem a volatilidade dos seus resultados.

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

Risco de Taxa de Câmbio

Efectuando um elevado volume de transacções com entidades não residentes e fixadas em moeda diferente de Euro, a variação de taxa de câmbio poderá ter um impacto relevante sobre a performance do Grupo. Deste modo, sempre que considerado necessário, o Grupo procura efectuar uma cobertura da sua exposição à variabilidade da taxa de câmbio através da contratação de instrumentos financeiros derivados para reduzir a volatilidade dos seus resultados.

Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona commodities (pasta de papel), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações de preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, a inserção nestes sectores permite-lhe a celebração de contratos de cobertura de variação de preços de pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo adopta assim uma estratégia activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um elevado nível de recursos imediatamente disponíveis para fazer face às necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção de maturidades da dívida de acordo com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

Risco Legais, Fiscais e Regulatórios

A Altri, bem como o seu negócio, dispõem de assessoria legal, fiscal e regulatória permanente, que funciona em articulação com as áreas de negócio, assegurando, preventivamente, a protecção dos interesses do Grupo no cumprimento escrupuloso das disposições legais aplicáveis às áreas de negócio da Sociedade.

Esta assessoria é igualmente apoiada a nível nacional e internacional por prestadores de serviços externos que a Altri contrata de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, rigor e profissionalismo.

No entanto, a Altri e as suas participadas podem vir a ser afectadas por alterações legais ocorridas tanto em Portugal como na União Europeia ou em outros países onde desenvolve as suas actividades. A Altri não controla, naturalmente, tais alterações que, caso ocorram, poderão ter um impacto adverso nos negócios do Grupo podendo, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objectivos estratégicos.

A postura do Grupo é de colaboração permanente com as autoridades no respeito e observância das disposições legais.

Risco Florestal

A Altri, através da sua subsidiária Altri Florestal, tem sob gestão um património florestal de cerca de 79.000 hectares dos quais o eucalipto representa 80%. A área florestal está certificada pelo FSC¹ (Forest Stewardship Council[®]) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a actividade florestal é dirigida para a optimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer actividade florestal também estão presentes na gestão da Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o sector se defronta na sua actividade. Estas ameaças, se ocorrem, em função da sua intensidade, afectam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a Altri Florestal participa num agrupamento complementar de empresas denominado Afocelca que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efectuados avultados investimentos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através da luta biológica, quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insectos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afectadas, a Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a riscos provenientes de factores bióticos e abióticos.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Tal como descrito no ponto 52, o Conselho de Administração é o órgão responsável pela definição das políticas estratégicas gerais do Grupo, encontrando-se devidamente suportado pelas equipas de gestão das subsidiárias, que asseguram não só a monitorização permanente, como o reporte, ao conselho de administração da Altri, das situações detectadas, no sentido de assegurar um controlo permanente e efectivo de risco.

O processo de identificação e avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos na Altri funciona do seguinte modo:

São identificados os riscos que o Grupo enfrenta no normal desempenho da sua actividade. Em relação a todos os riscos identificados, é medido o impacto no desempenho financeiro e no valor do Grupo. Posteriormente é feito um estudo comparativo do valor em risco com os custos dos

¹ FSC-C004615

instrumentos de cobertura, se disponíveis e, em consequência, é monitorizada a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura, o que decorre, mais ou menos, no respeito pela seguinte metodologia:

- Numa primeira fase são identificados e priorizados os riscos internos e externos que podem afectar de forma materialmente relevante a prossecução dos objectivos estratégicos do Grupo;
- Os responsáveis operacionais das várias unidades operacionais do Grupo identificam os factores de risco e eventos que podem afectar as operações e actividades da Altri, assim como eventuais processos e mecanismos de controlo;
- Adicionalmente, o impacto e a probabilidade de ocorrência de cada factor de risco são ponderados e consoante o nível de exposição é avaliada a necessidade de resposta ao risco; e
- As acções de mitigação de risco são acompanhadas e o nível de exposição aos factores críticos é constantemente monitorizado.

A Sociedade tem vindo a implementar estratégias adicionais de gestão de risco que visam garantir, essencialmente, que os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e demais stakeholders. De entre essas estratégias destacam-se as seguintes:

- Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- Os recursos da Altri são usados de forma eficiente e racional; e
- O valor para o accionista é maximizado e a gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos reportados.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Quanto ao controlo de risco no processo de divulgação de informação financeira apenas um número muito restrito de colaboradores da Altri está envolvido no processo de divulgação de informação financeira.

Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação.

As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

O sistema de controlo interno nas áreas da contabilidade e preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- A utilização de princípios contabilísticos, detalhados ao longo das notas às demonstrações financeiras, constitui uma das bases do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos da Sociedade e suas subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transacções devidamente autorizadas e que essas transacções são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades operacionais, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um calendário de encerramento de contas e partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos em profundidade;
- Ao nível das demonstrações financeiras individuais das várias empresas do Grupo, os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pelos serviços administrativos e contabilísticos. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela direcção financeira de cada subsidiária;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela equipa de consolidação. Este processo constitui um elemento adicional de controlo da fiabilidade da informação financeira, nomeadamente, garantindo a aplicação uniforme dos princípios contabilísticos e dos procedimentos de corte de operações assim como a verificação dos saldos e transacções entre empresas do Grupo;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas sob a supervisão da direcção financeira. Os documentos que constituem o relatório anual são enviados para revisão e aprovação do Conselho de Administração. Depois da aprovação, os documentos são enviados para o Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria; e
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e o Relatório de Gestão é coordenado pelo Conselho de Administração e supervisionado pelo Conselho Fiscal. Trimestralmente, estes órgãos analisam as demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade.

No que se refere aos factores de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, salientamos a utilização de estimativas contabilísticas que têm por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras bem como o conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes. Salientamos igualmente os saldos e as transacções com partes relacionadas: no Grupo Altri os saldos e transacções com entidades relacionadas referem-se essencialmente às actividades operacionais correntes das empresas do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos remunerados a taxas de mercado.

O Conselho de Administração analisa e supervisiona regularmente a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, no sentido de obviar o acesso, indevido e extemporâneo, de terceiros, à informação relevante.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

A Sociedade tem constituído um Gabinete de Apoio ao Investidor que inclui o representante para as relações com o mercado e o Investor Relations.

Os contactos com vista à obtenção de informações por parte de investidores poderão ser efectuados pelas seguintes vias:

Rua do General Norton de Matos, 68 – r/c
4050-424 Porto
Tel: + 351 22 834 65 02
Fax: + 351 22 834 65 03

Email: investor.relations@altri.pt

Através da sua página oficial na Internet (www.altri.pt), a Altri disponibiliza informação financeira relativamente à sua actividade individual e consolidada, bem como das suas subsidiárias. Este website é igualmente utilizado pela empresa para divulgação de comunicados previamente divulgados no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e posterior e eventualmente efectuados à imprensa, com indicação sobre quaisquer factos relevantes para a vida societária. Nesta página encontram-se igualmente disponíveis os documentos de prestação de contas do Grupo para os últimos exercícios. A generalidade da informação é disponibilizada pela Sociedade em português e inglês.

57. Representante para as relações com o mercado

As funções de representante para as relações com o mercado são desempenhadas por Alfredo Luís Portocarrero Pinto Teixeira e as funções de Investor Relations por Ricardo Mendes Ferreira.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante no tocante a acontecimentos marcantes, factos enquadráveis como factos relevantes, divulgação trimestral de resultados e resposta a eventuais pedidos de esclarecimento por parte dos investidores ou público em geral sobre informação financeira de carácter público. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas num prazo máximo de cinco dias úteis.

V. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço(s)

A Altri tem disponível uma página na Internet com a informação sobre a Sociedade e o Grupo. O endereço é www.altri.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

www.altri.pt \ acerca \ acerca da altri

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.altri.pt \ investidores \ governance \ estatutos
www.altri.pt \ investidores \ governance

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso

www.altri.pt \ acerca \ equipa de gestão
www.altri.pt \ investidores \ apoio do accionista

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

www.altri.pt \ investidores \ relatórios e apresentações
www.altri.pt \ investidores \ calendário financeiro

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.altri.pt \ investidores \ assembleias gerais

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

A Comissão de Remunerações é o órgão responsável pela aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

A Altri tem, actualmente, definida uma Comissão de Remunerações, eleita em assembleia geral de accionistas para integrar um mandato de três anos, com início em 2014 e termo em 2016, e cuja composição é como segue:

- João da Silva Natária – Presidente
- José Francisco Pais da Costa Leite - Vogal
- Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa – Vogal

Todos os membros da Comissão de Remunerações são independentes em relação aos membros do Conselho de Administração. Adicionalmente, em 2016 não foram contratadas quaisquer pessoas ou entidades para apoiar os membros da Comissão de Remunerações.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Remunerações estão espelhados nos currícula disponíveis no website da Sociedade em www.altri.pt, separador “Investidores”, Secção “Investidores/Assembleias Gerais/2014/Anexos: Currículos”.

A Altri considera que a experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Remunerações lhes permite exercer as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Em particular, o Dr. João da Silva Natária possui elevada experiência e conhecimentos específicos em matérias de política remuneratória. Adicionalmente, e sempre que tal se revela necessário, aquela comissão recorre a recursos especializados, internos ou externos, para suportar as suas deliberações.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

Tal como estipulado na Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, é submetida anualmente à apreciação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

A política de remuneração e compensação dos órgãos sociais da Altri, aprovada na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2016, obedece aos seguintes princípios:

Conselho de Administração:

Para o estabelecimento do valor da remuneração individual de cada administrador são tidas em conta:

- As funções desempenhadas na Sociedade e nas diferentes subsidiárias
- A responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual
- O conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função
- A situação económica do Grupo
- A remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisboa

A remuneração global fixa do Conselho de Administração, nela se incluindo a remuneração que as sociedades participadas pagam aos membros que integram o Conselho de Administração, não pode exceder os 2.000.000 euros por ano.

1. *Administração executiva*

- Componente fixa, valor pago mensalmente.
- Componente variável de médio prazo: destina-se a alinhar de forma mais vincada os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e será calculada cobrindo o período de dois mandatos, 2011-2013 e 2014-2016, tendo como base:
 - Retorno total para o accionista (valorização de acção mais dividendo distribuído)
 - Somatório dos resultados líquidos consolidados dos 6 anos (2011 a 2016)
 - Evolução dos negócios da sociedade

O valor total da componente variável de médio prazo não pode ser superior a 50% da remuneração fixa auferida durante o período dos 6 anos.

2. *Administração não executiva*

A remuneração individual de qualquer administrador não executivo não pode ultrapassar os 120.000 euros/ano, tendo carácter exclusivamente fixo.

Conselho Fiscal:

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é baseada em valores anuais fixos, em níveis considerados adequados para funções similares.

Assembleia Geral:

A remuneração da mesa da Assembleia Geral será exclusivamente fixa e seguirá as práticas de mercado.

Revisor Oficial de Contas:

O Revisor Oficial de Contas terá uma remuneração fixa adequada ao exercício das suas funções e de acordo com a prática do mercado, sob a supervisão do Conselho Fiscal.

Compensação pela cessação de funções antes ou termo dos respectivos mandatos:

A política de remuneração mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

Acrescente-se, a este título que, em 2016 não houve lugar ao pagamento de quaisquer indemnizações a ex-administradores.

Abrangência dos Princípios:

Os princípios a que obedecem as políticas de remuneração e compensação constantes da presente declaração abrangem não só o conjunto das remunerações pagas pela Altri, mas também as remunerações que aos seus membros do Conselho de Administração sejam pagas por sociedades por ela directa ou indirectamente controladas.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração dos administradores executivos visa assegurar uma contrapartida adequada e rigorosa do desempenho e contribuição de cada administrador para o sucesso da organização, alinhando os interesses dos administradores executivos com os dos accionistas e da Sociedade. Adicionalmente, a política de remuneração prevê uma componente variável de médio prazo, indexada ao desempenho da Sociedade, destinada a alinhar de forma mais vinculada os interesses dos administradores executivos com os dos Accionistas e com os interesses de longo prazo da Sociedade.

As propostas de remuneração dos administradores executivos são elaboradas, tendo em conta, as funções desempenhadas na Altri e nas diferentes subsidiárias; a responsabilidade e o valor acrescentado pelo desempenho individual; o conhecimento e a experiência acumulada no exercício da função; a situação económica da Empresa; a remuneração auferida em empresas do mesmo sector e outras sociedades cotadas na Euronext Lisbon. Em relação a este último aspecto, a Comissão de Remunerações tem em consideração, nos limites da informação aces-

sível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente cotadas na Euronext Lisbon, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes às da Altri.

71. Referência à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Na Assembleia Geral de 21 de Abril de 2016 foi aprovada a política de remunerações conforme detalhado no ponto 69 acima, a qual prevê uma componente variável em função do desempenho no período compreendido entre 2011 e 2016.

Não estão previstos mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que coloquem em causa a razão de ser da remuneração variável. Contudo, a Comissão de Remunerações tem em conta estes factores nos critérios de determinação da remuneração variável. A Sociedade não celebrou quaisquer contratos com membros do Conselho de Administração que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração, nem tem conhecimento de que existam contratos idênticos celebrados com terceiros.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe actualmente qualquer remuneração variável cujo pagamento tenha sido diferido no tempo.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções

A Altri não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de acções ou qualquer outro sistema de incentivos em acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Altri não tem em vigor nem está prevista qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A Altri não tem qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Altri não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração e fiscalização. A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A. As principais características e informação sobre o referido plano encontra-se detalhada na nota 29 a) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016.

Em 2016 não foi efectuada qualquer contribuição para o referido fundo. O valor actual das pensões em pagamento ascende a 382.443 Euros. Adicionalmente, durante o exercício, a administradora recebeu 33.705 Euros do referido fundo de pensões, a título de pensão de reforma por velhice.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da Altri durante o exercício de 2016, no exercício das suas funções, incluíram apenas remunerações fixas e foram pagas directamente pela Altri, SGPS, S.A.. O montante ascendeu a 1.467.800 Euros repartido como segue: Paulo Fernandes – 392.000 Euros; João Borges de Oliveira – 392.000 Euros; Domingos Matos – 225.400 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 225.400 Euros; Ana Mendonça – 114.000 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

As remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram integralmente pagas pela Altri, SGPS, S.A., não existindo, por referência a 31 de Dezembro de 2016, administradores remunerados por outras sociedades do Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Durante o exercício não foram pagas quaisquer remunerações a título de participação nos lucros ou sob a forma de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício não foram pagos nem são devidos quaisquer montantes relativos a indemnizações a administradores cujas funções tenham cessado.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é composta por um montante anual fixo baseado na situação da Altri e nas práticas correntes de mercado. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ascendeu a 31.620 Euros distribuída como segue: Pedro Pessanha – 15.000 Euros; André Pinto – 8.310 Euros; José Guilherme Silva – 8.310 Euros.

A remuneração auferida pelo revisor oficial de contas encontra-se descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

A remuneração do presidente da mesa da assembleia-geral relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 ascendeu a 5.000 Euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

A política de remunerações mantém o princípio de não contemplar a atribuição de compensações aos administradores, ou membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de funções antecipada ou no termo do respectivo mandato, sem prejuízo do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou outros dirigentes da Altri, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. Não se encontram igualmente previstos acordos com os administradores no sentido de assegurar qualquer compensação em caso de não recondução no mandato.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES ('STOCK OPTIONS')

85. Identificação do plano e dos respectivos destinatários

A Altri não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

86. Caracterização do plano

A Altri não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções sobre acções de aquisição de acções.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não aplicável conforme exposto acima.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas

Actualmente, não estão estabelecidos quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou Grupo, a partir do qual é exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

A Sociedade pauta, no entanto, a sua actuação neste domínio, por princípios de rigor e transparência, com observância escrupulosa das regras concorrenciais de mercado.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativos entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos sociais (de administração e de fiscalização), titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou Grupo, excepto os que, fazendo parte da actividade corrente, foram realizados em condições normais de mercado para operações do mesmo género.

Não houve negócios ou transacções com membros do Conselho Fiscal.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas diversos dos serviços de Auditoria foram aprovados pelo Conselho Fiscal e encontram-se detalhados no ponto 47 acima.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de Grupo não são materiais, foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade corrente da Sociedade, pelo que não são alvo de divulgação separada.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

As transacções com administradores da Altri ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de Grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sujeitas à autorização prévia do Conselho de Administração com parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais. Em 2016 não foi necessário o Conselho Fiscal emitir qualquer parecer dado que não ocorreram transacções passíveis de serem sujeitas à apreciação daquele órgão.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 31 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 18 do Anexo às contas individuais da Sociedade.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado

O presente relatório de governo da sociedade disponibiliza uma descrição da estrutura de governo adoptada na Altri, assim como das políticas e práticas que na mesma são adoptadas.

O relatório cumpre as exigências legais do artigo 245º-A do CVM bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, o grau de observância das Recomendações da CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, uma vez ser este o Código de Governo da Sociedade adoptado pela Sociedade.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos pela Lei 28/2009, de 19 de Junho assim como pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 2 de Outubro de 2008.

Todas as disposições legais mencionadas no presente Relatório, bem como as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades de 2013, poderão ser consultadas em www.cmvm.pt.

Este Relatório deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas relativas ao exercício social de 2016.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Altri tem vindo a incentivar e a promover todas as acções tendentes à adopção das melhores práticas de Corporate Governance, pautando a sua política por elevados padrões éticos e de responsabilidade social.

A gestão integrada e eficaz do Grupo é um desígnio do Conselho de Administração da Altri que, estimulando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado, tem pautado o seu desempenho pela busca permanente da criação de valor, na promoção dos legítimos interesses dos accionistas, dos colaboradores da Sociedade e demais Stakeholders.

Para efeitos de cumprimento do disposto na alínea o) do número 1 do artigo 245.ºA do CVM, elencam-se, de seguida as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013 a cujo cumprimento a sociedade se propôs.

Recomendação	Adopção	Remissão
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE		
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adoptada	12, 13 e 14
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada	13 e 14
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adoptada	12 e 13
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser delibidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Adoptada	13 e 14
I.5. Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada	2, 4, 5 e 6

Recomendação	Adopção	Remissão
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO		
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada	21 e 28
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada	21 e 28
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	Não aplicável	
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada	21, 27, 28 e 29
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	Adoptada	52, 54 e 55
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adoptada	18
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: <ul style="list-style-type: none"> a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas. 	Não adoptada	18
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	18
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adoptada	23
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não adoptada	18
II.2. FISCALIZAÇÃO		
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adoptada	32 e 33
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada	38
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada	45
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adoptada	38
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	Não aplicável	50 e 51

Recomendação	Adopção	Remissão
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES		
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada	67 e 68
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada	67
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexistência de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada	69
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.	Não aplicável	73 e 74
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não aplicável	76
III. REMUNERAÇÕES		
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada	70
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Adoptada	78, 81 e 82
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada	69
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada	69
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	71
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	73 e 74
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	74
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaplicação para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada	69 e 83
IV. AUDITORIA		
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada	38
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	Adoptada	47
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada	40, 42, 43 e 44
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada	90
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Não adoptada	91
VI. INFORMAÇÃO		
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada	59 a 65
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada	56 a 58

As recomendações II.1.7., II.1.10. e V.2. não são integralmente adoptadas pela Altri, conforme explanado abaixo.

Recomendações II.1.7. e II.1.10.:

O Conselho de Administração não inclui membros que cumpram os critérios de independência referidos na recomendação II.1.7. e II.1.10. do Código de Governo das Sociedades da CMVM uma vez que a administradora não executiva Laurentina da Silva Martins foi colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A., a administradora não executiva Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante da Sociedade Promendo SGPS, S.A. e o administrador não executivo José Manuel de Almeida Archer é igualmente accionista e administrador da Promendo SGPS, S.A..

Não obstante este circunstancialismo, a Sociedade desenvolveu mecanismos tendentes a permitir aos administradores não executivos, tomadas de decisão independentes e informadas, tais como:

- Envio prévio e atempado, a todos os membros que integram o Conselho de Administração, das convocatórias das reuniões daquele órgão, incluindo ordem de trabalhos, mesmo que provisória, da reunião, acompanhadas da demais informação e documentação relevante;
- Disponibilidade dos administradores executivos para o fornecimento, aos administradores não executivos, de toda a informação adicional que entendam relevante ou necessária, bem como para proceder a estudos e análises mais aprofundados em relação a todas as matérias que sejam objecto de deliberação ou que, não o sendo, estejam em análise, de alguma forma, na Sociedade;
- Disponibilização dos livros de actas, registos, documentos e restantes antecedentes de operações realizadas na Sociedade ou nas subsidiárias, para examinação, bem como, disponibilização e promoção de um canal directo de obtenção de informação junto dos administradores e responsáveis operacionais e financeiros das várias empresas que integram o Grupo, sem que seja necessária qualquer intervenção dos administradores executivos nesse processo.

A Sociedade ponderou e reflectiu sobre este circunstancialismo considerando, por um lado, o modelo societário adoptado e, por outro, a composição e o modo de funcionamento dos seus órgãos sociais como um todo, (nomeadamente o Conselho de Administração enquanto órgão colegial, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, com a independência que lhes é inerente) tendo concluído que a eventual designação, por razões meramente formais, de administradores independentes, não traria valias significativas para o desempenho da Sociedade, ou para um (eventual) melhor funcionamento do modelo adoptado, considerando que quer aquele, quer este, que se têm vindo a revelar positivos, pertinentes, adequados e eficientes.

Acrescente-se que o relatório de gestão inclui, no seu capítulo “Actividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração”, uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos durante o exercício de 2016.

Recomendação V.2.:

As transacções com administradores da Altri ou com sociedades que estejam em relação de domínio ou de Grupo com aquela em que o interveniente é administrador, independentemente do montante, estão sempre sujeitas, por imposição legal, à autorização prévia do Conselho de Administração, depois de obtido o parecer favorável do órgão de fiscalização, tal como prescrito no artigo 397º do CSC.

Actualmente não estão estabelecidos formalmente quaisquer procedimentos ou critérios relativos à definição do nível relevante de significância de negócios entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas, ou entidades que com eles estejam qualquer em relação de domínio ou Grupo e a partir do qual seja exigida a intervenção do órgão de fiscalização.

No entanto, atendendo à imposição legal supracitada, e considerando sobretudo a exigência legal constante do mesmo dispositivo, de divulgação, no relatório anual do conselho de administração, da ocorrência destas situações, a que a Altri sempre daria integral cumprimento, consideram-se salvaguardadas não só todas as exigências legais, como também, todos os deveres de divulgação de informação aos accionistas e ao mercado de forma completa e transparente.

3. Outras informações

Em linha com o que vem sendo dito, a Altri gostaria de fazer notar que, das quarenta recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, seis não lhe são aplicáveis pelas razões supra expostas, sendo que a não adopção integral de apenas quatro das recomendações está amplamente explicitada supra.

A Altri considera assim que, dado o integral cumprimento de trinta e uma dessas recomendações, o grau de adopção da Sociedade às recomendações do Código de Governo das Sociedades de 2013 é praticamente total, o que se materializa numa gestão diligente e cautelosa, absolutamente focada na criação de valor para a Sociedade e, conseqüentemente, para os accionistas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 31 de Dezembro de 2016 a Altri não detinha acções próprias, não tendo adquirido ou alienado acções próprias durante o ano.

Acções detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que em 31 de Dezembro de 2016, os administradores da Altri detinham as seguintes acções:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes ^(a)	23.854.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira ^(b)	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos ^(c)	24.150.110
Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça ^(d)	42.954.552
José Manuel de Almeida Archer	1.500

^(a) – As 23.854.874 de acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade ACTIUM CAPITAL – SGPS, S.A., da qual o administrador Paulo Jorge dos Santos Fernandes é administrador e accionista dominante.

^(b) – As 30.000.000 de acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade CADERNO AZUL – SGPS, S.A., da qual o administrador João Manuel Matos Borges de Oliveira é administrador e accionista.

^(c) – As 24.150.110 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade LIVREFLUXO – SGPS, S.A., da qual o administrador Domingos José Vieira de Matos é administrador e accionista dominante.

^(d) – As 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas pela sociedade PROMENDO – SGPS, S.A., da qual a administradora Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça é administradora e accionista dominante.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Revisor Oficial de Contas, os membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral não possuíam acções representativas do capital social da Altri.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, de acordo com as notificações recebidas na sede da Altri reportadas a 31 de Dezembro de 2016, são como segue:

Norges Bank		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Direcamente		4.149.572	2,02%
	Total imputável	4.149.572	2,02%

Bestinver Gestión, S.A. SGIIC		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Direcamente		4.205.022	2,05%
	Total imputável	4.205.022	2,05%

Indumenta Pueri, S.L.		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Através de Wilmington Capital, S.L.		10.260.489	5,00%
	Total imputável	10.260.489	5,00%

1 Thing, Investments SGPS, S.A.		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Direcamente		14.359.708	7,00%
	Total imputável	14.359.708	7,00%

(a) - as 14.359.708 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade 1 THING INVESTMENTS - SGPS, S.A. cujo conselho de administração integra o administrador Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira.

Paulo Jorge dos Santos Fernandes		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Actium Capital - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)		23.854.874	11,63%
	Total imputável	23.854.874	11,63%

Domingos José Vieira de Matos		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Através da sociedade Livrefluxo - SGPS, S.A. (da qual é accionista dominante e administrador)		24.150.110	11,77%
	Total imputável	24.150.110	11,77%

João Manuel Matos Borges de Oliveira		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Através da sociedade CADERNO AZUL - SGPS, S.A. (da qual é accionista e administrador)		30.000.000	14,62%
	Total imputável	30.000.000	14,62%

Promendo - SGPS, S.A.		Nº acções detidas em 31-dez-2016	% capital social com direito de voto
Direcamente ^(a)		42.954.552	20,94%
Através do seu administrador José Manuel de Almeida Archer		1.500	0,00%
	Total imputável	42.956.052	20,94%

(a) - as 42.954.552 acções correspondem ao total das acções da Altri, SGPS, S.A. detidas directamente pela sociedade Promendo - SGPS, S.A. que se consideram igualmente imputáveis a Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça, administradora e accionista dominante da sociedade Promendo - SGPS, S.A. e administradora da Altri, SGPS, S.A.

A Altri não foi notificada de quaisquer participações acima de 33% dos direitos de voto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem agradecer aos vários parceiros do Grupo pela confiança demonstrada na nossa organização. Por fim, gostaríamos de expressar o nosso reconhecimento a todos os nossos colaboradores pela dedicação e empenho.

Porto, 23 de Março de 2017

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo Carvalho Menéres Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



ANEXOS AO RELATÓRIO DE GESTÃO

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 245, 1, AL. C) DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Altri, SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Altri, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro), informamos que não existem dívidas vencidas perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

ANEXO I

1. Conselho de Administração

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração:

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado directamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Engenharia Electrónica pela Universidade do Porto, tendo posteriormente concluído um MBA na Universidade Nova de Lisboa.

É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Desenvolve as suas actividades na área dos Media, Internet e indústria da pasta de papel. Presentemente é CEO da Cofina SGPS, S.A., CO-CEO da Altri, da qual é fundador, accionista, membro do Conselho de Administração e Presidente.

É também membro do Conselho da Administração da F. Ramada, Investimentos, SGPS, S.A.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1984	Adjunto do Director de Produção da CORTAL
1986/1989	Director Geral da CORTAL
1989/1994	Presidente do Conselho de Administração da CORTAL
1995	Administrador da CRISAL - CRISTAIS DE ALCOBAÇA, S.A.
1997	Administrador do Grupo Vista Alegre, S.A.
1997	Presidente do Conselho de Administração da ATLANTIS - Cristais de Alcobaca, S.A.
2000/2001	Administrador da SIC

Ao longo da sua carreira, desempenhou ainda funções em diversas associações:

1989/1994	Presidente da FEMB (Fédération Européene de Mobilier de Bureau para Portugal)
1989/1990	Presidente da Assembleia Geral Assoc. Industr. Águeda
1991/1993	Membro do Conselho Consultivo Assoc. Ind. Portuense
Desde 2005	Membro do Conselho Superior da Associação do Antigos Alunos de MBA
2013/2016	Presidente da Mesa do Conselho Fiscal do BCSD
Desde 2006	Membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão do IST
Desde 2016	Membro do Conselho da CELPA – Associação da Indústria Papeleira

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-Line, SA. (a)
- Actium Capital, SGPS, S.A. (a)
- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.

- Articulado – Actividades Imobiliárias, S.A. (a)
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofihold - SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Santos Fernandes & Vieira Matos, Lda. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Sendo igualmente um dos fundadores da Cofina (que deu origem à Altri), desempenha funções de administração da Empresa desde a sua constituição. É licenciado em Engenharia Química pela Universidade do Porto, tendo concluído o MBA do INSEAD. Desempenha funções nas áreas de media e indústria, bem como na definição estratégica do Grupo. É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1982/1983	Adjunto do Director de Produção da Cortal
1984/1985	Director de Produção da Cortal
1987/1989	Director de Marketing da Cortal
1989/1994	Director Geral da Cortal
1989/1995	Vice-presidente do Conselho de Administração da Cortal
1989/1994	Administrador da Seldex
1992/1994	Vice-presidente da Assembleia Geral da Associação Industrial de Águeda
1995/2004	Presidente do Conselho Fiscal da Associação Industrial do Distrito de Aveiro
1996/2000	Administrador não executivo da Atlantis, S.A.
1997/2000	Administrador não executivo da Vista Alegre, S.A.
1998/1999	Administrador da Efacec Capital, SGPS, S.A.
2008/2015	Presidente do Conselho Fiscal da Porto Business School
2008/2011	Administrador não executivo da Zon Multimédia, SGPS, S.A.
2011/2013	Membro do ISCTE-IUL CFO Advisory Forum

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.
- Altri Participaciones Y Trading, S.L.

- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caderno Azul, S.G.P.S., S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Caima Energia – Emp. Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- Captaraíz – Unipessoal, Lda.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofina Media, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Indaz, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Storax Limited (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal – Afir, S.A. (a)

a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Domingos José Vieira de Matos

Foi um dos fundadores da Cofina (Sociedade que deu origem à Altri, por cisão), tendo estado directamente envolvido na gestão do Grupo desde a sua criação. É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, tendo iniciado actividades de gestão em 1978. É accionista da Sociedade desde 2005 tendo igualmente sido nomeado administrador desde a mesma data.

Para além das Empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1978/1994	Administrador da Cortal, SA
1983	Sócio-Fundador da Promede – Produtos Médicos, S.A.
1998/2000	Administrador da Electro Cerâmica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A.
- Base Holding, SGPS, S.A. (a)
- Caima – Indústria de Celulose, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofina, SGPS, S.A. (a)
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Livrefluxo, S.G.P.S., S.A. (a)

- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Laurentina da Silva Martins

Com formação em Finanças e Administração no Instituto Superior do Porto está ligada ao Grupo Altri desde a sua constituição. Foi nomeada administradora da Sociedade em Maio de 2009.

A sua experiência profissional inclui:

- 1965 Adjunta da Direcção Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
- 1990 Directora Financeira da Companhia de Celulose do Caima, S.A.
- 2001 Administradora da Cofina Media, SGPS, S.A.
- 2001 Administradora da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.
- 2004 Administradora da Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A.
- 2005 Administradora da Silvicaima – Sociedade Silvícola do Caima, S.A. (actual Altri Florestal, S.A.)
- 2006 Administradora da EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.
- Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.
- Sociedade Bioeléctrica do Mondego, S.A.
- Biorodão, S.A.

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

É licenciado em Gestão Financeira pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto. Em 2000 concluiu o Executive MBA no Instituto Empresarial Portuense em parceria com a ESA-DE-Business School de Barcelona, actualmente Católica Porto Business School. Em 2009 fez o Curso de Avaliação de Empresas na EGE- Escola de Gestão Empresarial.

Foi nomeado administrador da Sociedade em Abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

- 1986/2000 Assessor de gerência de FERÁGUEDA, Lda.
- 1992 Administrador da Bemel, Lda.
- 1997/1999 Assistente de Direcção da GALAN, Lda.
- 1999/2000 Adjunto de Direcção do Departamento de Serras e Ferramentas da F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.
- 2000 Director do Departamento de Serras e Ferramentas de F. Ramada, Aços e Indústrias, S.A.

2006	Administrador da Universal Afir, Aços Especiais e Ferramentas, S.A.
2009	Administrador da F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A.

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Alteria, S.G.P.S., S.A. (a)
- Altri Florestal, S.A.
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.
- Cofihold SGPS, S.A. (a)
- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Elege Valor, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, S.G.P.S., S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)
- Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.
- Universal - Afir, S.A. (a)
- Valor Autêntico, S.G.P.S., S.A. (a)
- 1 Thing, Investments, S.G.P.S., S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

É licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa em Lisboa. Foi nomeada administradora da Sociedade em Abril de 2014.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

1995	Jornalista na área de economia do jornal Semanário Económico
1996	Departamento Comercial do Citibank
1996	Administradora da Promendo, S.A.
2009	Administradora da PROMENDO, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- Cofina, S.G.P.S., S.A. (a)
- Cofihold, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
- F. Ramada II Imobiliária, S.A. (a)
- Promendo, SGPS, S.A. (a)
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A. (a)
- Ramada Aços, S.A. (a)
- Ramada Storax, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

José Manuel de Almeida Archer

É Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984.

Para além das empresas onde exerce actualmente funções de administração, a sua experiência profissional inclui:

(1985-1987)	Administrador da Phoenix Assurance, PLC, Agência Geral em Portugal
(1999-2001)	Presidente do Conselho de Administração da Selecta – Sociedade Gestora do Fundo do Investimento Imobiliário Selecto II, S.A.
(1998-2001)	Membro do Legal & Tax Committee (Nasdaq Europe)
(2000-2014)	Administrador da Companhia das Quintas SGPS, SA.
(2004-2013)	Administrador da Blues Group (UK)
(1997-2001)	Membro do Executive Board da FEE - Foundation for Environmental
(2008- 2009)	Education (Denmark)

Em 31 de Dezembro de 2016, as outras empresas onde desempenha funções de administração são:

- ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa (a)
- Banco Finantia Sofinloc, SA., (Espanha) (a)
- Correia Afonso Archer & Associados – Sociedade de Advogados, RL. (a)
- Promendo SGPS, SA. (a)
- Promendo – Promoções Empresariais, SA. (a)
- Vialegis AEIE (Madrid) (a)

Outros cargos:

- Presidente do Conselho Fiscal
- Banco Finantia, SA. (a)
- Finantipar – SGPS, SA. (a)
- Ginásio Clube Português (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

2. Conselho Fiscal

Qualificações, experiência e cargos exercidos noutras sociedades pelos membros do Conselho Fiscal:

Pedro Nuno Fernandes de Sá Pessanha da Costa

Habilitações: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 1981
Formação complementar em gestão e análise económico financeira de empresas na Universidade Católica Portuguesa - Escola de Direito do Porto em 1982 e 1983

Experiência profissional: Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1983
Presidente do conselho geral e de supervisão de sociedade aberta desde 1996 até 2010
Presidente da mesa da assembleia-geral de diversas sociedades cotadas e não cotadas em bolsa
Exercício contínuo da advocacia desde 1983, com especial dedicação ao direito comercial e das sociedades, fusões e aquisições, investimento estrangeiro e contratos internacionais
Co-autor do capítulo sobre Portugal no "Handbuch der Europäischen Aktien-Gesellschaft" – Societas Europaea – de Jannot / Frodermann, publicado por C.F. Müller Verlag

Outros cargos em exercício:

Presidente do Conselho Fiscal do Banco Português de Investimento, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Presidente do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da Cofina, SGPS, S.A. (a)
Vogal da Comissão de Remunerações da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Unicer Bebidas, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da SOGRAPE Vinhos, S.A. (a)
Presidente da Comissão de Remunerações da SOGRAPE SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Base Holding, SGPS, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Adriano Ramos Pinto, S.A. (a)
Presidente da Mesa da AG da Aquitex – Acabamentos Químicos Têxteis, S.A. (a)
Cônsul honorário da Bélgica no Porto (a)
Vice-Presidente da Direcção da Associação do Corpo Consular do Porto (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

André Seabra Ferreira Pinto

Habilitações:	Licenciatura em Economia na Universidade Portucalense Revisor Oficial de Contas (ROC n.º 1.243) MBA Executivo - Escola de Gestão do Porto – University of Porto Business School
Experiência profissional:	Entre Setembro de 1999 e Maio de 2008, colaborador do departamento de Auditoria da Deloitte & Associados, SROC, S.A. (inicialmente como membro do staff e desde Setembro de 2004 como Manager) Entre Junho de 2008 e Dezembro de 2010, Senior Manager do departamento de Corporate Finance - Transaction Services da Deloitte Consultores Entre Janeiro de 2011 e Março de 2013, director financeiro das empresas do Grupo WireCoWorldGroup em Portugal (a) Desde Abril de 2013, administrador (CFO) do Grupo Mecwide (a) Administrador da MWIDE, SGPS, S.A., bem como das restantes empresas integrantes do Grupo Mecwide (a) Gerente das sociedades Toguether We Change Investments, Lda., Virtusai, Lda. e Apparently Relevant, Lda. (a)
Outros cargos em exercício:	Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a) Vogal do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

José Guilherme Barros Silva

Habilitações:	1990-1995 Licenciatura em Administração e Gestão de Empresa, Universidade Católica Portuguesa
Experiência profissional:	1995-1997 In-Charge, Arthur Andersen, SC 1997-2010 Vice-presidente do Conselho de Administração, Detipin – Comércio de Vestuário, S.A. (a) 2004- Vogal do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a) 2005-2010 Vogal do Conselho de Administração, Globaljeans – Comércio de Vestuário, S.A. (a) 2005- Vice-presidente do Conselho de Administração, SEF – Serviços de Saúde e Fisioterapia, S.A. (a) 2005-2009 Vice-presidente do Conselho de Administração, AH Business, SGPS, S.A. (a) 2006- Vogal do Conselho de Administração, Fisiofafe, S.A. (a) 2009- Vogal do Conselho de Administração, Clínica de S. Cosme de Gondomar II, Fisioterapia, S.A. (a)

2011- Presidente do Conselho de Administração, GNG – Comércio de Vestuário, S.A. (a)

Outros cargos em exercício:

Vogal do Conselho Fiscal da Cofina, SGPS, S.A. (a)

Vogal do Conselho Fiscal da F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A. (a)

(a) – sociedades que, em 31 de Dezembro de 2016, não podem ser consideradas como fazendo parte do Grupo Altri, S.G.P.S., S.A.

**Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 14.º n.º 7
do Regulamento da CMVM n.º 5/2008**

Divulgação de acções e outros título detidos por membros do Conselho de Administração e por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, nos termos do Artigo 248.º B do Código dos Valores Mobiliários, e de transacções sobre os mesmos efectuados no decurso do exercício

Membro do Conselho de Administração	N.º acções detidas				N.º acções detidas em 31-Dez-2016
	em 31-Dez-2015	Aquisições	Alienações	Outros	
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	650.000	-	-	(650.000)	-
Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)	22.925.168	929.706	-	-	23.854.874
João Manuel Matos Borges de Oliveira (imputação via CADERNO AZUL - SGPS, S.A.)	30.000.000	-	-	-	30.000.000
Domingos José Vieira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A.)	23.900.110	250.000	-	-	24.150.110
Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira	2.804.708	-	-	(2.804.708)	-
Ana Rebelo Canhalo Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)	41.954.552	1.000.000	-	-	42.954.552
José Manuel de Almeida Archer	1.500	-	-	-	1.500

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2015	-	-	-	-	650.000
23-jun-2016	Doação	(650.000)	3,199000	-	-
31-dez-2016	-	-	-	-	-

Paulo Jorge dos Santos Fernandes (imputação via ACTIUM CAPITAL - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2015	-	-	-	-	22.925.168
23-jun-2016	Compra	650.000	3,000000	-	23.575.168
24-jun-2016	Compra	5.000	2,980000	Euronext Lisbon	23.580.168
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.580.668
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.581.168
24-jun-2016	Compra	294	2,980000	Euronext Lisbon	23.581.462
24-jun-2016	Compra	168	2,980000	Euronext Lisbon	23.581.630
24-jun-2016	Compra	38	2,980000	Euronext Lisbon	23.581.668
24-jun-2016	Compra	462	2,980000	Euronext Lisbon	23.582.130
24-jun-2016	Compra	206	2,980000	Euronext Lisbon	23.582.336
24-jun-2016	Compra	294	2,980000	Euronext Lisbon	23.582.630
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.583.130
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.583.630
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.584.130
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.584.630
24-jun-2016	Compra	500	2,980000	Euronext Lisbon	23.585.130
24-jun-2016	Compra	38	2,996000	Euronext Lisbon	23.585.168
24-jun-2016	Compra	1.000	2,985000	Euronext Lisbon	23.586.168
24-jun-2016	Compra	458	2,985000	Euronext Lisbon	23.586.626
24-jun-2016	Compra	300	2,985000	Euronext Lisbon	23.586.926
24-jun-2016	Compra	242	2,985000	Euronext Lisbon	23.587.168
24-jun-2016	Compra	591	2,985000	Euronext Lisbon	23.587.759
24-jun-2016	Compra	409	2,985000	Euronext Lisbon	23.588.168
24-jun-2016	Compra	409	2,985000	Euronext Lisbon	23.588.577
24-jun-2016	Compra	591	2,985000	Euronext Lisbon	23.589.168
24-jun-2016	Compra	1.000	2,985000	Euronext Lisbon	23.590.168
24-jun-2016	Compra	1.500	2,985000	Euronext Lisbon	23.591.668
24-jun-2016	Compra	1.000	2,985000	Euronext Lisbon	23.592.668
24-jun-2016	Compra	302	2,985000	Euronext Lisbon	23.592.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.593.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.594.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.595.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.596.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.597.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.598.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.599.970
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.600.970
24-jun-2016	Compra	984	2,994000	Euronext Lisbon	23.601.954
24-jun-2016	Compra	1.000	2,994000	Euronext Lisbon	23.602.954
24-jun-2016	Compra	631	2,994000	Euronext Lisbon	23.603.585

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
24-jun-2016	Compra	250	2,994000	EuronextLisbon	23.603.835
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	EuronextLisbon	23.604.835
24-jun-2016	Compra	32	2,996000	EuronextLisbon	23.604.867
24-jun-2016	Compra	250	2,996000	EuronextLisbon	23.605.117
24-jun-2016	Compra	718	2,996000	EuronextLisbon	23.605.835
24-jun-2016	Compra	250	2,996000	EuronextLisbon	23.606.085
24-jun-2016	Compra	4.000	2,996000	EuronextLisbon	23.610.085
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	EuronextLisbon	23.611.085
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	EuronextLisbon	23.612.085
24-jun-2016	Compra	885	2,996000	EuronextLisbon	23.612.970
24-jun-2016	Compra	10.000	2,999000	EuronextLisbon	23.622.970
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.623.720
24-jun-2016	Compra	600	2,994000	EuronextLisbon	23.624.320
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.625.070
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.625.820
24-jun-2016	Compra	1.050	2,994000	EuronextLisbon	23.626.870
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.627.620
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.628.370
24-jun-2016	Compra	560	2,994000	EuronextLisbon	23.628.930
24-jun-2016	Compra	190	2,994000	EuronextLisbon	23.629.120
24-jun-2016	Compra	560	2,994000	EuronextLisbon	23.629.680
24-jun-2016	Compra	566	2,994000	EuronextLisbon	23.630.246
24-jun-2016	Compra	184	2,994000	EuronextLisbon	23.630.430
24-jun-2016	Compra	11	2,994000	EuronextLisbon	23.630.441
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.631.191
24-jun-2016	Compra	557	2,994000	EuronextLisbon	23.631.748
24-jun-2016	Compra	193	2,994000	EuronextLisbon	23.631.941
24-jun-2016	Compra	444	2,994000	EuronextLisbon	23.632.385
24-jun-2016	Compra	383	2,994000	EuronextLisbon	23.632.768
24-jun-2016	Compra	256	2,994000	EuronextLisbon	23.633.024
24-jun-2016	Compra	111	2,994000	EuronextLisbon	23.633.135
24-jun-2016	Compra	59	2,994000	EuronextLisbon	23.633.194
24-jun-2016	Compra	272	2,994000	EuronextLisbon	23.633.466
24-jun-2016	Compra	478	2,994000	EuronextLisbon	23.633.944
24-jun-2016	Compra	272	2,994000	EuronextLisbon	23.634.216
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.634.966
24-jun-2016	Compra	750	2,994000	EuronextLisbon	23.635.716
24-jun-2016	Compra	161	2,994000	EuronextLisbon	23.635.877
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.636.377
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.636.877
24-jun-2016	Compra	1	2,996000	EuronextLisbon	23.636.878
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.637.378
24-jun-2016	Compra	1	2,996000	EuronextLisbon	23.637.379
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.637.879
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.638.379
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.638.879
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	EuronextLisbon	23.639.379
24-jun-2016	Compra	197	2,996000	EuronextLisbon	23.639.576
24-jun-2016	Compra	303	2,996000	EuronextLisbon	23.639.879
24-jun-2016	Compra	1.374	2,996000	EuronextLisbon	23.641.253
24-jun-2016	Compra	303	2,996000	EuronextLisbon	23.641.556
24-jun-2016	Compra	197	2,996000	EuronextLisbon	23.641.753
24-jun-2016	Compra	33	2,996000	EuronextLisbon	23.641.786
24-jun-2016	Compra	396	3,000000	EuronextLisbon	23.642.182
24-jun-2016	Compra	104	3,000000	EuronextLisbon	23.642.286
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	EuronextLisbon	23.642.786
24-jun-2016	Compra	410	3,000000	EuronextLisbon	23.643.196
24-jun-2016	Compra	19	3,000000	EuronextLisbon	23.643.215
24-jun-2016	Compra	21	3,000000	EuronextLisbon	23.643.236
24-jun-2016	Compra	50	3,000000	EuronextLisbon	23.643.286
24-jun-2016	Compra	5.040	3,000000	EuronextLisbon	23.648.326
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	EuronextLisbon	23.648.826
24-jun-2016	Compra	1.000	3,000000	EuronextLisbon	23.649.826
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	EuronextLisbon	23.650.326
24-jun-2016	Compra	223	3,000000	EuronextLisbon	23.650.549

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	Euronext Lisbon	23.651.049
24-jun-2016	Compra	222	3,000000	Euronext Lisbon	23.651.271
24-jun-2016	Compra	1.500	3,000000	Euronext Lisbon	23.652.771
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	Euronext Lisbon	23.653.271
24-jun-2016	Compra	257	3,000000	Euronext Lisbon	23.653.528
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	Euronext Lisbon	23.654.028
24-jun-2016	Compra	177	3,000000	Euronext Lisbon	23.654.205
24-jun-2016	Compra	500	3,000000	Euronext Lisbon	23.654.705
24-jun-2016	Compra	200	3,000000	Euronext Lisbon	23.654.905
24-jun-2016	Compra	358	3,000000	Euronext Lisbon	23.655.263
24-jun-2016	Compra	142	3,000000	Euronext Lisbon	23.655.405
24-jun-2016	Compra	472	3,000000	Euronext Lisbon	23.655.877
24-jun-2016	Compra	150	2,996000	Euronext Lisbon	23.656.027
24-jun-2016	Compra	429	2,996000	Euronext Lisbon	23.656.456
24-jun-2016	Compra	421	2,996000	Euronext Lisbon	23.656.877
24-jun-2016	Compra	429	2,996000	Euronext Lisbon	23.657.306
24-jun-2016	Compra	740	2,996000	Euronext Lisbon	23.658.046
24-jun-2016	Compra	260	2,996000	Euronext Lisbon	23.658.306
24-jun-2016	Compra	741	2,996000	Euronext Lisbon	23.659.047
24-jun-2016	Compra	615	2,996000	Euronext Lisbon	23.659.662
24-jun-2016	Compra	385	2,996000	Euronext Lisbon	23.660.047
24-jun-2016	Compra	407	2,996000	Euronext Lisbon	23.660.454
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.661.454
24-jun-2016	Compra	516	2,996000	Euronext Lisbon	23.661.970
24-jun-2016	Compra	484	2,996000	Euronext Lisbon	23.662.454
24-jun-2016	Compra	860	2,996000	Euronext Lisbon	23.663.314
24-jun-2016	Compra	140	2,996000	Euronext Lisbon	23.663.454
24-jun-2016	Compra	260	2,996000	Euronext Lisbon	23.663.714
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.664.714
24-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.664.914
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.665.914
24-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.666.514
24-jun-2016	Compra	400	2,996000	Euronext Lisbon	23.666.914
24-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.667.914
24-jun-2016	Compra	153	2,996000	Euronext Lisbon	23.668.067
24-jun-2016	Compra	8	2,996000	Euronext Lisbon	23.668.075
24-jun-2016	Compra	17	2,996000	Euronext Lisbon	23.668.092
24-jun-2016	Compra	733	2,996000	Euronext Lisbon	23.668.825
24-jun-2016	Compra	17	2,996000	Euronext Lisbon	23.668.842
24-jun-2016	Compra	500	2,996000	Euronext Lisbon	23.669.342
24-jun-2016	Compra	250	2,996000	Euronext Lisbon	23.669.592
24-jun-2016	Compra	47	2,996000	Euronext Lisbon	23.669.639
24-jun-2016	Compra	750	2,996000	Euronext Lisbon	23.670.389
24-jun-2016	Compra	2.221	2,996000	Euronext Lisbon	23.672.610
24-jun-2016	Compra	750	2,996000	Euronext Lisbon	23.673.360
24-jun-2016	Compra	137	2,996000	Euronext Lisbon	23.673.497
24-jun-2016	Compra	613	2,996000	Euronext Lisbon	23.674.110
24-jun-2016	Compra	750	2,996000	Euronext Lisbon	23.674.860
24-jun-2016	Compra	308	3,000000	Euronext Lisbon	23.675.168
27-dez-2016	Compra	27.952	3,866000	Euronext Lisbon	23.703.120
27-dez-2016	Compra	20.000	3,864000	Euronext Lisbon	23.723.120
27-dez-2016	Compra	500	3,870000	Euronext Lisbon	23.723.620
27-dez-2016	Compra	9.056	3,870000	Euronext Lisbon	23.732.676
27-dez-2016	Compra	444	3,870000	Euronext Lisbon	23.733.120
27-dez-2016	Compra	1.500	3,871000	Euronext Lisbon	23.734.620
27-dez-2016	Compra	10.500	3,871000	Euronext Lisbon	23.745.120
27-dez-2016	Compra	776	3,871000	Euronext Lisbon	23.745.896
27-dez-2016	Compra	724	3,871000	Euronext Lisbon	23.746.620
27-dez-2016	Compra	1.776	3,871000	Euronext Lisbon	23.748.396
27-dez-2016	Compra	1.500	3,871000	Euronext Lisbon	23.749.896
27-dez-2016	Compra	13.224	3,871000	Euronext Lisbon	23.763.120
27-dez-2016	Compra	1.500	3,863000	Euronext Lisbon	23.764.620
27-dez-2016	Compra	1.776	3,863000	Euronext Lisbon	23.766.396
27-dez-2016	Compra	19.762	3,870000	Euronext Lisbon	23.786.158
27-dez-2016	Compra	25.000	3,887000	Euronext Lisbon	23.811.158
27-dez-2016	Compra	14.716	3,896000	Euronext Lisbon	23.825.874
27-dez-2016	Compra	6.731	3,894000	Euronext Lisbon	23.832.605
27-dez-2016	Compra	2.269	3,894000	Euronext Lisbon	23.834.874
27-dez-2016	Compra	1.730	3,897000	Euronext Lisbon	23.836.604
27-dez-2016	Compra	18.270	3,897000	Euronext Lisbon	23.854.874
31-dez-2016	-	-	-	-	23.854.874

Domingos José Veira de Matos (imputação via LIVREFLUXO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2015	-	-	-	-	23.900.110
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.901.110
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.902.110
27-jun-2016	Compra	200	2,995000	Euronext Lisbon	23.902.310
27-jun-2016	Compra	800	2,995000	Euronext Lisbon	23.903.110
27-jun-2016	Compra	606	2,995000	Euronext Lisbon	23.903.716
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.904.716
27-jun-2016	Compra	344	2,996000	Euronext Lisbon	23.905.060
27-jun-2016	Compra	718	2,996000	Euronext Lisbon	23.905.778
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.905.978
27-jun-2016	Compra	82	2,996000	Euronext Lisbon	23.906.060
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.906.260
27-jun-2016	Compra	603	2,996000	Euronext Lisbon	23.906.863
27-jun-2016	Compra	397	2,996000	Euronext Lisbon	23.907.260
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.908.260
27-jun-2016	Compra	118	2,996000	Euronext Lisbon	23.908.378
27-jun-2016	Compra	425	2,996000	Euronext Lisbon	23.908.803
27-jun-2016	Compra	575	2,996000	Euronext Lisbon	23.909.378
27-jun-2016	Compra	28	2,996000	Euronext Lisbon	23.909.406
27-jun-2016	Compra	575	2,996000	Euronext Lisbon	23.909.981
27-jun-2016	Compra	425	2,996000	Euronext Lisbon	23.910.406
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.911.406
27-jun-2016	Compra	312	2,996000	Euronext Lisbon	23.911.718
27-jun-2016	Compra	188	2,996000	Euronext Lisbon	23.911.906
27-jun-2016	Compra	709	2,996000	Euronext Lisbon	23.912.615
27-jun-2016	Compra	103	2,996000	Euronext Lisbon	23.912.718
27-jun-2016	Compra	147	2,996000	Euronext Lisbon	23.912.865
27-jun-2016	Compra	153	2,996000	Euronext Lisbon	23.913.018
27-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.913.618
27-jun-2016	Compra	100	2,996000	Euronext Lisbon	23.913.718
27-jun-2016	Compra	502	2,996000	Euronext Lisbon	23.914.220
27-jun-2016	Compra	166	2,996000	Euronext Lisbon	23.914.386
27-jun-2016	Compra	500	2,996000	Euronext Lisbon	23.914.886
27-jun-2016	Compra	334	2,996000	Euronext Lisbon	23.915.220
27-jun-2016	Compra	500	2,996000	Euronext Lisbon	23.915.720
27-jun-2016	Compra	111	2,996000	Euronext Lisbon	23.915.831
27-jun-2016	Compra	889	2,996000	Euronext Lisbon	23.916.720
27-jun-2016	Compra	111	2,996000	Euronext Lisbon	23.916.831
27-jun-2016	Compra	500	2,996000	Euronext Lisbon	23.917.331
27-jun-2016	Compra	500	2,996000	Euronext Lisbon	23.917.831
27-jun-2016	Compra	104	2,996000	Euronext Lisbon	23.917.935
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.918.935
27-jun-2016	Compra	300	2,996000	Euronext Lisbon	23.919.235
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.920.235
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.921.235
27-jun-2016	Compra	157	2,996000	Euronext Lisbon	23.921.392
27-jun-2016	Compra	157	2,996000	Euronext Lisbon	23.921.549
27-jun-2016	Compra	580	2,996000	Euronext Lisbon	23.922.129
27-jun-2016	Compra	106	2,996000	Euronext Lisbon	23.922.235
27-jun-2016	Compra	94	2,996000	Euronext Lisbon	23.922.329
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.923.329
27-jun-2016	Compra	315	2,996000	Euronext Lisbon	23.923.644
27-jun-2016	Compra	314	2,996000	Euronext Lisbon	23.923.958
27-jun-2016	Compra	686	2,996000	Euronext Lisbon	23.924.644
27-jun-2016	Compra	1.266	2,996000	Euronext Lisbon	23.925.910
27-jun-2016	Compra	73	2,996000	Euronext Lisbon	23.925.983
27-jun-2016	Compra	900	2,996000	Euronext Lisbon	23.926.883
27-jun-2016	Compra	27	2,996000	Euronext Lisbon	23.926.910
27-jun-2016	Compra	300	2,996000	Euronext Lisbon	23.927.210
27-jun-2016	Compra	604	2,996000	Euronext Lisbon	23.927.814
27-jun-2016	Compra	96	2,996000	Euronext Lisbon	23.927.910
27-jun-2016	Compra	4	2,996000	Euronext Lisbon	23.927.914
27-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.928.514
27-jun-2016	Compra	400	2,996000	Euronext Lisbon	23.928.914
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.929.914
27-jun-2016	Compra	100	2,996000	Euronext Lisbon	23.930.014

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.931.014
27-jun-2016	Compra	85	2,996000	Euronext Lisbon	23.931.099
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.932.099
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.933.099
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.933.299
27-jun-2016	Compra	800	2,996000	Euronext Lisbon	23.934.099
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.934.299
27-jun-2016	Compra	800	2,996000	Euronext Lisbon	23.935.099
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.935.299
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.936.299
27-jun-2016	Compra	300	2,996000	Euronext Lisbon	23.936.599
27-jun-2016	Compra	929	2,996000	Euronext Lisbon	23.937.528
27-jun-2016	Compra	71	2,996000	Euronext Lisbon	23.937.599
27-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.938.199
27-jun-2016	Compra	355	2,996000	Euronext Lisbon	23.938.554
27-jun-2016	Compra	645	2,996000	Euronext Lisbon	23.939.199
27-jun-2016	Compra	505	2,996000	Euronext Lisbon	23.939.704
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.940.704
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.941.704
27-jun-2016	Compra	872	2,996000	Euronext Lisbon	23.942.576
27-jun-2016	Compra	128	2,996000	Euronext Lisbon	23.942.704
27-jun-2016	Compra	772	2,996000	Euronext Lisbon	23.943.476
27-jun-2016	Compra	222	2,996000	Euronext Lisbon	23.943.698
27-jun-2016	Compra	6	2,996000	Euronext Lisbon	23.943.704
27-jun-2016	Compra	222	2,996000	Euronext Lisbon	23.943.926
27-jun-2016	Compra	400	2,996000	Euronext Lisbon	23.944.326
27-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.944.926
27-jun-2016	Compra	432	2,996000	Euronext Lisbon	23.945.358
27-jun-2016	Compra	568	2,996000	Euronext Lisbon	23.945.926
27-jun-2016	Compra	432	2,996000	Euronext Lisbon	23.946.358
27-jun-2016	Compra	600	2,996000	Euronext Lisbon	23.946.958
27-jun-2016	Compra	400	2,996000	Euronext Lisbon	23.947.358
27-jun-2016	Compra	435	2,996000	Euronext Lisbon	23.947.793
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.948.793
27-jun-2016	Compra	1.000	2,996000	Euronext Lisbon	23.949.793
27-jun-2016	Compra	200	2,996000	Euronext Lisbon	23.949.993
27-jun-2016	Compra	117	2,996000	Euronext Lisbon	23.950.110
27-jun-2016	Compra	617	2,994000	Euronext Lisbon	23.950.727
27-jun-2016	Compra	1.600	2,995000	Euronext Lisbon	23.952.327
27-jun-2016	Compra	167	2,995000	Euronext Lisbon	23.952.494
27-jun-2016	Compra	580	2,995000	Euronext Lisbon	23.953.074
27-jun-2016	Compra	600	2,995000	Euronext Lisbon	23.953.674
27-jun-2016	Compra	400	2,995000	Euronext Lisbon	23.954.074
27-jun-2016	Compra	200	2,995000	Euronext Lisbon	23.954.274
27-jun-2016	Compra	800	2,995000	Euronext Lisbon	23.955.074
27-jun-2016	Compra	73	2,995000	Euronext Lisbon	23.955.147
27-jun-2016	Compra	484	2,995000	Euronext Lisbon	23.955.631
27-jun-2016	Compra	139	2,995000	Euronext Lisbon	23.955.770
27-jun-2016	Compra	377	2,995000	Euronext Lisbon	23.956.147
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.957.147
27-jun-2016	Compra	1.356	2,995000	Euronext Lisbon	23.958.503
27-jun-2016	Compra	911	2,995000	Euronext Lisbon	23.959.414
27-jun-2016	Compra	89	2,995000	Euronext Lisbon	23.959.503
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.960.503
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.961.503
27-jun-2016	Compra	200	2,995000	Euronext Lisbon	23.961.703
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.962.703
27-jun-2016	Compra	481	2,995000	Euronext Lisbon	23.963.184
27-jun-2016	Compra	300	2,995000	Euronext Lisbon	23.963.484
27-jun-2016	Compra	219	2,995000	Euronext Lisbon	23.963.703
27-jun-2016	Compra	300	2,995000	Euronext Lisbon	23.964.003
27-jun-2016	Compra	303	2,995000	Euronext Lisbon	23.964.306
27-jun-2016	Compra	697	2,995000	Euronext Lisbon	23.965.003
27-jun-2016	Compra	966	2,995000	Euronext Lisbon	23.965.969
27-jun-2016	Compra	34	2,995000	Euronext Lisbon	23.966.003
27-jun-2016	Compra	966	2,995000	Euronext Lisbon	23.966.969

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	994	2,995000	Euronext Lisbon	23.967.963
27-jun-2016	Compra	6	2,995000	Euronext Lisbon	23.967.969
27-jun-2016	Compra	1.960	2,995000	Euronext Lisbon	23.969.929
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.970.929
27-jun-2016	Compra	2.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.972.929
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.973.929
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.974.929
27-jun-2016	Compra	520	2,995000	Euronext Lisbon	23.975.449
27-jun-2016	Compra	480	2,995000	Euronext Lisbon	23.975.929
27-jun-2016	Compra	600	2,995000	Euronext Lisbon	23.976.529
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.977.529
27-jun-2016	Compra	210	2,995000	Euronext Lisbon	23.977.739
27-jun-2016	Compra	956	2,995000	Euronext Lisbon	23.978.695
27-jun-2016	Compra	44	2,995000	Euronext Lisbon	23.978.739
27-jun-2016	Compra	146	2,995000	Euronext Lisbon	23.978.885
27-jun-2016	Compra	907	2,995000	Euronext Lisbon	23.979.792
27-jun-2016	Compra	93	2,995000	Euronext Lisbon	23.979.885
27-jun-2016	Compra	297	2,995000	Euronext Lisbon	23.980.182
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.981.182
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.982.182
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.983.182
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.984.182
27-jun-2016	Compra	100	2,995000	Euronext Lisbon	23.984.282
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.985.282
27-jun-2016	Compra	968	2,995000	Euronext Lisbon	23.986.250
27-jun-2016	Compra	32	2,995000	Euronext Lisbon	23.986.282
27-jun-2016	Compra	568	2,995000	Euronext Lisbon	23.986.850
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.987.850
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.988.850
27-jun-2016	Compra	100	2,995000	Euronext Lisbon	23.988.950
27-jun-2016	Compra	900	2,995000	Euronext Lisbon	23.989.850
27-jun-2016	Compra	100	2,995000	Euronext Lisbon	23.989.950
27-jun-2016	Compra	300	2,995000	Euronext Lisbon	23.990.250
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.991.250
27-jun-2016	Compra	100	2,995000	Euronext Lisbon	23.991.350
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.992.350
27-jun-2016	Compra	411	2,995000	Euronext Lisbon	23.992.761
27-jun-2016	Compra	462	2,995000	Euronext Lisbon	23.993.223
27-jun-2016	Compra	538	2,995000	Euronext Lisbon	23.993.761
27-jun-2016	Compra	361	2,995000	Euronext Lisbon	23.994.122
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.995.122
27-jun-2016	Compra	7	2,995000	Euronext Lisbon	23.995.129
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.996.129
27-jun-2016	Compra	1.310	2,995000	Euronext Lisbon	23.997.439
27-jun-2016	Compra	1.000	2,995000	Euronext Lisbon	23.998.439
27-jun-2016	Compra	600	2,995000	Euronext Lisbon	23.999.039
27-jun-2016	Compra	400	2,995000	Euronext Lisbon	23.999.439
27-jun-2016	Compra	523	2,995000	Euronext Lisbon	23.999.962
27-jun-2016	Compra	148	2,995000	Euronext Lisbon	24.000.110
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.001.110
27-jun-2016	Compra	207	2,959000	Euronext Lisbon	24.001.317
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.002.317
27-jun-2016	Compra	516	2,959000	Euronext Lisbon	24.002.833
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.003.833
27-jun-2016	Compra	867	2,959000	Euronext Lisbon	24.004.700
27-jun-2016	Compra	133	2,959000	Euronext Lisbon	24.004.833
27-jun-2016	Compra	133	2,959000	Euronext Lisbon	24.004.966
27-jun-2016	Compra	367	2,959000	Euronext Lisbon	24.005.333
27-jun-2016	Compra	500	2,959000	Euronext Lisbon	24.005.833
27-jun-2016	Compra	347	2,959000	Euronext Lisbon	24.006.180
27-jun-2016	Compra	653	2,959000	Euronext Lisbon	24.006.833
27-jun-2016	Compra	247	2,959000	Euronext Lisbon	24.007.080
27-jun-2016	Compra	217	2,959000	Euronext Lisbon	24.007.297
27-jun-2016	Compra	783	2,959000	Euronext Lisbon	24.008.080
27-jun-2016	Compra	841	2,959000	Euronext Lisbon	24.008.921

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	159	2,959000	Euronext Lisbon	24.009.080
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.010.080
27-jun-2016	Compra	600	2,959000	Euronext Lisbon	24.010.680
27-jun-2016	Compra	400	2,959000	Euronext Lisbon	24.011.080
27-jun-2016	Compra	854	2,959000	Euronext Lisbon	24.011.934
27-jun-2016	Compra	146	2,959000	Euronext Lisbon	24.012.080
27-jun-2016	Compra	358	2,959000	Euronext Lisbon	24.012.438
27-jun-2016	Compra	642	2,959000	Euronext Lisbon	24.013.080
27-jun-2016	Compra	358	2,959000	Euronext Lisbon	24.013.438
27-jun-2016	Compra	142	2,959000	Euronext Lisbon	24.013.580
27-jun-2016	Compra	361	2,959000	Euronext Lisbon	24.013.941
27-jun-2016	Compra	497	2,959000	Euronext Lisbon	24.014.438
27-jun-2016	Compra	1.600	2,959000	Euronext Lisbon	24.016.038
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.017.038
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.018.038
27-jun-2016	Compra	1.000	2,959000	Euronext Lisbon	24.019.038
27-jun-2016	Compra	680	2,959000	Euronext Lisbon	24.019.718
27-jun-2016	Compra	612	2,959000	Euronext Lisbon	24.020.330
27-jun-2016	Compra	388	2,959000	Euronext Lisbon	24.020.718
27-jun-2016	Compra	916	2,959000	Euronext Lisbon	24.021.634
27-jun-2016	Compra	84	2,959000	Euronext Lisbon	24.021.718
27-jun-2016	Compra	995	2,959000	Euronext Lisbon	24.022.713
27-jun-2016	Compra	600	2,959000	Euronext Lisbon	24.023.313
27-jun-2016	Compra	360	2,970000	Euronext Lisbon	24.023.673
27-jun-2016	Compra	640	2,970000	Euronext Lisbon	24.024.313
27-jun-2016	Compra	172	2,970000	Euronext Lisbon	24.024.485
27-jun-2016	Compra	640	2,970000	Euronext Lisbon	24.025.125
27-jun-2016	Compra	188	2,970000	Euronext Lisbon	24.025.313
27-jun-2016	Compra	812	2,970000	Euronext Lisbon	24.026.125
27-jun-2016	Compra	656	2,970000	Euronext Lisbon	24.026.781
27-jun-2016	Compra	344	2,970000	Euronext Lisbon	24.027.125
27-jun-2016	Compra	856	2,970000	Euronext Lisbon	24.027.981
27-jun-2016	Compra	857	2,970000	Euronext Lisbon	24.028.838
27-jun-2016	Compra	143	2,970000	Euronext Lisbon	24.028.981
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.029.981
27-jun-2016	Compra	500	2,970000	Euronext Lisbon	24.030.481
27-jun-2016	Compra	389	2,970000	Euronext Lisbon	24.030.870
27-jun-2016	Compra	111	2,970000	Euronext Lisbon	24.030.981
27-jun-2016	Compra	815	2,970000	Euronext Lisbon	24.031.796
27-jun-2016	Compra	185	2,970000	Euronext Lisbon	24.031.981
27-jun-2016	Compra	384	2,970000	Euronext Lisbon	24.032.365
27-jun-2016	Compra	610	2,970000	Euronext Lisbon	24.032.975
27-jun-2016	Compra	6	2,970000	Euronext Lisbon	24.032.981
27-jun-2016	Compra	6	2,970000	Euronext Lisbon	24.032.987
27-jun-2016	Compra	744	2,970000	Euronext Lisbon	24.033.731
27-jun-2016	Compra	250	2,970000	Euronext Lisbon	24.033.981
27-jun-2016	Compra	360	2,970000	Euronext Lisbon	24.034.341
27-jun-2016	Compra	580	2,970000	Euronext Lisbon	24.034.921
27-jun-2016	Compra	420	2,970000	Euronext Lisbon	24.035.341
27-jun-2016	Compra	420	2,970000	Euronext Lisbon	24.035.761
27-jun-2016	Compra	580	2,970000	Euronext Lisbon	24.036.341
27-jun-2016	Compra	351	2,970000	Euronext Lisbon	24.036.692
27-jun-2016	Compra	580	2,970000	Euronext Lisbon	24.037.272
27-jun-2016	Compra	420	2,970000	Euronext Lisbon	24.037.692
27-jun-2016	Compra	610	2,970000	Euronext Lisbon	24.038.302
27-jun-2016	Compra	390	2,970000	Euronext Lisbon	24.038.692
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.039.692
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.040.692
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.041.692
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.042.292
27-jun-2016	Compra	400	2,970000	Euronext Lisbon	24.042.692
27-jun-2016	Compra	210	2,970000	Euronext Lisbon	24.042.902
27-jun-2016	Compra	833	2,970000	Euronext Lisbon	24.043.735
27-jun-2016	Compra	167	2,970000	Euronext Lisbon	24.043.902
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.044.902
27-jun-2016	Compra	456	2,970000	Euronext Lisbon	24.045.358

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	544	2,970000	Euronext Lisbon	24.045.902
27-jun-2016	Compra	156	2,970000	Euronext Lisbon	24.046.058
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.046.658
27-jun-2016	Compra	400	2,970000	Euronext Lisbon	24.047.058
27-jun-2016	Compra	100	2,970000	Euronext Lisbon	24.047.158
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.048.158
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.049.158
27-jun-2016	Compra	588	2,971000	Euronext Lisbon	24.049.746
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.050.746
27-jun-2016	Compra	508	2,971000	Euronext Lisbon	24.051.254
27-jun-2016	Compra	250	2,971000	Euronext Lisbon	24.051.504
27-jun-2016	Compra	242	2,971000	Euronext Lisbon	24.051.746
27-jun-2016	Compra	502	2,971000	Euronext Lisbon	24.052.248
27-jun-2016	Compra	492	2,971000	Euronext Lisbon	24.052.740
27-jun-2016	Compra	508	2,971000	Euronext Lisbon	24.053.248
27-jun-2016	Compra	797	2,972000	Euronext Lisbon	24.054.045
27-jun-2016	Compra	24	2,972000	Euronext Lisbon	24.054.069
27-jun-2016	Compra	179	2,972000	Euronext Lisbon	24.054.248
27-jun-2016	Compra	800	2,972000	Euronext Lisbon	24.055.048
27-jun-2016	Compra	150	2,972000	Euronext Lisbon	24.055.198
27-jun-2016	Compra	50	2,972000	Euronext Lisbon	24.055.248
27-jun-2016	Compra	755	2,972000	Euronext Lisbon	24.056.003
27-jun-2016	Compra	610	2,972000	Euronext Lisbon	24.056.613
27-jun-2016	Compra	200	2,972000	Euronext Lisbon	24.056.813
27-jun-2016	Compra	190	2,972000	Euronext Lisbon	24.057.003
27-jun-2016	Compra	200	2,972000	Euronext Lisbon	24.057.203
27-jun-2016	Compra	610	2,972000	Euronext Lisbon	24.057.813
27-jun-2016	Compra	390	2,972000	Euronext Lisbon	24.058.203
27-jun-2016	Compra	1.000	2,972000	Euronext Lisbon	24.059.203
27-jun-2016	Compra	245	2,972000	Euronext Lisbon	24.059.448
27-jun-2016	Compra	917	2,972000	Euronext Lisbon	24.060.365
27-jun-2016	Compra	83	2,972000	Euronext Lisbon	24.060.448
27-jun-2016	Compra	527	2,972000	Euronext Lisbon	24.060.975
27-jun-2016	Compra	600	2,972000	Euronext Lisbon	24.061.575
27-jun-2016	Compra	400	2,972000	Euronext Lisbon	24.061.975
27-jun-2016	Compra	600	2,972000	Euronext Lisbon	24.062.575
27-jun-2016	Compra	580	2,972000	Euronext Lisbon	24.063.155
27-jun-2016	Compra	420	2,972000	Euronext Lisbon	24.063.575
27-jun-2016	Compra	1.000	2,972000	Euronext Lisbon	24.064.575
27-jun-2016	Compra	1.675	2,972000	Euronext Lisbon	24.066.250
27-jun-2016	Compra	108	2,972000	Euronext Lisbon	24.066.358
27-jun-2016	Compra	805	2,972000	Euronext Lisbon	24.067.163
27-jun-2016	Compra	87	2,972000	Euronext Lisbon	24.067.250
27-jun-2016	Compra	513	2,972000	Euronext Lisbon	24.067.763
27-jun-2016	Compra	610	2,972000	Euronext Lisbon	24.068.373
27-jun-2016	Compra	390	2,972000	Euronext Lisbon	24.068.763
27-jun-2016	Compra	799	2,972000	Euronext Lisbon	24.069.562
27-jun-2016	Compra	201	2,972000	Euronext Lisbon	24.069.763
27-jun-2016	Compra	658	2,972000	Euronext Lisbon	24.070.421
27-jun-2016	Compra	870	2,972000	Euronext Lisbon	24.071.291
27-jun-2016	Compra	130	2,972000	Euronext Lisbon	24.071.421
27-jun-2016	Compra	1.000	2,972000	Euronext Lisbon	24.072.421
27-jun-2016	Compra	53	2,972000	Euronext Lisbon	24.072.474
27-jun-2016	Compra	213	2,972000	Euronext Lisbon	24.072.687
27-jun-2016	Compra	602	2,972000	Euronext Lisbon	24.073.289
27-jun-2016	Compra	185	2,972000	Euronext Lisbon	24.073.474
27-jun-2016	Compra	481	2,972000	Euronext Lisbon	24.073.955
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.074.955
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.075.555
27-jun-2016	Compra	400	2,970000	Euronext Lisbon	24.075.955
27-jun-2016	Compra	1.600	2,970000	Euronext Lisbon	24.077.555
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.078.555
27-jun-2016	Compra	440	2,970000	Euronext Lisbon	24.078.995
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.079.995
27-jun-2016	Compra	440	2,970000	Euronext Lisbon	24.080.435
27-jun-2016	Compra	980	2,970000	Euronext Lisbon	24.081.415

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	20	2,970000	Euronext Lisbon	24.081.435
27-jun-2016	Compra	2.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.083.435
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.084.435
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.085.435
27-jun-2016	Compra	92	2,970000	Euronext Lisbon	24.085.527
27-jun-2016	Compra	897	2,970000	Euronext Lisbon	24.086.424
27-jun-2016	Compra	103	2,970000	Euronext Lisbon	24.086.527
27-jun-2016	Compra	508	2,970000	Euronext Lisbon	24.087.035
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.088.035
27-jun-2016	Compra	360	2,970000	Euronext Lisbon	24.088.395
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.089.395
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.090.395
27-jun-2016	Compra	676	2,970000	Euronext Lisbon	24.091.071
27-jun-2016	Compra	580	2,970000	Euronext Lisbon	24.091.651
27-jun-2016	Compra	349	2,971000	Euronext Lisbon	24.092.000
27-jun-2016	Compra	500	2,971000	Euronext Lisbon	24.092.500
27-jun-2016	Compra	151	2,971000	Euronext Lisbon	24.092.651
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.093.651
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.094.651
27-jun-2016	Compra	600	2,971000	Euronext Lisbon	24.095.251
27-jun-2016	Compra	400	2,971000	Euronext Lisbon	24.095.651
27-jun-2016	Compra	200	2,971000	Euronext Lisbon	24.095.851
27-jun-2016	Compra	400	2,971000	Euronext Lisbon	24.096.251
27-jun-2016	Compra	600	2,971000	Euronext Lisbon	24.096.851
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.097.851
27-jun-2016	Compra	840	2,971000	Euronext Lisbon	24.098.691
27-jun-2016	Compra	160	2,971000	Euronext Lisbon	24.098.851
27-jun-2016	Compra	840	2,971000	Euronext Lisbon	24.099.691
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.100.691
27-jun-2016	Compra	406	2,971000	Euronext Lisbon	24.101.097
27-jun-2016	Compra	594	2,971000	Euronext Lisbon	24.101.691
27-jun-2016	Compra	406	2,971000	Euronext Lisbon	24.102.097
27-jun-2016	Compra	478	2,971000	Euronext Lisbon	24.102.575
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.103.575
27-jun-2016	Compra	454	2,971000	Euronext Lisbon	24.104.029
27-jun-2016	Compra	546	2,971000	Euronext Lisbon	24.104.575
27-jun-2016	Compra	994	2,971000	Euronext Lisbon	24.105.569
27-jun-2016	Compra	550	2,970000	Euronext Lisbon	24.106.119
27-jun-2016	Compra	450	2,970000	Euronext Lisbon	24.106.569
27-jun-2016	Compra	450	2,970000	Euronext Lisbon	24.107.019
27-jun-2016	Compra	550	2,970000	Euronext Lisbon	24.107.569
27-jun-2016	Compra	61	2,970000	Euronext Lisbon	24.107.630
27-jun-2016	Compra	513	2,970000	Euronext Lisbon	24.108.143
27-jun-2016	Compra	487	2,970000	Euronext Lisbon	24.108.630
27-jun-2016	Compra	611	2,970000	Euronext Lisbon	24.109.241
27-jun-2016	Compra	389	2,970000	Euronext Lisbon	24.109.630
27-jun-2016	Compra	239	2,970000	Euronext Lisbon	24.109.869
27-jun-2016	Compra	761	2,970000	Euronext Lisbon	24.110.630
27-jun-2016	Compra	239	2,970000	Euronext Lisbon	24.110.869
27-jun-2016	Compra	804	2,970000	Euronext Lisbon	24.111.673
27-jun-2016	Compra	196	2,970000	Euronext Lisbon	24.111.869
27-jun-2016	Compra	415	2,970000	Euronext Lisbon	24.112.284
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.113.284
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.114.284
27-jun-2016	Compra	611	2,970000	Euronext Lisbon	24.114.895
27-jun-2016	Compra	389	2,970000	Euronext Lisbon	24.115.284
27-jun-2016	Compra	445	2,970000	Euronext Lisbon	24.115.729
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.116.329
27-jun-2016	Compra	400	2,970000	Euronext Lisbon	24.116.729
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.117.729
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.118.729
27-jun-2016	Compra	592	2,970000	Euronext Lisbon	24.119.321
27-jun-2016	Compra	408	2,970000	Euronext Lisbon	24.119.729
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.120.729
27-jun-2016	Compra	240	2,970000	Euronext Lisbon	24.120.969
27-jun-2016	Compra	666	2,970000	Euronext Lisbon	24.121.635


Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
27-jun-2016	Compra	94	2,970000	Euronext Lisbon	24.121.729
27-jun-2016	Compra	1.388	2,970000	Euronext Lisbon	24.123.117
27-jun-2016	Compra	94	2,970000	Euronext Lisbon	24.123.211
27-jun-2016	Compra	182	2,970000	Euronext Lisbon	24.123.393
27-jun-2016	Compra	724	2,970000	Euronext Lisbon	24.124.117
27-jun-2016	Compra	248	2,970000	Euronext Lisbon	24.124.365
27-jun-2016	Compra	752	2,970000	Euronext Lisbon	24.125.117
27-jun-2016	Compra	248	2,970000	Euronext Lisbon	24.125.365
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.125.965
27-jun-2016	Compra	400	2,970000	Euronext Lisbon	24.126.365
27-jun-2016	Compra	600	2,970000	Euronext Lisbon	24.126.965
27-jun-2016	Compra	970	2,970000	Euronext Lisbon	24.127.935
27-jun-2016	Compra	30	2,970000	Euronext Lisbon	24.127.965
27-jun-2016	Compra	1.970	2,970000	Euronext Lisbon	24.129.935
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.130.935
27-jun-2016	Compra	26	2,970000	Euronext Lisbon	24.130.961
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.131.961
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.132.961
27-jun-2016	Compra	500	2,970000	Euronext Lisbon	24.133.461
27-jun-2016	Compra	500	2,970000	Euronext Lisbon	24.133.961
27-jun-2016	Compra	167	2,970000	Euronext Lisbon	24.134.128
27-jun-2016	Compra	817	2,970000	Euronext Lisbon	24.134.945
27-jun-2016	Compra	16	2,970000	Euronext Lisbon	24.134.961
27-jun-2016	Compra	274	2,970000	Euronext Lisbon	24.135.235
27-jun-2016	Compra	1.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.136.235
27-jun-2016	Compra	2.000	2,970000	Euronext Lisbon	24.138.235
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.139.235
27-jun-2016	Compra	922	2,971000	Euronext Lisbon	24.140.157
27-jun-2016	Compra	78	2,971000	Euronext Lisbon	24.140.235
27-jun-2016	Compra	202	2,971000	Euronext Lisbon	24.140.437
27-jun-2016	Compra	78	2,971000	Euronext Lisbon	24.140.515
27-jun-2016	Compra	78	2,971000	Euronext Lisbon	24.140.593
27-jun-2016	Compra	500	2,971000	Euronext Lisbon	24.141.093
27-jun-2016	Compra	208	2,971000	Euronext Lisbon	24.141.301
27-jun-2016	Compra	136	2,971000	Euronext Lisbon	24.141.437
27-jun-2016	Compra	531	2,971000	Euronext Lisbon	24.141.968
27-jun-2016	Compra	333	2,971000	Euronext Lisbon	24.142.301
27-jun-2016	Compra	667	2,971000	Euronext Lisbon	24.142.968
27-jun-2016	Compra	487	2,971000	Euronext Lisbon	24.143.455
27-jun-2016	Compra	513	2,971000	Euronext Lisbon	24.143.968
27-jun-2016	Compra	500	2,971000	Euronext Lisbon	24.144.468
27-jun-2016	Compra	880	2,971000	Euronext Lisbon	24.145.348
27-jun-2016	Compra	120	2,971000	Euronext Lisbon	24.145.468
27-jun-2016	Compra	851	2,971000	Euronext Lisbon	24.146.319
27-jun-2016	Compra	903	2,971000	Euronext Lisbon	24.147.222
27-jun-2016	Compra	97	2,971000	Euronext Lisbon	24.147.319
27-jun-2016	Compra	153	2,971000	Euronext Lisbon	24.147.472
27-jun-2016	Compra	146	2,971000	Euronext Lisbon	24.147.618
27-jun-2016	Compra	493	2,971000	Euronext Lisbon	24.148.111
27-jun-2016	Compra	361	2,971000	Euronext Lisbon	24.148.472
27-jun-2016	Compra	1.000	2,971000	Euronext Lisbon	24.149.472
27-jun-2016	Compra	100	2,971000	Euronext Lisbon	24.149.572
27-jun-2016	Compra	538	2,971000	Euronext Lisbon	24.150.110
31-dez-2016	-	-	-	-	24.150.110

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2015	-	-	-	-	2.804.708
22-jul-2016	Doação	(2.804.708)	3.327000	Euronext Lisbon	-
31-dez-2016	-	-	-	-	-

Ana Rebelo Carvalho Menéres de Mendonça (imputação via PROMENDO - SGPS, S.A.)

Data	Natureza	Volume	Preço (€)	Local	N.º acções
31-dez-2015	-	-	-	-	41.954.552
5-jan-2016	Compra	108.189	4,670000	Euronext Lisbon	42.062.741
5-jan-2016	Compra	16.811	4,650000	Euronext Lisbon	42.079.552
6-jan-2016	Compra	72.127	4,580000	Euronext Lisbon	42.151.679
6-jan-2016	Compra	12.873	4,610000	Euronext Lisbon	42.164.552
6-jan-2016	Compra	10.000	4,600000	Euronext Lisbon	42.174.552
7-jan-2016	Compra	92.917	4,490000	Euronext Lisbon	42.267.469
7-jan-2016	Compra	17.083	4,610000	Euronext Lisbon	42.284.552
7-jan-2016	Compra	96.281	4,620000	Euronext Lisbon	42.380.833
8-jan-2016	Compra	13.719	4,570000	Euronext Lisbon	42.394.552
11-jan-2016	Compra	108.020	4,510000	Euronext Lisbon	42.502.572
11-jan-2016	Compra	11.980	4,500000	Euronext Lisbon	42.514.552
12-jan-2016	Compra	9.512	4,690000	Euronext Lisbon	42.524.064
12-jan-2016	Compra	104.007	4,650000	Euronext Lisbon	42.628.071
12-jan-2016	Compra	5.488	4,700000	Euronext Lisbon	42.633.559
12-jan-2016	Compra	15.993	4,710000	Euronext Lisbon	42.649.552
13-jan-2016	Compra	4.067	4,660000	Euronext Lisbon	42.653.619
13-jan-2016	Compra	107.739	4,790000	Euronext Lisbon	42.761.358
13-jan-2016	Compra	5.933	4,700000	Euronext Lisbon	42.767.291
13-jan-2016	Compra	12.261	4,710000	Euronext Lisbon	42.779.552
14-jan-2016	Compra	105.373	4,600000	Euronext Lisbon	42.884.925
14-jan-2016	Compra	41.918	4,580000	Euronext Lisbon	42.926.843
14-jan-2016	Compra	13.082	4,610000	Euronext Lisbon	42.939.925
14-jan-2016	Compra	14.627	4,610000	Euronext Lisbon	42.954.552
31-dez-2016	-	-	-	-	42.954.552



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS
E NOTAS ANEXAS

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2016	31.12.2015
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos biológicos	11	102.302.637	101.472.915
Activos fixos tangíveis	7	359.638.821	364.119.629
Propriedades de investimento	8	113.310	113.310
Goodwill	9	265.531.404	265.531.404
Activos intangíveis	10	643.354	83.821
Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	14.983.101	12.008.219
Investimentos disponíveis para venda	4.3 e 6	11.262.914	10.669.097
Outros activos não correntes	18	3.544.289	3.490.469
Activos por impostos diferidos	12	39.508.901	27.060.866
Total de activos não correntes		797.528.731	784.571.730
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	11	58.890.414	56.396.615
Clientes	6, 13 e 31	92.261.372	91.521.269
Outras dívidas de terceiros	6, 14 e 31	4.297.543	8.401.481
Estado e outros entes públicos	15	29.538.312	8.469.842
Outros activos correntes	16	2.455.926	2.726.281
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 17	300.094.254	243.154.160
Total de activos correntes		487.537.821	410.669.648
Total do activo		1.285.066.552	1.195.241.378
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
		31.12.2016	31.12.2015
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	19	25.641.459	25.641.459
Reserva legal	19	5.128.292	4.336.498
Outras reservas	19	235.894.619	225.998.128
Adiantamento sobre lucros		-	(51.282.918)
Resultado líquido consolidado do exercício		76.977.826	117.656.401
Total do capital próprio atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe		343.642.196	322.349.568
Interesses sem controlo	20	-	-
Total do capital próprio		343.642.196	322.349.568
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 21	118.000.000	153.587.500
Outros empréstimos	6 e 21	462.357.627	413.733.394
Incentivos reembolsáveis	6 e 21	14.946.631	17.439.139
Outros passivos não correntes	23	19.698.356	23.854.161
Passivos por impostos diferidos	12	18.731.619	15.871.624
Responsabilidades por pensões	29	2.528.818	778.000
Provisões	22	5.064.402	5.062.741
Instrumentos financeiros derivados	6 e 27	2.428.023	-
Total de passivos não correntes		643.755.474	630.326.559
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	6 e 21	38.897.709	10.775.000
Outros empréstimos	6 e 21	120.854.418	105.438.128
Incentivos reembolsáveis	6 e 21	3.115.183	558.872
Fornecedores	6, 24 e 31	69.045.134	61.243.404
Outras dívidas a terceiros	6, 25 e 31	14.915.753	3.908.405
Estado e outros entes públicos	15	14.318.318	26.453.118
Outros passivos correntes	26	34.099.716	34.051.538
Instrumentos financeiros derivados	6 e 27	2.422.650	136.786
Total de passivos correntes		297.668.881	242.565.251
Total do passivo e capital próprio		1.285.066.552	1.195.241.378

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Vendas	31 e 38	593.481.157	646.924.400
Prestações de serviços	38	9.471.672	10.049.985
Outros rendimentos	33	9.542.906	7.850.855
Custo das vendas	11 e 31	(244.831.197)	(237.903.389)
Fornecimento de serviços externos	30, 31 e 40	(161.135.191)	(162.836.207)
Custos com o pessoal	29 e 39	(33.836.284)	(35.277.030)
Amortizações e depreciações	36	(51.191.998)	(52.833.682)
Provisões e perdas por imparidade	22	(325.351)	(3.651.900)
Outros gastos	34	(4.890.251)	(4.049.341)
Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	4.2	3.024.882	2.950.079
Gastos financeiros	35	(24.578.351)	(31.945.538)
Rendimentos financeiros	35	5.965.940	8.273.769
Resultado antes de impostos		<u>100.697.934</u>	<u>147.552.001</u>
Impostos sobre o rendimento	12	(23.720.108)	(29.878.812)
Resultado depois de impostos		<u>76.977.826</u>	<u>117.673.189</u>
Resultado líquido consolidado do exercício		<u>76.977.826</u>	<u>117.673.189</u>
Atribuível a:			
Detentores de capital próprio da empresa-mãe	37	76.977.826	117.656.401
Interesses sem controlo	20	-	16.788
		<u>76.977.826</u>	<u>117.673.189</u>
Resultados por acção			
Básico	37	0,38	0,57
Diluído	37	0,38	0,57

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido consolidado do exercício		76.977.826	117.673.189
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundo de pensões	29	(944.750)	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa	27	(3.610.634)	73.438
Variação de reservas de conversão cambial		9.491	31.631
		(3.601.143)	105.069
Outro rendimento integral do exercício		(4.545.893)	105.069
Total do rendimento integral consolidado do exercício		72.431.933	117.778.258
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		72.431.933	117.761.470
Interesses sem controlo	20	-	16.788

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.
**DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Montantes expressos em Euros)

		Atribuível aos accionistas da Empresa-Mãe								
Notas	Capital social	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Adiantamento sobre lucros	Resultado líquido	Total	Interesses sem controlo	Total do capital próprio	
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	19	25.641.459	3.405.143	(219.605)	205.900.192	-	37.381.548	272.108.737	155.240	272.263.977
Aplicação do resultado consolidado de 2014	41	-	931.355	-	36.450.193	-	(37.381.548)	-	-	-
Distribuição de dividendos	41	-	-	-	(16.410.534)	-	-	(16.410.534)	-	(16.410.534)
Adiantamento sobre lucros	41	-	-	-	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)
Variações de perímetro	-	-	-	-	22.341	-	-	22.341	(155.240)	(132.899)
Outros	-	-	-	-	150.472	-	-	150.472	-	150.472
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	82.819	22.250	-	117.656.401	117.761.470	-	117.761.470
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	19	25.641.459	4.336.498	(136.786)	226.134.914	(51.282.918)	117.656.401	322.349.568	-	322.349.568
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	19	25.641.459	4.336.498	(136.786)	226.134.914	(51.282.918)	117.656.401	322.349.568	-	322.349.568
Aplicação do resultado consolidado de 2015	41	-	791.794	-	116.864.607	-	(117.656.401)	-	-	-
Distribuição de dividendos	41	-	-	-	(102.565.836)	51.282.918	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)
Adiantamento sobre lucros	41	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variações de perímetro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	143.613	-	-	143.613	-	143.613
Total do rendimento integral consolidado do exercício	-	-	-	(3.610.634)	(935.259)	-	76.977.826	72.431.933	-	72.431.933
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	19	25.641.459	5.128.292	(3.747.420)	239.642.039	-	76.977.826	343.642.196	-	343.642.196

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

 DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2016	2015
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		622.117.746	639.795.135
Pagamentos a fornecedores		(433.533.244)	(392.461.406)
Pagamentos ao pessoal		(31.800.925)	(33.601.440)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		11.104.301	(9.249.198)
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		(66.389.662)	1.566.945
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>101.498.217</u>	<u>206.050.037</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	17	192.000	-
Activos fixos tangíveis		1.564.398	1.125.366
Activos intangíveis		-	24.080
Subsídios ao investimento		524.275	7.435.241
Juros e proveitos similares		1.300.056	3.241.445
Dividendos	4.2	<u>50.000</u>	-
Pagamentos relativos a:			11.826.131
Investimentos financeiros	5 e 17	(2.438.210)	(149.687)
Activos fixos tangíveis		(32.466.771)	(36.661.671)
Activos intangíveis		(269.295)	(369.029)
Subsídios ao investimento		(558.872)	(9.082.810)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>(32.102.418)</u>	<u>(34.437.066)</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		228.152.640	247.271.505
Outras operações de financiamento		-	<u>395.828</u>
Pagamentos respeitantes a:			247.667.333
Juros e custos similares		(18.704.754)	(22.276.995)
Dividendos distribuídos		(51.282.918)	(67.693.452)
Empréstimos obtidos		(170.236.383)	(346.933.477)
Outras operações de financiamento		(384.290)	-
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(240.608.345)</u>	<u>(436.903.923)</u>
		<u>(12.455.705)</u>	<u>(189.236.590)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	17	243.154.160	260.777.779
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		56.940.094	(17.623.619)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	17	<u>300.094.254</u>	<u>243.154.160</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de Março de 2005, no âmbito do processo de reestruturação da Cofina, SGPS, S.A. tem sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e tem como actividade principal a gestão de participações sociais, sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas indicado na Nota 4 e designado por Grupo Altri. A actividade actual do Grupo Altri centra-se na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

Face a esta realidade do Grupo Altri, o seu Conselho de Administração entende que apenas existe um segmento de negócio (produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nessa base, pelo que a informação por segmentos referida na Nota 38 se encontra limitada por estes factos.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional. As operações das sociedades estrangeiras cuja moeda funcional não seja o Euro são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política estabelecida na Nota 2.2.e).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, e tomando por base o custo histórico, excepto para determinados instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

i. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-lev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-lev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em acções; definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais; contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais; divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis; necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas; define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas; introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros; divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados; define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens materiais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o réditto não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proíbe o uso do réditto como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quanto o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

O efeito nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

ii. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

iii. Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Observações
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunt.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tipos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro; elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades; clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos; introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção das mesmas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo Altri em 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo Altri entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 - PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Os princípios de consolidação adoptados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a. Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo Altri detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo) são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada nas rubricas “Interesses sem controlo”. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O rendimento integral total é atribuído aos proprietários da empresa-mãe e dos interesses sem controlo, mesmo que isso resulte num saldo deficitário ao nível dos interesses sem controlo.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia – IFRS 1 (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 – “Concentrações de actividades empresariais”. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente. Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais

para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b. Empresas controladas conjuntamente

Os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente (entendendo o Grupo como tal as empresas onde detém o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas controladas conjuntamente por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos". Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como rendimento do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos".

É efectuada uma avaliação dos investimentos em empresas controladas conjuntamente quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas controladas conjuntamente são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na empresa por contrapartida do investimento nessa mesma empresa controlada conjuntamente. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente encontram-se detalhados na Nota 4.2.

c. Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal as empresas onde exerce uma influência significativa, mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, repor-

tados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill e mantidas no valor da rubrica “Investimentos em empresas associadas”. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como proveito do exercício na rubrica “Resultados relativos a empresas associadas”.

É efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados na Nota 4.2.

d. Goodwill

As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas do Grupo (subsidiárias), acrescido do valor dos interesses sem controlo, e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas são registadas na rubrica “Goodwill” e quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados. As diferenças entre o preço de aquisição dos investimentos financeiros em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente e o montante atribuído ao justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, quando positivas, são mantidas na rubrica “Investimentos em empresas associadas e empreendimentos conjuntos” e, quando negativas, após uma reavaliação do seu apuramento, são registadas directamente na demonstração dos resultados.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição, são registadas na moeda de reporte dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica “Reservas de conversão” incluída na rubrica “Outras reservas”.

O Grupo Altri, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de actividades empresariais), opta por mensurar qualquer interesse sem controlo na empresa adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional dos interesses sem controlo nos activos líquidos identificá-

veis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses sem controlo eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida da demonstração dos resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou na demonstração dos resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos dessa entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada na demonstração dos resultados.

O Grupo testa anualmente a existência de imparidade do goodwill. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo dos valores de uso. Estes cálculos exigem o uso de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada.

e. Conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluídas na consolidação são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão".

O valor do goodwill e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do exercício.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação, no caso de existir controlo, ou transferido para interesses sem controlo, no caso de não haver perda de controlo.

A cotação utilizada na conversão para euro das contas da filial em moeda estrangeira foi como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício
Franco Suíço	1,0739	1,0902	1,0835	1,0679

2.3 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo Altri na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações os custos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Terrenos e recursos naturais	20 a 50
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	2 a 15
Equipamento de transporte	2 a 10
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como gasto do exercício em que incorridas.

Os activos fixos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos fixos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

c. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo Altri correspondem a imóveis não afectos à actividade do Grupo, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transacção) e, subsequentemente são mantidas ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

d. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A análise de transferência de riscos e benefícios inerentes à posse do activo toma em consideração diversos factores, nomeadamente, se a posse está ou não contratualmente condicionada a assumir a propriedade do bem, o valor de pagamentos mínimos a efectuar ao abrigo do contrato, a natureza do activo sob locação e a duração do contrato tendo em consideração a possibilidade de renovação.

Os activos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.3.b), são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

e. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à explora-

ção, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração consolidada dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento. Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de activos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respectivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

f. Imparidade dos activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

g. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do activo ou quando o projecto em causa se encontra suspenso.

h. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo médio de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semi-acabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado. Dentro desta óptica, a

madeira cortada em posse do Grupo encontra-se valorizada ao custo de produção, que inclui os custos incorridos com o corte e “recheça” da madeira, assim como a parte proporcional à área cortada dos custos acumulados de estabelecimento, manutenção e gastos administrativos com estes activos.

O Grupo procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

i. Activos biológicos

Parte da actividade do Grupo Altri consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são basicamente utilizadas como matéria-prima para a produção de pasta de eucalipto. Em 31 de Dezembro de 2016 o Grupo Altri é proprietário de diversas florestas destinadas a esta actividade, as quais se encontram classificadas na rubrica “Activos biológicos”. Os solos florestais que são propriedade do Grupo estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.3 b) e são apresentados na rubrica “Activos fixos tangíveis” da demonstração consolidada da posição financeira.

Dada a inexistência de um mercado activo em Portugal onde se transaccionem estas espécies florestais e dada a impossibilidade de estimar de forma fiável o valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados por esses activos biológicos, o Conselho de Administração do Grupo Altri optou por registar os activos biológicos ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade, o qual inclui todos os encargos incorridos com a sua plantação e desenvolvimento.

O custo da madeira é transferido para custos de produção quando a respectiva madeira é cortada e incorporada no produto final de forma proporcional à área cortada nesse exercício face à área total da propriedade na qual foi cortada a madeira, sendo que os cortes de madeira própria são valorizados ao custo específico de cada mata atribuído a cada corte.

Apesar de não ser possível estimar de forma fiável o justo valor dos activos biológicos pelas razões atrás mencionadas, foi efectuada uma análise com algum grau de fiabilidade utilizando o método dos fluxos de caixa previstos descontados cujos resultados não diferem de forma significativa dos valores registados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015. Este entendimento assenta no facto da actividade de gestão florestal se encontrar concentrada na filial Altri Florestal, S.A. a qual tem vindo a gerar uma situação de exploração recorrente equilibrada sendo que as unidades industriais do Grupo Altri adquirem a matéria-prima à Altri Florestal, S.A. a preços similares ao que a adquirem a terceiros.

j. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

k. Complementos de reforma

Algumas empresas do Grupo assumiram compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autónomos, cujos encargos

anuais, determinados de acordo com cálculos actuariais são registados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas actuariais, e o rendimento dos activos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido de imediato na demonstração do rendimento integral (em capital próprio, na rubrica dos resultados transitados), sem impacto na demonstração dos resultados. Tal mensuração não é objecto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados, bem como o custo dos serviços passados é reconhecido na demonstração dos resultados nos exercícios em que os mesmos são prestados pelos trabalhadores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autónomos face às responsabilidades por serviços passados é registada como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autónomos é superior às responsabilidades por serviços passados, o Grupo Altri regista um activo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades actuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos actuariais e financeiros considerados adequados (Nota 29).

A partir de Maio de 2014, as empresas do Grupo passaram a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida (com excepção das subsidiárias Celtejo, Caima Indústria e Altri Florestal em que coexistem as duas situações), sendo a contribuição da Empresa reconhecida em gastos do exercício.

I. Instrumentos financeiros

i. Investimentos

Os investimentos detidos pelo Grupo são classificados como segue:

Investimentos detidos até à maturidade, designados como activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada, e relativamente aos quais existe a intenção positiva e a capacidade de os deter até à maturidade. Estes investimentos são classificados como Activos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos com o objectivo de obtenção de lucros no curto prazo e são classificados como Activos correntes.

Investimentos disponíveis para venda, designados como todos os restantes investimentos que não sejam considerados como detidos até à maturidade ou mensurados ao justo valor através de resultados, sendo classificados como Activos não correntes.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago sendo que no caso dos investimentos detidos até à maturidade e investimentos disponíveis para venda são incluídas no valor do activo as despesas de transacção.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

No caso de investimentos em partes de capital classificados como disponíveis para venda considera-se que um investimento se encontra em imparidade quando ocorre um declínio significativo ou prolongado do seu justo valor abaixo do seu custo de aquisição.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

ii. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de “Clientes” e as “Outras dívidas de terceiros” são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada deduzidas de eventuais perdas por imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iii. Empréstimos e contas a pagar não correntes

Os empréstimos e as contas a pagar não correntes são registados no passivo pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais, e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico dos empréstimos caso não sejam liquidados durante o exercício.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

iv. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

v. Instrumentos derivados

O Grupo Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, bem como de cobertura do preço da pasta. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. Os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta, são os mais utilizados pelas empresas do Grupo como referencial do preço de venda da sua pasta.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura; e
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efectuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a actualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e

características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

vi. Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

vii. Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos e perdas inerentes à alienação das acções próprias são registadas na rubrica “Outras reservas”, não afectando o resultado do exercício

viii. Letras descontadas e contas a receber cedidas em “factoring”

O Grupo desreconhece activos financeiros nas suas demonstrações financeiras, unicamente quando o direito contratual aos fluxos de caixa inerentes a tais activos já tiver expirado, ou quando o Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos para uma terceira entidade. Se o Grupo retiver substancialmente os riscos e benefícios inerentes à posse de tais activos, continua a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os mesmos, registando no passivo na rubrica “Outros empréstimos” a contrapartida monetária pelos activos cedidos.

Consequentemente, os saldos de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas e as contas a receber cedidas em factoring à data de cada demonstração da posição financeira, com excepção das operações de “factoring sem recurso” (e para as quais seja inequívoco que são transferidos os riscos e benefícios inerentes a estas contas a receber) são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Grupo até ao momento do seu recebimento. Em 31 de Dezembro de 2016 não existiam operações de factoring denominadas sem recurso.

ix. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

x. Activos classificados como detidos para venda ou em descontinuação

Os activos e os passivos são classificados como detidos para venda ou em descontinuação, quando a sua realização se espera efectivar não pelo uso, mas pela venda. O Grupo classifica os activos e os passivos nesta rubrica quando existe uma elevada probabilidade da venda se realizar nos dozes meses seguintes e os activos e passivos estão disponíveis para venda imediata.

Os activos classificados como detidos para venda ou em descontinuação são valorizados ao mais baixo do seu valor contabilístico à data da decisão de venda ou do seu justo valor deduzido dos custos da venda.

m. Activos e passivos contingentes

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

n. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor.

A generalidade das empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo Altri pelo método integral são tributadas segundo o regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com o art.º 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

O Grupo reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à colecta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um “activo por imposto diferido” caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que no futuro a empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos

diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

o. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para o Grupo e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes”, “Outros activos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das Empresas do Grupo.

p. Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transacções, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do exercício, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio.

q. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras do Grupo. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

r. Informação por segmentos

Em cada exercício, são identificados os segmentos relatáveis aplicáveis ao Grupo mais adequados tendo em consideração as actividades desenvolvidas.

Actualmente, o Grupo Altri apenas tem um segmento de negócio (Produção e comercialização de pasta branqueada de eucalipto) na medida em que o reporte interno de informação à gestão é efectuado nessa base.

s. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com os IAS/IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efectuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade do goodwill, de outros activos biológicos, activos fixos tangíveis e intangíveis, bem como de investimentos financeiros;
- c) Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, inventários e contas a receber;
- d) Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões;
- e) Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados; e
- f) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O Grupo Altri encontra-se exposto essencialmente ao: (i) risco de mercado; (ii) risco de liquidez; e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades do Grupo. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Altri, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração e pela Direcção de cada uma das empresas participadas.

a. Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco da variabilidade nos preços de commodities e os riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto.

O Grupo, quando entende necessário, utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposto como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação ou especulação.

i. Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo

que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O Grupo utiliza instrumentos derivados ou transacções semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na selecção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para protecção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objecto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transacção que está a ser coberta; e
- Desde o início da transacção, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios do Grupo.

Uma vez que a totalidade do endividamento do Grupo Altri se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados swaps de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de protecção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os swaps de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respectivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos o Grupo acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refixação, com referência aos respectivos montantes nocionais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política do Grupo privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, o Grupo Altri solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo Altri utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de actualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalecentes à data da demonstração da posição financeira consolidada. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração do Grupo Altri aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais para a Empresa, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objectivo do Grupo é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política do Grupo permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas

de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

A análise da sensibilidade dos resultados do Grupo Altri a alterações da taxa de juro encontra-se na Nota 21.

ii. Risco de taxa de câmbio

O Grupo está exposto ao risco de taxa de câmbio nas transacções relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (forwards) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os saldos (em Euros) expressos em USD, que é a principal moeda diferente do Euro, são como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Contas a receber	35.812.876	18.702.921
Contas a pagar	157.572	53.202
Depósitos bancários (Nota 17)	7.550.702	7.999.537
Factoring (Nota 21)	6.465.255	4.340.785
	<u>49.986.405</u>	<u>31.096.446</u>

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os saldos (em Euros) expressos em moeda diferente do Euro e do USD, nomeadamente SEK e GBP são como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Contas a pagar	230.499	17.053
	<u>230.499</u>	<u>17.053</u>

O Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras consolidadas quer pela dimensão dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.

iii. Risco de variabilidade nos preços de commodities

Desenvolvendo a sua actividade num sector que transacciona commodities (pasta de eucalipto), o Grupo encontra-se particularmente exposto a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pelo Grupo Altri durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais¹ de, aproximadamente, 24,3 Milhões de Euros, sem considerar o efeito dos derivados de pasta (Nota 27) e mantendo-se tudo o resto constante.

¹ Resultados operacionais = Resultados antes de imposto + Gastos financeiros – Rendimentos financeiros – Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos

iv. Riscos relacionados com a gestão florestal e produção de eucalipto

A Altri, através da sua subsidiária Altri Florestal, tem sob intervenção um património florestal de cerca de 81 mil hectares (82 mil hectares em 2015) dos quais o eucalipto representa 77%. Toda a área florestal está certificada pelo FSC® (Forest Stewardship Council®²) e pelo PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification) os quais estabelecem princípios e critérios relativamente aos quais é avaliada a sustentabilidade da gestão do património florestal nas vertentes económica, ambiental e social.

Neste contexto, toda a actividade florestal é dirigida para a optimização dos recursos disponíveis salvaguardando a estabilidade ambiental e os valores ecológicos presentes no seu património e garantindo o seu desenvolvimento.

Os riscos associados a qualquer actividade florestal também estão presentes na gestão da Altri Florestal. Os incêndios florestais e as pragas e doenças que podem ocorrer nas diferentes matas espalhadas por todo o território nacional são os maiores riscos com que o sector se defronta na sua actividade. Estas ameaças, se ocorrerem, em função da sua intensidade, afectam o normal funcionamento das explorações florestais e a eficiência da produção.

De forma a prevenir e reduzir o impacto dos incêndios florestais nas matas, a Altri Florestal participa no agrupamento Afocelca, em parceria com o grupo Navigator, que tem como finalidade a disponibilização, coordenação e a gestão dos meios disponíveis para o combate aos incêndios. Ao mesmo tempo são efectuados recorrentemente investimentos significativos nas áreas florestais com a limpeza da floresta para reduzir os riscos de propagação de incêndios assim como minorar os seus prejuízos.

No que respeita às pragas e doenças, o seu aparecimento pode reduzir de forma significativa o crescimento dos povoamentos florestais provocando danos irreversíveis na produtividade. Para o seu combate foram estabelecidos procedimentos de luta integrada, quer através de largadas de parasitóides específicos oriundos da Austrália quer através da utilização de produtos fitofármacos de modo a controlar as populações de insectos nocivos e reduzir o impacto negativo da sua presença. Por outro lado, nas áreas mais afectadas, a Altri Florestal está a utilizar material genético mais adequado nas novas plantações que, pelas suas características, permitem resistir melhor a essas pragas e doenças.

O aumento/diminuição de 5% do preço da madeira durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 teria implicado uma diminuição/aumento nos resultados operacionais³ de, aproximadamente, 11,3 Milhões de Euros mantendo-se tudo o resto constante.

b. Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que o Grupo tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

O Grupo prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada: (i) pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo; e (ii) pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo

² FSC-C004615

³ Resultados operacionais = Resultados antes de imposto + Gastos financeiros – Rendimentos financeiros – Resultados relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos

com os cash-flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respectiva a cada classe de passivos financeiros.

c. Risco de crédito

O Grupo está exposto ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa selecção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da actividade desenvolvida pelo Grupo.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tendo em consideração; (i) o perfil de risco do cliente; (ii) o prazo médio de recebimento; e (iii) as condições financeiras do cliente.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, estando, portanto, ao seu justo valor.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. INVESTIMENTOS

4.1 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são as seguintes:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva de participação		Actividade principal
		2016	2015	
<u>Empresa mãe:</u>				
Altri, SGPS, S.A.	Porto			Sociedade gestora de participações sociais
<u>Subsidiárias:</u>				
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Comercialização de madeira
Altri Florestal, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Altri Sales, S.A.	Nyon, Suíça	100%	100%	Serviços de apoio à gestão do grupo
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	Madrid, Espanha	100%	100%	Comercialização de pasta de eucalipto
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	Constância	100%	100%	Produção de energia térmica e eléctrica
Caima Indústria de Celulose, S.A.	Constância	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Captaraiz Unipessoal, Lda.	Figueira da Foz	100%	100%	Compra e venda de imóveis
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	Vila Velha de Ródão	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Produção e comercialização de pasta de eucalipto
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	Exploração silvícola
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.	Constância	100%	100%	Produção agrícola
Sociedade Imobiliária Porto Seguro – Investimentos Imobiliários, S.A.	Porto	100%	0%	Compra e venda de imóveis
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	Óbidos	100%	100%	Produção de plantas em viveiros e prestação de serviços agro-florestais e paisagísticos

Estas empresas filiais foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2 a).

4.2 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e os empreendimentos conjuntos, proporção do capital detido e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

Denominação social	Sede Social	Demonstração da posição financeira		Percentagem efectiva de participação		Actividade
		2016	2015	2016	2015	
<u>Empresas associadas:</u>						
Operfoz – Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	Figueira da Foz	719 057	697 453	33,33%	33,33%	Operação em portos
<u>Empreendimentos conjuntos:</u>						
EDP – Produção Bioeléctrica, S.A.	Lisboa	14 264 044	11 310 766	50%	50%	Produção de energia eléctrica
		<u>14 983 101</u>	<u>12 008 219</u>			

Estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Altri pelo método de equivalência patrimonial, conforme indicado nas Notas 2.2 b) e 2.2. c).

Os movimentos ocorridos no saldo desta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são como segue:

	Demonstração da posição financeira			
	31.Dezembro.2016		31.Dezembro.2015	
	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)	Operfoz	EDP Bioeléctrica (a)
Saldo inicial	697.453	11.310.766	616.581	8.441.559
Devolução de Suprimentos	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	(50.000)	-	-	-
Equivalência patrimonial:				
Efeitos em ganhos e perdas relativos a empresas associadas e empreendimentos conjuntos	71.604	2.953.278	80.872	2.869.207
Saldo final	<u>719.057</u>	<u>14.264.044</u>	<u>697.453</u>	<u>11.310.766</u>

O valor de balanço, o activo, o capital próprio e o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos são como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Operfoz	EDP Bioeléctrica (b)	Operfoz	EDP Bioeléctrica (b)
Activos não corrente	4.438.723	119.046.942	4.843.212	126.905.069
Activo corrente	1.742.114	23.102.698	2.226.561	15.245.714
Passivos não correntes	2.454.894	61.633.836	2.785.492	70.276.436
Passivos correntes	1.568.771	47.838.608	2.191.922	44.620.574
Capital Próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe	<u>2.157.172</u>	<u>32.677.196</u>	<u>2.092.359</u>	<u>27.253.773</u>
Volume de negócios	5.650.194	39.115.664	5.199.123	40.049.682
Resultados líquido do exercício	214.812	5.423.422	242.617	4.998.523
Total do rendimento integral	<u>214.812</u>	<u>5.423.422</u>	<u>242.617</u>	<u>4.998.523</u>

a. Inclui suprimentos concedidos

b. A EDP – Produção Bioeléctrica, S.A. é detentora de acções representativas da totalidade do capital social da Ródão Power – Energia e Biomassa do Ródão, S.A.. Os dados aqui apresentados referem-se às contas individuais da empresa.

As políticas contabilísticas usadas por estas empresas associadas e empreendimentos conjuntos não diferem significativamente das utilizadas pelo Grupo Altri, facto pelo qual não houve necessidade de qualquer harmonização de políticas contabilísticas.

4.3 INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os investimentos disponíveis para venda em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e o seu valor na demonstração da posição financeira nessas datas, podem ser detalhados como segue:

	% participação	Demonstração da posição financeira	
		2016	2015
Rigor Capital - Produção de Energia, Lda.	19,98%	10 527 397	10 527 397
Outros investimentos		735 517	163 700
		<u>11 262 914</u>	<u>10 691 097</u>

É entendimento do Grupo Altri que o valor contabilístico dos investimentos disponíveis para venda, que correspondem a participações financeiras inferiores a 20%, nas quais o Grupo Altri não tem influência significativa na gestão e que se encontram registadas ao custo de aquisição, deduzido de

perdas por imparidade de acordo com a política contabilística referida no Nota 2.3 l) i), não difere de forma significativa do seu justo valor.

5. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 não existiram alterações ao perímetro de consolidação.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 o Grupo Altri adquiriu acções representativas de 100% do capital da empresa Sociedade Imobiliária Porto Seguro - Investimentos Imobiliários, S.A., ficando igualmente detentora de 100% dos direitos de voto da entidade.

Esta empresa detêm um imóvel registado na rubrica "Activos Fixos Tangíveis" ao qual foi imputada a totalidade do valor da concentração de actividades empresariais (Nota 7), não tendo sido gerado goodwill na transacção.

O valor de aquisição desta participada foi totalmente pago no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

6. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2.3.l), foram classificados como segue:

31 de Dezembro de 2016	Notas	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Total
Activos não correntes				
Investimentos disponíveis para venda	4.3	-	11.262.914	11.262.914
		-	11.262.914	11.262.914
Activos correntes				
Cientes	13	92.261.372	-	92.261.372
Outras dívidas de terceiros	14	4.297.543	-	4.297.543
Caixa e equivalentes de caixa	17	300.094.254	-	300.094.254
		396.653.169	-	396.653.169
		396.653.169	11.262.914	407.916.082
31 de Dezembro de 2015				
	Notas	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Total
Activos não correntes				
Investimentos disponíveis para venda	4.3	-	10.691.197	10.691.197
		-	10.691.197	10.691.197
Activos correntes				
Cientes	13	91.521.269	-	91.521.269
Outras dívidas de terceiros	14	8.401.481	-	8.401.481
Caixa e equivalentes de caixa	17	243.154.160	-	243.154.160
		343.076.910	-	343.076.910
		343.076.910	10.691.197	353.768.107

31 de Dezembro de 2016	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Derivados - Justo valor	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	21	118.000.000	-	118.000.000
Outros empréstimos	21	462.357.627	-	462.357.627
Incentivos reembolsáveis	21	14.946.631	-	14.946.631
Instrumentos financeiros derivados	27	-	2.428.023	2.428.023
		<u>595.304.257</u>	<u>2.428.023</u>	<u>597.732.280</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	21	38.897.709	-	38.897.709
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	21	120.854.418	-	120.854.418
Incentivos reembolsáveis	21	3.115.183	-	3.115.183
Fornecedores	24	69.045.134	-	69.045.134
Outras dívidas a terceiros	25	14.915.753	-	14.915.753
Instrumentos financeiros derivados	27	-	2.422.650	2.422.650
		<u>246.828.197</u>	<u>2.422.650</u>	<u>249.250.847</u>
		<u>842.132.455</u>	<u>4.850.673</u>	<u>846.983.127</u>
31 de Dezembro de 2015				
	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Derivados - Justo valor	Total
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	21	153.587.500	-	153.587.500
Outros empréstimos	21	413.733.394	-	413.733.394
Incentivos reembolsáveis	21	17.439.139	-	17.439.139
		<u>584.760.033</u>	<u>-</u>	<u>584.760.033</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	21	10.775.000	-	10.775.000
Outros empréstimos - parcela de curto prazo	21	105.438.128	-	105.438.128
Incentivos reembolsáveis	21	558.872	-	558.872
Fornecedores	24	61.243.404	-	61.243.404
Outras dívidas a terceiros	25	3.908.405	-	3.908.405
Instrumentos financeiros derivados	27	-	141.283	141.283
		<u>181.923.809</u>	<u>141.283</u>	<u>182.065.092</u>
		<u>766.683.842</u>	<u>141.283</u>	<u>766.825.125</u>

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.2016			31.12.2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 27)	-	4.850.673	-	-	136.786	-

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existem activos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2016								
		Activo bruto								
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos fixos	Total
Saldo inicial	26.833.610	104.834.051	1.020.182.302	3.966.750	10.331.157	14.065.881	3.807.072	510.844	1.184.531.666	
Variação de perímetro	2.500.000	-	-	-	-	-	-	-	2.500.000	
Aumentos	102.256	-	8.021.574	436.126	90.339	56.543	36.574.145	4.030	45.285.013	
Alienações e abates	(604.564)	(5.374.758)	(666.820)	(226.818)	(280.685)	(3.683.819)	-	-	(10.837.464)	
Transferências	-	25.268	3.792.018	129.610	22.227	61.521	(4.404.451)	(25.863)	(399.671)	
Saldo final	<u>28.831.302</u>	<u>99.484.561</u>	<u>1.031.329.073</u>	<u>4.305.668</u>	<u>10.163.038</u>	<u>10.500.125</u>	<u>35.976.766</u>	<u>489.011</u>	<u>1.221.079.545</u>	
		Amortizações acumuladas								
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis		Total	
Saldo inicial	8.042.055	89.486.818	696.669.285	3.100.121	9.858.359	13.255.398	-	-	820.412.037	
Aumentos	308.021	2.734.007	47.318.790	140.780	211.805	399.804	-	-	51.113.207	
Alienações e abates	(414.732)	(5.109.719)	(654.561)	(226.818)	(140.758)	(3.537.933)	-	-	(10.084.521)	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final	<u>7.935.344</u>	<u>87.111.106</u>	<u>743.333.514</u>	<u>3.014.083</u>	<u>9.929.406</u>	<u>10.117.269</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>861.440.723</u>	
	<u>20.895.958</u>	<u>12.373.455</u>	<u>287.995.559</u>	<u>1.291.585</u>	<u>233.632</u>	<u>382.856</u>	<u>35.976.766</u>	<u>489.011</u>	<u>359.638.821</u>	
		2015								
		Activo bruto								
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos fixos	Total
Saldo inicial	26.923.633	104.634.114	963.560.240	4.073.810	10.101.282	14.197.956	41.345.338	509.889	1.165.346.262	
Aumentos	17.887	34.937	29.061.346	247.816	188.402	87.124	3.468.969	955	33.107.436	
Alienações e abates	(107.910)	-	(13.093.982)	(354.876)	(164.827)	(219.199)	(184.733)	-	(14.125.528)	
Transferências	-	165.000	40.654.697	-	206.300	-	(40.822.503)	-	203.495	
Saldo final	<u>26.833.610</u>	<u>104.834.051</u>	<u>1.020.182.302</u>	<u>3.966.750</u>	<u>10.331.157</u>	<u>14.065.881</u>	<u>3.807.072</u>	<u>510.844</u>	<u>1.184.531.666</u>	
		Amortizações acumuladas								
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis		Total	
Saldo inicial	7.733.478	88.047.528	659.207.379	3.123.241	9.621.223	13.327.910	-	-	781.060.759	
Aumentos	308.577	1.439.290	50.346.487	305.471	200.862	145.906	-	-	52.746.593	
Alienações e abates	-	-	(12.884.581)	(328.591)	(164.827)	(218.417)	-	-	(13.596.416)	
Transferências	-	-	-	-	201.101	-	-	-	201.101	
Saldo final	<u>8.042.055</u>	<u>89.486.818</u>	<u>696.669.285</u>	<u>3.100.121</u>	<u>9.858.359</u>	<u>13.255.398</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>820.412.037</u>	
	<u>18.791.554</u>	<u>15.347.233</u>	<u>323.513.017</u>	<u>866.629</u>	<u>472.799</u>	<u>810.482</u>	<u>3.807.072</u>	<u>510.844</u>	<u>364.119.629</u>	

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 as amortizações do exercício ascenderam a 51.113.207 Euros e 52.756.593 Euros, respectivamente, as quais foram registadas

na rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

As aquisições no período foram efectuadas essencialmente pelas três unidades produtivas de pasta do Grupo. O projecto de Investimento da Celulose Beira Industrial (CELBI), S.A. corresponde à aquisição de uma nova linha de destroçamento de madeira mas também à introdução de melhorias no processo de branqueamento de pasta. No que se refere à subsidiária Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A. o projecto em curso é relativo ao investimento numa nova caldeira de recuperação e em novas unidades de tratamento de resíduos de água.

Os projectos de ambas as empresas foram iniciados em 2016 e irão continuar no exercício de 2017. No caso da Caima Indústria de Celulose, S.A. o investimento realizado refere-se à aquisição de uma nova turbina para a unidade fabril.

As aquisições de equipamento no exercício respeitam essencialmente ao projecto de ampliação de capacidade produtiva da unidade industrial Celbi, iniciado no exercício de 2013 e concluído em 2015, bem como ao projecto de conversão da unidade industrial Caima para a produção de pasta solúvel. Já as alienações/abates correspondem a bens que foram substituídos no âmbito dos dois projectos anteriormente referidos. Os abates do exercício de 2016 correspondem a bens que se encontravam totalmente amortizados.

A rubrica “Activos fixos tangíveis em curso” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 refere-se aos seguintes projectos:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Otimização fabril	15.135.970	509.667
Caldeira de recuperação	12.309.749	-
Aterro de resíduos	3.868.799	367.658
Nova Turbina	1.318.128	1.260.643
Linha de Embalagem	660.076	-
Arruamentos	227.296	157.747
Outros projectos	<u>2.456.748</u>	<u>1.511.357</u>
	<u>35.976.766</u>	<u>3.807.072</u>

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O montante registado na rubrica “Propriedades de investimento” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é referente, essencialmente, a terrenos que não se encontram afectos à actividade operacional do Grupo Altri.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento é superior ao valor líquido contabilístico.

Os movimentos da rubrica “Propriedades de investimento” durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram como se segue:

	2016	2015
	<u>Activo Bruto</u>	<u>Activo Bruto</u>
Saldo inicial	502.981	839.227
Aumentos	-	-
Alienações	-	(336.246)
Saldo final	<u>502.981</u>	<u>502.981</u>
	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>
Saldo inicial	389.672	382.291
Aumentos	-	7.381
Alienações	-	-
Saldo final	<u>389.672</u>	<u>389.672</u>
Valor líquido	<u>113.310</u>	<u>113.310</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 as amortizações do exercício das propriedades de investimento ascenderam a 0 Euros e 7.381 Euros, respectivamente, e foram registadas na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

9. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não ocorreram movimentos no Goodwill, sendo a sua composição como segue:

Goodwill Celbi	253.391.251
Outros	<u>12.140.153</u>
	<u>265.531.404</u>

O goodwill não é amortizado, sendo efectuados testes de imparidade numa base anual e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não foram registadas quaisquer perdas por imparidade relativas a goodwill.

No exercício de 2016, por forma a aferir da existência, ou não, de imparidade para o principal valor do goodwill que resultou da aquisição da Celbi – Celulose da Beira Industrial, S.A. no exercício de 2006, no montante de 253.391.251 Euros, o Grupo procedeu à avaliação desta empresa filial, tendo concluído pela inexistência de imparidade ao nível daquele goodwill. Aquela avaliação foi efectuada com base no desempenho histórico da Celbi e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios da Celbi a 7 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	2016	2015
Taxa de inflação	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	8,09%	7,35%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto de os fluxos de caixa utilizados nas projecções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi de 8,09% (7,35% em 2015), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando os seguintes pressupostos:

	2016	2015
Taxa de juro sem risco	3,15%	2,42%
Prémio de risco dos capitais próprios	6,00%	6,00%
Prémio de risco da dívida	1,87%	1,87%

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto superior em 1p.p. em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade no goodwill da filial Celbi mantinham-se válidas.

Em relação ao restante goodwill no montante de 12.140.153 Euros, por forma a aferir da existência ou não de perdas por imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Grupo procedeu a uma comparação dos meios libertos líquidos gerados anualmente por cada empresa, bem como múltiplos de mercado, com os respectivos contributos líquidos para as demonstrações financeiras consolidadas incluindo goodwill, tendo concluído pela inexistência de imparidade.

10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		2016			
		Activo bruto			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Activos fixos intangíveis em curso	Total
Saldo inicial	1.320	8.137.024	25.600	-	8.163.944
Aumentos	-	8.988	-	260.307	269.295
Transferências	-	-	-	369.029	369.029
Saldo final	<u>1.320</u>	<u>8.146.012</u>	<u>25.600</u>	<u>629.336</u>	<u>8.802.268</u>
		Amortizações acumuladas			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Outros activos fixos intangíveis	Total
Saldo inicial	1.320	8.053.203	25.600	-	8.080.123
Aumentos	-	78.791	-	-	78.791
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>1.320</u>	<u>8.131.994</u>	<u>25.600</u>	<u>-</u>	<u>8.158.914</u>
	<u>-</u>	<u>14.018</u>	<u>-</u>	<u>629.336</u>	<u>643.354</u>
		2015			
		Activo bruto			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Outros activos fixos intangíveis	Total
Saldo inicial	1.320	8.112.944	25.600	-	8.139.864
Aumentos	-	24.080	-	-	24.080
Saldo final	<u>1.320</u>	<u>8.137.024</u>	<u>25.600</u>	<u>-</u>	<u>8.163.944</u>
		Amortizações acumuladas			
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos fixos intangíveis	Outros activos fixos intangíveis	Total
Saldo inicial	1.320	7.973.496	25.600	-	8.000.416
Aumentos	-	79.708	-	-	79.708
Saldo final	<u>1.320</u>	<u>8.053.203</u>	<u>25.600</u>	<u>-</u>	<u>8.080.123</u>
	<u>-</u>	<u>83.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>83.821</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 as amortizações dos activos intangíveis ascendiam a 78.791 Euros e a 79.708 Euros, respectivamente as quais foram registadas na Demonstração dos Resultados na rubrica “Amortizações e depreciações” (Nota 36).

11. INVENTÁRIOS E ACTIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante registado na rubrica “Activos biológicos” corresponde às florestas e encargos incorridos com as plantações efectuadas pelo Grupo, podendo o seu valor ser detalhado como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Valor bruto	102.682.643	101.852.921
Perdas de imparidade acumuladas em activos biológicos (Nota 22)	<u>(380.006)</u>	<u>(380.006)</u>
	<u>102.302.637</u>	<u>101.472.915</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a área total sob intervenção da Altri ascendia a, aproximadamente, 81.000 hectares e 82.000 hectares, respectivamente. A área relativa a eucalipto apresentava a seguinte distribuição por idades:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
0 - 5 anos	30 315	31 748
6 -10 anos	21 576	20 221
> 10 anos	12 851	13 466
	<u>64 743</u>	<u>65 435</u>

A restante área sob intervenção refere-se a outras espécies florestais residuais de menor relevância.

Conforme referido na Nota 2.3 i), o Conselho de Administração entende que não é possível aferir com rigor o justo valor dos activos biológicos, uma vez que não existe um mercado activo onde se transaccionem estas espécies e face à natureza dos principais pressupostos necessários para se estimar de forma fiável o valor presente dos fluxos de caixa, nomeadamente produtividades dos activos biológicos que acarretam uma incerteza grande face a eventos naturais como seja intempéries, incêndios, pragas e doenças. Neste sentido a Empresa optou por registar os activos biológicos ao custo de aquisição. No entanto, a Empresa efectuou uma análise do valor de recuperação destes activos utilizando para o efeito alguns indicadores que dispunha, e simulando fluxos de caixa projectados até aos cortes actualizados a uma taxa de desconto de 7%. Este exercício permitiu concluir que o valor de recuperação destes activos se assemelha ao seu valor contabilístico em 31 de Dezembro de 2016. Neste exercício caso aumentasse a taxa de desconto em 0,5% as conclusões mantinham-se válidas.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	43.933.573	41.090.037
Produtos e trabalhos em curso	433.360	594.728
Produtos acabados e intermédios	<u>22.463.355</u>	<u>22.096.632</u>
	66.830.288	63.781.397
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	<u>(7.939.874)</u>	<u>(7.384.783)</u>
	<u>58.890.414</u>	<u>56.396.615</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro 2016 ascendeu a 244.831.197 Euros e foi apurado como segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Activos biológicos	Total
Saldo inicial	41 090 037	22 096 632	594 728	101 852 921	165 634 318
Compras	247 869 000	-	-	-	247 869 000
Capitalizações	-	-	-	12 430 199	12 430 199
Cortes	-	-	-	(11 352 362)	(11 352 362)
Regularização de existências	-	-	-	(237 026)	(237 026)
Existências finais	(43 933 573)	(22 463 355)	(433 360)	(102 682 643)	(169 512 931)
	245 025 464	(366 723)	161 368	11 088	244 831 197

O custo das vendas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 ascendeu a 237.903.389 Euros e foi apurado como se segue:

	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Produtos e trabalhos em curso	Activos biológicos	Total
Saldo inicial	41 019 801	18 016 209	575 585	105 538 783	165 150 378
Compras	237 927 615	-	19 143	-	237 946 758
Capitalizações	-	-	-	10 863 327	10 863 327
Cortes	-	-	-	(10 167 814)	(10 167 814)
Regularização de existências	624 616	-	-	(637 193)	(12 577)
Existências finais	(41 090 037)	(22 096 632)	(594 728)	(102 095 287)	(165 876 684)
	238 481 995	(4 080 423)	-	3 501 817	237 903 389

12. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa e suas subsidiárias dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foi como segue:

	2016	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2016	27.060.866	15.871.624
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	786.146	-
Harmonização de taxas de amortização	576.729	1.277.096
Prejuízos fiscais reportáveis	(8.175.644)	-
Reavaliação de ativos fixos - Decreto nº 66/2016	17.582.852	-
Amortização fiscal do Goodwill (Espanha)	-	1.555.864
Outros efeitos	316.185	27.035
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>11.086.268</u>	<u>2.859.995</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 27)	1.087.961	-
Fundos de Pensões	273.807	-
Total de efeitos em outro rendimento integral	<u>1.361.767</u>	<u>-</u>
Saldo em 31.12.2016	<u><u>39.508.901</u></u>	<u><u>18.731.619</u></u>
	2015	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2015	27.541.201	15.283.810
Efeitos na demonstração dos resultados:		
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	285.947	-
Harmonização de taxas de amortização	(13.220)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(736.798)	-
Outros efeitos	45.832	587.814
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>(418.239)</u>	<u>587.814</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados (Nota 27)	(62.096)	-
Saldo em 31.12.2015	<u><u>27.060.866</u></u>	<u><u>15.871.624</u></u>

A subsidiária Celulose Beira Industrial (Celbi) optou em 2016 pela aplicação do regime facultativo de reavaliação do activo fixo tangível e propriedades de investimento, previsto no Decreto-Lei nº 66/2016, de 3 de Novembro. Neste âmbito, sobre a reserva de reavaliação constituída, incidirá tributação autónoma a uma taxa de 14%. De referir que um terço deste valor já foi pago em 2016 e o restante será pago em duas prestações iguais até 15 de Dezembro de 2017 e 2018 (Nota 15). Adicionalmente, as respectivas depreciações deverão ser dedutíveis, para efeitos fiscais, a partir do exercício de 2018, para efeitos de determinação do lucro tributável, pelo que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 o Grupo registou um activo por imposto diferido no montante aproximado de 17.600.000 Euros. Esta reavaliação, efetuada exclusivamente para efeitos fiscais não produziu qualquer impacto no valor contabilístico dos ativos fixos.

O detalhe dos activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	31.12.2016		31.12.2015	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	4.083.860	-	3.297.714	-
Justo valor dos instrumentos derivados	1.087.961	-	-	-
Fundo de Pensões	273.807	-	-	-
Harmonização de políticas contabilísticas	10.505.104	1.277.096	9.928.375	-
Prejuízos fiscais reportáveis	5.014.435	-	13.190.079	-
Reavaliação de ativos fixos	17.582.852	-	-	-
Amortização fiscal do goodwill (Espanha)	-	17.114.506	-	15.558.642
Outros	960.883	340.017	644.698	312.982
	39.508.901	18.731.619	27.060.866	15.871.624

De acordo com a legislação em vigor o Grupo utiliza para cálculo dos impostos diferidos relativos às filiais portuguesas uma taxa de 22,5%, resultando a mesma da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2017 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e da derrama municipal cuja taxa é 1,5% para o Grupo Altri, excepto no que respeita a activos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 21%. Relativamente à filial Altri, SL sediada em Espanha a taxa utilizada no cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos foi de 25% por ser a taxa de imposto aprovada para vigorar naquele país a partir de 2017.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 7% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

Em 31 de Dezembro de 2016 foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer resultantes de prejuízos fiscais, os quais só são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro e que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Em 31 de Dezembro de 2016 os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais são provenientes da subsidiária Altri SL. Atendendo às alterações no regime fiscal espanhol relativamente à amortização fiscal do goodwill aquele montante foi revisto e ajustado tendo por base o montante de prejuízos fiscais recuperáveis num horizonte temporal de 10 anos. É convicção do Conselho de Administração da Altri que os activos por impostos diferidos registados em 31 de Dezembro de 2016 são recuperáveis na totalidade.

De acordo com as declarações fiscais das empresas que registam activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os mesmos eram reportáveis como segue:

	31.Dezembro.2016			31.Dezembro.2015		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com data limite de utilização						
Gerados em 2006	3.177.427	794.356	2024	-	-	2024
Gerados em 2007	12.911.289	3.227.821	2025	18.870.508	4.717.626	2025
Gerados em 2008	3.969.034	992.258	2026	16.666.932	4.166.733	2026
Gerados em 2009	-	-	2027	12.004.490	3.001.123	2027
Gerados em 2010	-	-	2028	5.095.252	1.273.813	2028
Gerados em 2011	-	-	2029	123.134	30.784	2029
	<u>20.057.751</u>	<u>5.014.435</u>		<u>52.760.316</u>	<u>13.190.079</u>	

No decorrer de 2016, existiu uma revisão dos prejuízos fiscais reportáveis pela subsidiária do Grupo Altri S.L., o que resultou numa correcção aos montantes dos prejuízos que concorrem para a geração de activos por impostos diferidos.

Em 31 de Dezembro de 2016, existem prejuízos fiscais reportáveis, cujos activos por impostos diferidos, numa óptica de prudência não se encontram registados. O detalhe é como segue:

	31.Dezembro.2016		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com data limite de utilização			
Gerados em 2007	11.400.059	2.850.014	2025
Gerados em 2008	12.697.898	3.174.473	2026
Gerados em 2009	12.004.490	3.001.122	2027
Gerados em 2010	5.095.252	1.273.812	2028
Gerados em 2011	123.134	30.783	2029
	<u>41.320.832</u>	<u>10.330.204</u>	

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 podem ser detalhados como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Imposto corrente	(31.946.381)	(28.872.759)
Imposto diferido	8.226.273	(1.006.053)
	<u>(23.720.108)</u>	<u>(29.878.812)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Resultado antes de Imposto	100.697.934	147.552.001
Taxa de Imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	22,50%	22,50%
	<u>(22.657.035)</u>	<u>(33.199.200)</u>
Benefícios fiscais	4.137.267	12.490.236
Impostos Diferidos	9.674.141	-
Tributação autónoma - Reavaliação Ativos	(10.940.441)	-
Derrama estadual	(4.343.437)	(7.509.085)
Outros efeitos	409.397	(1.660.763)
Imposto sobre o rendimento	<u>(23.720.108)</u>	<u>(29.878.812)</u>

Os benefícios fiscais resultam de contratos de concessão de incentivos fiscais assinados com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP).

A Caima Indústria no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros (Nota 21). Associado ao investimento, o Estado português concedeu um incentivo fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15% das aplicações relevantes.

Em Dezembro de 2016 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional (Nota 21). O Estado Português concedeu um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 15,75% das aplicações relevantes.

Em Dezembro de 2016 a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel tissue, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional (Nota 21). O Estado Português concederá um Incentivo Fiscal correspondente a um crédito fiscal em sede de IRC no montante máximo de 11,95% das aplicações relevantes. À data, este contrato aguarda ainda aprovação pela Comissão Europeia, não tendo ainda sido descontado qualquer montante ao abrigo do mesmo.

13. CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Cientes, conta corrente	92.525.897	91.785.794
Cientes de cobrança duvidosa	40.081	43.116
	<u>92.565.978</u>	<u>91.828.910</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 22)	(304.606)	(307.641)
	<u>92.261.372</u>	<u>91.521.269</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Não vencido	66.795.078	81.381.124
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	20.018.456	9.551.950
30 - 90 dias	4.392.502	454.474
+ 90 dias	1.055.335	133.721
	<u>92.261.372</u>	<u>91.521.269</u>

O Grupo contratou seguros de crédito para cobrir o risco de incobrabilidade de parte destas contas a receber, como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Com seguro de crédito	76.872.180	75.278.254
Sem seguro de crédito	15.693.797	16.550.656
	<u>92.565.978</u>	<u>91.828.910</u>

O Grupo não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de pagamentos e as características das contrapartes.

14. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Adiantamentos a fornecedores	309.473	22.927
Outros devedores	<u>7.401.425</u>	<u>11.791.909</u>
	7.710.898	11.814.836
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (Nota 22)	<u>(3.413.355)</u>	<u>(3.413.355)</u>
	<u>4.297.543</u>	<u>8.401.481</u>

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Outros devedores” inclui um montante de, aproximadamente 2.000.000 euros (4.300.000 euros em 31 de Dezembro de 2015) relativo a Imposto sobre o Valor Acrescentado a receber de administrações tributárias de outros países em resultado de vendas e compras efectuadas via portos desses países. Esta rubrica inclui também, em 31 de Dezembro de 2016, o montante de 1.023.000 Euros (1.147.450 Euros em 31 de Dezembro de 2015) a receber fruto da alienação da Sócasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros devedores” inclui ainda contas a receber relativas a cauções para contratos de arrendamento e a outras contas a receber, para parte das quais foram constituídas perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a antiguidade do valor líquido dos saldos de “Outras dívidas de terceiros” pode ser analisada como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Não vencido	4.297.543	8.169.934
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	-	-
30 - 90 dias	-	-
> 90 dias	-	231.547
	<u>-</u>	<u>231.547</u>
	<u>4.297.543</u>	<u>8.401.481</u>

Os devedores que não estão vencidos não apresentam qualquer sinal de imparidade, o valor contabilístico dos activos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico e características das contrapartes.

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

Saldos devedores:	31.12.2016	31.12.2015
Imposto sobre o rendimento	21.621.613	-
Imposto sobre o valor acrescentado	6.937.340	8.469.842
Outros Impostos	979.358	-
	<u>29.538.312</u>	<u>8.469.842</u>
Saldos credores:		
Imposto sobre o rendimento		
Tributação autónoma reavaliação de ativos (Nota 12)	(7.293.627)	-
Outros	(3.974.814)	(23.490.106)
Retenção na Fonte	(1.412.316)	(1.934.792)
Contribuições para a Segurança Social	(504.751)	(576.766)
Imposto sobre o valor acrescentado	(798.830)	(150.315)
Outros Impostos	(333.980)	(301.139)
	<u>(14.318.318)</u>	<u>(26.453.118)</u>

O saldo em 31 de Dezembro de 2015 da rubrica do Passivo “Imposto sobre o rendimento” corresponde a pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efectuados, líquidos da estimativa de imposto do exercício. Em 31 de Dezembro de 2016 inclui cerca de 7.300.000 Euros relativos a tributação autónoma a pagar no âmbito do regime de reavaliação de activos previsto no decreto-lei nº 66/2016.

Em 31 de Dezembro de 2016 o saldo do activo “Imposto sobre o rendimento” inclui pagamentos por conta efectuados em Espanha relativos ao exercício de 2015 (já recebido em Janeiro de 2017) e 2016, ambos realizados durante o ano de 2016. Em Espanha o montante dos pagamentos por conta a efectuar, de acordo com legislação aprovada no 2º Semestre de 2016, são apurados considerando o resultado contabilístico antes de imposto que, no caso da Altri SL inclui dividendos recebidos das suas participadas. Estes rendimentos não relevam para efeitos de apuramento do resultado tributável, mas relevam para o apuramento do pagamento por conta, resultando em montantes significativos de imposto a receber. Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo desta rubrica inclui ainda pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efectuados em Portugal, líquidos da estimativa de imposto do exercício de 2016.

16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos:	31.12.2016	31.12.2015
Outros proveitos a facturar	82.061	357.494
Custos a reconhecer:		
Rendas e alugueres pagos antecipadamente	738.167	1.152.563
Seguros pagos antecipadamente	795.374	627.887
Outros custos pagos antecipadamente	840.324	588.337
	<u>2.455.926</u>	<u>2.726.281</u>

17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Caixa	41.809	356.715
Depósitos bancários	<u>300.052.445</u>	<u>242.797.445</u>
	<u>300.094.254</u>	<u>243.154.160</u>
Caixa e equivalentes	<u><u>300.094.254</u></u>	<u><u>243.154.160</u></u>

Conforme indicado na Nota 2.4) a) ii), em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 os saldos de caixa e equivalentes em moeda diferente do Euro ascendem a 7.550.702 Euros e 7.999.537 Euros, respectivamente. Dado que estes montantes correspondem a depósitos à ordem que são constantemente movimentados, os efeitos resultantes de alterações de taxas de câmbio sobre caixa e seus equivalentes detidos no início e no fim dos exercícios de 2016 e 2015 para efeito da demonstração dos fluxos de caixa são imateriais.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 os recebimentos relativos a investimentos financeiros referem-se ao pagamento parcial do valor de venda da subsidiária Sócasca – Recolha e Comércio de Recicláveis, S.A. (alienada em 2011).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 não existiram recebimentos relativos a investimentos financeiros.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 os pagamentos relativos a investimentos financeiros referem-se à aquisição da participação na subsidiária Sociedade Imobiliária Porto Seguro, S.A.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi efectuado um pagamento no montante de 149.687 Euros relativo à aquisição das restantes acções representativas do capital social da Celtejo.

18. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outros activos não correntes” era composta conforme segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.210.260	3.210.260
Rendas pagas antecipadamente	334.029	280.209
	<u>3.544.289</u>	<u>3.490.469</u>

Os montantes relativos a “Imposto sobre o Valor Acrescentado” correspondem a uma liquidação adicional paga às autoridades alemãs e que se encontra totalmente provisionada, tal como descrito na Nota 22.

19. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital social

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 acções com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existiam pessoas colectivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da “Reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras individuais da Empresa apresentavam o montante de 5.128.292 Euros e 4.336.498 Euros relativo à reserva legal, respectivamente, a qual não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

Outras reservas

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reservas de cobertura	(3.747.420)	(136.786)
Outras reservas e resultados transitados	<u>239.642.039</u>	<u>226.134.914</u>
	<u>235.894.619</u>	<u>225.998.128</u>

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz da cobertura, líquido dos respectivos impostos diferidos (Nota 27).

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado com base nas demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, sendo que, em 31 de Dezembro de 2016 o montante de reservas distribuíveis ascende a 75.310.299 Euros.

20. INTERESSES SEM CONTROLO

O movimento desta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foi o seguinte:

	<u>31.12.2015</u>
Saldo inicial	155 240
Variações de perímetro	(172 028)
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	16 788
Saldo final	<u><u>-</u></u>

Desde o exercício de 2015 que a Altri SGPS detém 100% de todas as suas subsidiárias, não havendo interesses sem controlo, motivo pelo qual não existem movimentos no exercício de 2016.

21. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS, OUTROS EMPRÉSTIMOS E INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários”, “Outros empréstimos” e “Incentivos reembolsáveis” é como segue:

	31.12.2016					
	Valor nominal			Valor contabilístico		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	13.500.000	118.000.000	131.500.000	13.854.263	118.000.000	131.854.263
Contas correntes caucionadas	25.000.000	-	25.000.000	25.043.446	-	25.043.446
Empréstimos bancários	<u>38.500.000</u>	<u>118.000.000</u>	<u>156.500.000</u>	<u>38.897.709</u>	<u>118.000.000</u>	<u>156.897.709</u>
Papel comercial	58.500.000	115.000.000	173.500.000	58.500.000	115.000.000	173.500.000
Empréstimos obrigacionistas	31.600.000	346.500.000	378.100.000	31.790.307	347.357.627	379.147.934
Outros empréstimos	30.564.111	-	30.564.111	30.564.111	-	30.564.111
Outros empréstimos	<u>120.664.111</u>	<u>461.500.000</u>	<u>582.164.111</u>	<u>120.854.418</u>	<u>462.357.627</u>	<u>583.212.045</u>
Incentivos reembolsáveis	3.115.183	14.946.630	18.061.813	3.115.183	14.946.631	18.061.814
	<u>162.279.294</u>	<u>594.446.630</u>	<u>756.725.925</u>	<u>162.867.310</u>	<u>595.304.258</u>	<u>758.171.568</u>
	31.12.2015					
	Valor nominal			Valor contabilístico		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	11.000.000	154.000.000	165.000.000	10.775.000	153.587.500	164.362.500
Empréstimos bancários	<u>11.000.000</u>	<u>154.000.000</u>	<u>165.000.000</u>	<u>10.775.000</u>	<u>153.587.500</u>	<u>164.362.500</u>
Papel comercial	64.000.000	115.500.000	179.500.000	63.519.337	115.500.000	179.019.337
Empréstimos obrigacionistas	-	299.376.900	299.376.900	-	298.233.394	298.233.394
Outros empréstimos	41.918.791	-	41.918.791	41.918.791	-	41.918.791
Outros empréstimos	<u>105.918.791</u>	<u>414.876.900</u>	<u>520.795.691</u>	<u>105.438.128</u>	<u>413.733.394</u>	<u>519.171.522</u>
Incentivos reembolsáveis	558.872	17.439.139	17.998.011	558.872	17.439.139	17.998.011
	<u>117.477.663</u>	<u>586.316.039</u>	<u>703.793.702</u>	<u>116.772.000</u>	<u>584.760.033</u>	<u>701.532.033</u>

Empréstimos bancários:

i. Empréstimos bancários

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 75.000.000 Euros, o qual foi renegociado em Junho de 2014, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a três meses acrescida de spread e cujo reembolso seria efectuado em 5 prestações anuais sucessivas de 5.000.000 Euros cada, a primeira das quais em Junho de 2016 e uma prestação final de 50 milhões de Euros. Durante o exercício de 2016 a Celbi procedeu ao reembolso antecipado da totalidade deste financiamento.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a três meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado em 24 prestações mensais iguais e sucessivas, com início em Julho de 2017, pelo que o montante de 7.500.000 Euros encontra-se classificado como dívida corrente e o restante valor encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros (actualmente 24.000.000 Euros em dívida), que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses acrescida de spread. Este empréstimo encontra-se a ser liquidado em 5 prestações anuais e sucessivas, com início em Janeiro de 2016, pelo que o montante de 6.000.000 Euros encontra-se classificado como dívida corrente e o restante valor encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 30.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a três meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado em 3 prestações anuais e sucessivas, com início a Fevereiro de 2018, pelo que o montante total do empréstimo encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a Celbi contraiu um empréstimo bancário no montante de 15.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (Setembro de 2022), pelo que o montante total do empréstimo encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a Caima Indústria contraiu um empréstimo bancário no montante de 12.500.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (Agosto de 2022), pelo que o montante total do empréstimo encontra-se classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a Celtejo contraiu um empréstimo bancário no montante de 20.000.000 Euros, que vence juros a uma taxa correspondente à Euribor a doze meses acrescida de spread. Este empréstimo será liquidado numa prestação única no final do contrato (Agosto de 2021), pelo que o montante total do empréstimo encontra-se classificado como dívida não corrente.

ii. Contas correntes caucionadas

Em 31 de Dezembro de 2016 existiam contas correntes caucionadas contratadas no montante de 28 milhões de euros que se encontravam utilizadas no montante de aproximadamente 25 milhões de Euros. Em 31 de Dezembro de 2015 existiam contas caucionadas contratadas no montante de, aproximadamente, 40,5 milhões de Euros que não se encontravam utilizadas.

iii. Descobertos bancários

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 existiam descobertos bancários contratados no montante de 15 milhões de Euros que não se encontravam utilizados.

Outros empréstimos

i. Papel comercial

O Grupo tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 366.000.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016 (388.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2015), subscritos por diversas empresas do Grupo Altri os quais vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respectivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 o montante total utilizado ascende a 173.500.000 Euros (179.500.000 Euros em 31 de Dezembro de 2015).

Aquelas emissões incluem uma parcela no montante de 58.500.000 Euros classificada como dívida corrente, uma vez que, de acordo com os contratos respectivos, ambas as partes podem denunciar, semestral ou anualmente, os programas mediante um pré-aviso definido de 30 a 60 dias. Caso os programas não sejam denunciados por nenhuma das partes antes do seu vencimento, apenas serão reembolsados entre os anos 2017 e 2022. Embora seja convicção do Conselho de Administração que não haverá denúncia de qualquer das partes às renovações destes programas de papel comercial, face às condicionantes contratuais classificou esta parcela como passivo corrente.

Relativamente à parcela de 115.000.000 Euros, os programas não permitem a denúncia antecipada por parte da contraparte e existe a tomada firme das emissões por parte da instituição financeira. Neste sentido, o Conselho de Administração classificou esta dívida com base na duração da emissão destes papeis comerciais.

ii. Empréstimos obrigacionistas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 80.000.000 Euros com um prazo de 5 (cinco) anos, tendo durante o exercício de 2015 sido adquiridas, pela Altri SGPS, S.A. obrigações no montante de 10.623.100 Euros. Em Outubro de 2016, a Celbi lançou uma oferta particular de troca, voluntária, dirigida apenas a investidores qualificados, sobre as 800 obrigações emitidas de valor nominal unitário de 100.000 Euros e global de 80.000.000 Euros, da emissão de obrigações denominada "Celbi 2014/2019" por novas obrigações Celbi com vencimento em 2024 ("Celbi 2016/2024"). Como resultado desta oferta, foram objecto de troca 473 obrigações (posteriormente amortizadas e canceladas), pelo que o empréstimo obrigacionista "Celbi 2014/2019" passou a estar representado por 327 obrigações, no montante nominal global de 32.700.000 Euros. Por conseguinte a 31 de Dezembro de 2016 havia ainda um passivo de 31.600.000 Euros (líquido de obrigações detidas pela Altri SGPS, S.A. no montante de 1.100.000 Euros) relativo a este empréstimo obrigacionista. É intenção do Conselho de Administração proceder ao reembolso antecipado deste financiamento em Março de 2017 através do exercício da call option prevista na respectiva ficha técnica, pelo que este se encontra classificado como dívida corrente.

As novas obrigações pelas quais foram trocadas as denominadas "Celbi 2014/2019", correspondem a obrigações que integram um novo empréstimo obrigacionista emitido em Novembro de 2016, no montante de 65.000.000 Euros e com vencimento em Fevereiro de 2024, denominado "Celbi 2016/2024". Por sua vez, a Altri SGPS, em 31 de Dezembro de 2016, era detentora de obrigações "Celbi 2016/2024" no montante de 13.500.000 Euros, pelo que o passivo do Grupo, em 31 de Dezembro de 2016, relativo ao mesmo ascendia a 51.500.000 Euros.

Em Abril de 2014 a Celbi procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de

50.000.000 Euros com um prazo de 6 anos. Em 20 de Fevereiro de 2015, a Altri SGPS assumiu a posição contratual detida pela sua participada Celbi, passando o empréstimo obrigacionista a denominar-se “ALTRI 2014/2020”. Por sua vez, no exercício de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu à emissão de três empréstimos obrigacionistas: um em Fevereiro no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 6 anos, outro em Agosto no valor de 35.000.000 Euros com um prazo de 2,5 anos, e um outro em Agosto no valor de 40.000.000 Euros com um prazo de 4 anos, vencendo juros a taxa igual a Euribor 6 meses adicionada de spread.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas: o primeiro, em 18 de Abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em Abril de 2022 e reembolso final em Abril de 2024 e um outro, emitido em 28 de Novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de Março de 2022, vencendo juros igual a Euribor a 6M mais adicionado de spread.

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal, encontrando-se estas a ser reconhecidas ao longo do período de vida do respectivo empréstimo (Nota 35).

iii. Factoring

O Grupo Altri tem em vigor contratos de factoring com duas instituições de crédito, com duração inicial de um ano, segundo os quais poderá ceder contas a receber até ao limite de 60.000.000 Euros, os quais são renovados automaticamente por iguais períodos se não forem denunciados por nenhuma das partes com antecedência mínima de 60 dias contratuais. Sobre os valores descontados o Grupo pagará uma taxa de juro de Euribor a 3 meses acrescida de spread e/ou Euribor a 12 meses acrescida de spread (para nacionais em Euros) e Libor a 3 meses acrescida de spread (para nacionais em USD), sendo que em 31 de Dezembro de 2016 o montante utilizado ascendia a 29.796.111 Euros (41.918.791 Euros em 31 de Dezembro de 2015).

O Grupo Altri considera que os riscos e benefícios associados às contas a receber não foram transmitidos para a entidade com quem realizou este contrato de factoring, facto pelo qual apenas desreconhece as contas a receber cedidas em factoring no momento em que forem liquidadas pelo devedor original, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3 I) viii).

Incentivos reembolsáveis

Em Janeiro de 2014 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de modernização e expansão da unidade fabril, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 19 de Agosto de 2013, e decorreu até 30 de Junho de 2015 e o valor contratado ascendia a 30.251.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 20% das despesas elegíveis. Caso a Celbi cumpra com os objectivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 75% do montante de incentivo reembolsável. Até 31 de Dezembro de 2016 a Celbi recebeu o montante de 5.823.585 Euros referente ao incentivo reembolsável.

A Caima Indústria no decorrer do exercício de 2011 obteve um incentivo financeiro reembolsável ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 concedido pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal para um montante de investimento global de 8.815.500 Euros. O período de

investimento deste projecto decorreu entre 2010 e 2013. O incentivo atribuído corresponde a 45% das despesas que se considerem elegíveis. A última tranche do subsídio foi recebida no decorrer do exercício de 2014, totalizando 3.437.000 Euros. Em 2015 foi reembolsado o montante de 558.872 Euros pelo que em 31 de Dezembro de 2016 a Empresa tinha em dívida relativamente a este incentivo reembolsável, aproximadamente, 1.729.914 Euros, encontrando-se a totalidade do montante classificada como dívida corrente.

Adicionalmente, a Caima Indústria no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. O período de investimento deste projecto decorreu entre 2013 e 2015. O valor máximo do incentivo reembolsável ascende a 10.511.850 Euros, que corresponde a 30% das despesas elegíveis, tendo a Empresa já recebido 10.508.314 Euros, cujo reembolso ocorrerá entre 2017 e 2022, estando, em 31 de Dezembro de 2016, o montante de 875.988 Euros classificado como dívida corrente.

Em Dezembro de 2016 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 1 de Janeiro de 2016, e irá decorrer até 31 de Dezembro de 2017 e o valor contratado ascende a 40.000.000 Euros, sendo que o Estado Português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 10% das despesas elegíveis. Até 31 de Dezembro de 2016 a Celbi não tinha recebido qualquer montante referente a este incentivo reembolsável.

Em Dezembro de 2016 a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel tissue, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. O Projecto de Investimento teve início a 1 de Janeiro de 2016, e irá decorrer até 31 de Outubro de 2018 e o valor contratado ascende a 85.300.000 Euros, sendo que o Estado português irá conceder um incentivo financeiro reembolsável correspondente a 25,1% das despesas elegíveis. À data, este contrato aguarda ainda aprovação pela Comissão Europeia, não tendo ainda sido recebido qualquer montante ao abrigo do mesmo.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a sensibilidade do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos 1 ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros, pode ser analisada como segue, não considerando o efeito de cobertura dos instrumentos financeiros derivados (Nota 27):

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Juros suportados (Nota 35)	13.908.735	15.840.301
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(7.387.000)	(6.900.000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	7.387.000	6.900.000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data do final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final de cada exercício e mantendo-se tudo o resto constante.

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários, dos outros empréstimos e dos incentivos reembolsáveis, bem como dos juros associados é como segue:

	31-12-2016					Total
	2017	2018	2019	2020	>2020	
Empréstimos bancários						
Capital	13 500 000	31 000 000	23 500 000	16 000 000	47 500 000	131 500 000
Juros (a)	2 152 055	1 950 260	1 456 990	1 086 795	874 550	7 520 650
Conta corrente caucionada						
Capital	25 000 000	-	-	-	-	25 000 000
Juros (a)	250 000	-	-	-	-	250 000
Papel comercial						
Capital	58 500 000	10 000 000	10 000 000	20 000 000	75 000 000	173 500 000
Juros (a)	2 330 000	2 000 000	1 875 000	1 750 000	3 000 000	10 955 000
Empréstimos obrigacionistas						
Capital	31 600 000	105 000 000	40 000 000	50 000 000	151 500 000	378 100 000
Juros (a)	8 497 637	7 413 125	5 227 025	4 714 225	9 568 300	35 420 312
Outros empréstimos						
Capital	30 564 111	-	-	-	-	30 564 111
Juros (a)	161 184	-	-	-	-	161 184
Incentivos reembolsáveis						
Capital	3 115 183	3 121 502	7 468 303	4 356 826	-	18 061 813
Juros (a)	-	-	-	-	-	-
Total						
Capital	162 279 294	149 121 502	80 968 303	90 356 826	274 000 000	756 725 925
Juros	13 390 876	11 363 385	8 559 015	7 551 020	13 442 850	54 307 146
	175 670 171	160 484 887	89 527 318	97 907 846	287 442 850	811 033 071

	31-12-2015					Total
	2016	2017	2018	2019	>2019	
Empréstimos bancários						
Capital	11 000 000	18 500 000	36 000 000	28 500 000	71 000 000	165 000 000
Juros (a)	3 646 350	3 403 260	2 994 427	2 198 860	1 569 035	13 811 932
Papel comercial						
Capital	64 000 000	28 000 000	-	-	87 500 000	179 500 000
Juros (a)	5 657 355	3 640 248	2 757 764	2 757 764	2 757 764	17 570 894
Empréstimos obrigacionistas						
Capital	-	-	105 000 000	109 376 900	85 000 000	299 376 900
Juros (a)	7 574 573	7 574 573	7 574 573	4 917 955	2 150 596	29 792 270
Outros empréstimos						
Capital	41 918 791	-	-	-	-	41 918 791
Juros (a)	586 863	-	-	-	-	586 863
Incentivos reembolsáveis						
Capital	558 872	3 115 183	3 121 502	7 468 303	3 734 151	17 998 011
Juros (a)	-	-	-	-	-	-
Total						
Capital	117 477 663	49 615 183	144 121 502	145 345 203	247 234 151	703 793 702
Juros	17 465 141	14 618 081	13 326 764	9 874 578	6 477 395	61 761 958
	134 942 804	64 233 264	157 448 266	155 219 781	253 711 546	765 555 660

(a) Considerando a informação disponível à data de fecho do exercício relativa à evolução das taxas de juro e que a amortização do capital é realizada no final de cada ano.

22. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 pode ser detalhado como segue:

31-12-2016				
Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários e activos biológicos (Nota 11)	Total	
Saldo inicial	5.062.741	3.720.996	7.764.789	16.548.526
Aumentos	-	-	750.000	750.000
Transferências	240.570	-	-	240.570
Utilizações	(12.204)	-	-	(12.204)
Reversões	(226.705)	(3.035)	(194.909)	(424.649)
Saldo final	5.064.402	3.717.961	8.319.880	17.102.243

31-12-2015				
Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Notas 13 e 14)	Perdas de imparidade em inventários e activos biológicos (Nota 11)	Total	
Saldo inicial	5.073.481	2.572.513	5.266.162	12.912.156
Aumentos	300.000	1.150.000	3.000.000	4.450.000
Utilizações	(14.013)	(1.517)	-	(15.530)
Reversões	(296.727)	-	(501.373)	(798.100)
Saldo final	5.062.741	3.720.996	7.764.789	16.548.526

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 a subsidiária Caima Indústria de Celulose, S.A. procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros activos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação (Nota 18). Durante o mês de Janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas o Grupo Altri registou, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Outros impostos indirectos” da demonstração dos resultados.

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com processos actualmente em curso.

23. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento não reembolsáveis (Notas 21 e 26) a qual tinha a seguinte decomposição:

	31-12-2016			31-12-2015		
	Total	Corrente (Nota 26)	Não corrente	Total	Corrente (Nota 26)	Não corrente
Celtejo						
POE	846.045	255.422	590.623	1.101.467	403.476	697.991
PRIME	1.824.596	1.040.272	784.324	2.864.869	1.052.222	1.812.647
	<u>2.670.641</u>	<u>1.295.694</u>	<u>1.374.947</u>	<u>3.966.336</u>	<u>1.455.698</u>	<u>2.510.638</u>
Celbi						
PIN	19.739.397	2.819.811	16.919.586	22.569.645	2.958.170	19.611.475
	<u>19.739.397</u>	<u>2.819.811</u>	<u>16.919.586</u>	<u>22.569.645</u>	<u>2.958.170</u>	<u>19.611.475</u>
Caima Indústria						
SIME	266.747	133.374	133.374	400.121	133.374	266.747
QREN	376.277	62.713	313.564	471.174	94.897	376.277
	<u>643.024</u>	<u>196.086</u>	<u>446.938</u>	<u>871.295</u>	<u>228.271</u>	<u>643.024</u>
Altri Florestal						
Proder	1.091.040	173.931	917.109	1.264.979	175.955	1.089.024
	<u>1.091.040</u>	<u>173.931</u>	<u>917.109</u>	<u>1.264.979</u>	<u>175.955</u>	<u>1.089.024</u>
Viveiros						
Proder	292.744	252.968	39.776	332.520	332.520	-
	<u>24.436.846</u>	<u>4.738.491</u>	<u>19.698.356</u>	<u>29.004.775</u>	<u>5.150.614</u>	<u>23.854.161</u>

Durante o exercício de 2006 iniciou-se a candidatura do PRIME no âmbito do projecto de branqueamento da pasta de papel referente à subsidiária Celtejo. Este investimento tinha um montante global estimado de cerca de 72.000.000 Euros tendo sido concluído em 2008. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 a Empresa efectuou uma estimativa dos rácios contratuais exigidos para o ano de 2014 e concluiu que as exigências contratuais estavam cumpridas, conferindo-lhe o direito a um prémio de realização estimado de, aproximadamente, 3.050.000 Euros, o qual foi classificado em “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 26) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido diretamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 33) na proporção da parte já amortizada dos activos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e). Em 2015, face às medições efectuadas, a AICEP reconheceu a atribuição definitiva do prémio de realização.

Em Janeiro de 2007 a Celbi e a Altri assinaram um contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei nº. 203/2003, de 10 de Setembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o Estado Português considerado de interesse nacional (PIN) este projecto de expansão da capacidade produtiva da Celbi. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 a Celbi solicitou à AICEP a antecipação da última medição de grau de cumprimento do projecto dado que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 a Celbi já cumpria os rácios exigidos para a medição de 2013. A AICEP concordou com a suspensão dos pagamentos, contudo, remeteu a conclusão da atribuição do prémio para o exercício findo de 31 de Dezembro de 2013 dado que existiam requisitos que só poderiam ser avaliados na data da medição. Dado que, com base na performance alcançada com referência a 31 de Dezembro de 2013 encontram-se cumpridos os requisitos necessários à atribuição do prémio de realização no montante de 16.526.400 Euros, a Celbi classificou aquele montante em “Outros passivos não

correntes” e “Outros passivos correntes” (Nota 26) líquido do montante que tem vindo a ser reconhecido directamente como proveito na demonstração dos resultados (Nota 33) na proporção da parte já amortizada dos activos fixos tangíveis subsidiados de acordo com a política contabilística da Nota 2.3 e).

A Caima Indústria no exercício de 2014 assinou novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2007 com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal E.P.E. (AICEP) para um montante de investimento global de 35.161.000 Euros. Caso a Caima Indústria cumpra com os objectivos propostos e medidos nos finais dos anos de 2016, 2017 e 2019 será concedido ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 48% do montante de incentivo reembolsável.

Em Dezembro de 2016 a Celbi assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, de competitividade e internacionalização, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celbi cumpra com os objectivos propostos e medidos no final do ano de 2019 o Estado Português concederá ainda a isenção de reembolso correspondente a um máximo de 30% do incentivo reembolsável.

Em Dezembro de 2016 a Celtejo assinou um novo contrato de concessão de incentivos financeiros e fiscais ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 191/2014, de 31 de Dezembro, com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), tendo o projecto, que visa introduzir inovações no processo de produção de pasta de papel tissue, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, sido considerado pelo Estado Português de interesse estratégico e de relevância para a economia nacional. Caso a Celtejo cumpra com os objectivos propostos e medidos no final do ano de 2019, o Estado Português concederá ainda um Prémio de Realização que corresponderá ao não reembolso de até 30% do montante de incentivo reembolsável.

24.FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2016	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	49.194.705	49.194.705	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	19.850.428	19.850.428	-	-
	69.045.134	69.045.134	-	-

	31.12.2015	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	41.880.360	41.880.360	-	-
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	19.363.044	19.363.044	-	-
	61.243.404	61.243.404	-	-

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades do Grupo.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.

25. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outras dívidas a terceiros” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2016	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de activos fixos	9.800.083	9.800.083	-	-
Outras dívidas	5.115.671	5.010.995	6.496	98.180
	<u>14.915.753</u>	<u>14.811.077</u>	<u>6.496</u>	<u>98.180</u>

	31.12.2015	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de activos fixos	1.252.476	1.252.476	-	-
Outras dívidas	2.655.929	2.573.330	9.908	72.691
	<u>3.908.405</u>	<u>3.825.806</u>	<u>9.908</u>	<u>72.691</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a linha “Fornecedores de activos fixos” inclui os montantes de 706.610 Euros e 492.092 Euros, respectivamente, relativos a locações financeiras (Nota 31.2).

26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	3.576.484	3.690.009
Juros a liquidar	1.274.354	2.700.797
Rendas a liquidar	1.171.694	1.124.673
Encargos com energia e gás a liquidar	4.678.683	5.137.376
Rappel	3.986.425	1.317.624
Taxas hídricas a liquidar	882.255	843.294
Outros encargos a liquidar	12.689.840	13.973.441
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento (Notas 21 e 24)	4.738.491	5.150.614
Outros proveitos a reconhecer	1.101.490	109.213
	<u>34.099.716</u>	<u>34.047.041</u>

A linha “Outros encargos a liquidar” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 diz respeito a despesas relacionadas com a actividade operacional já incorridas e ainda não liquidadas.

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 as empresas do Grupo Altri tinham em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a cobertura das variações da taxa de juro e em 31 de Dezembro de 2016 têm em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados

associados a cobertura da variação da taxa de câmbio, sendo esses instrumentos registados de acordo com o seu justo valor.

As empresas do Grupo Altri apenas utilizam derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua actividade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o justo valor dos instrumentos financeiros derivados são como se segue:

	31-12-2016		31-12-2015
	Corrente	Não corrente	Corrente
Derivados de taxa de juro	(549 066)	-	(136 786)
Derivados de taxa de câmbio	(1 873 584)	(2 428 023)	-
	<u>(2 422 650)</u>	<u>(2 428 023)</u>	<u>(136 786)</u>

i. Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, o Grupo contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Grupo Altri tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor 31.12.2016	Justo valor 31.12.2015
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(82.619)	(30.594)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(84.099)	(32.265)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(79.470)	(27.673)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(87.442)	(35.581)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(63.753)	(13.201)
Interest rate swap	10.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(111.978)	2.528
Interest rate swap	15.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(39.705)	-
				<u>(549.066)</u>	<u>(136.786)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 l) v)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., utilizando as Par Rates de Swaps, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas forwards e factores de desconto que servem para descontar os cash flows fixos (leg fixo) e os cash flows variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Actualizado Líquido dos cash flows futuros ou justo valor dos derivados.

ii. Derivados de taxa de câmbio

A Altri utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efectuar a cobertura de fluxos de caixa futuros. Desta forma, a Altri, durante o exercício de 2016, contratou “opções” e

“forwards” de taxa de câmbio de dólares dos Estados Unidos, de forma a gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta.

Relativamente às opções, o Grupo contratou opções de venda e de compra de estilo europeu sobre o dólar dos Estados Unidos, na razão de USD 10 milhões por mês para o 1.º e 2º semestre de 2017 e 2018.

Em 31 de Dezembro de 2016, o Grupo Altri tinha em vigor contratos derivados de taxa de câmbio:

Nocional USD	Vencimento	Justo valor 31.12.2016
10.000.000	Janeiro 2017	(55.786)
10.000.000	Fevereiro 2017	(78.144)
10.000.000	Março 2017	(98.709)
10.000.000	Abril - 2017	(111.762)
10.000.000	Mai - 2017	(121.354)
10.000.000	Junho - 2017	(269.537)
10.000.000	Julho - 2017	(144.950)
10.000.000	Agosto - 2017	(146.862)
10.000.000	Setembro - 2017	(146.190)
10.000.000	Outubro - 2017	(145.156)
10.000.000	Novembro - 2017	(146.945)
10.000.000	Dezembro - 2017	(408.189)
10.000.000	Janeiro - 2018	(169.140)
10.000.000	Fevereiro - 2018	(166.754)
10.000.000	Março - 2018	(163.298)
10.000.000	Abril - 2018	(159.339)
10.000.000	Mai - 2018	(154.798)
10.000.000	Junho - 2018	(454.408)
10.000.000	Julho - 2018	(170.343)
10.000.000	Agosto - 2018	(163.993)
10.000.000	Setembro - 2018	(157.402)
10.000.000	Outubro - 2018	(151.033)
10.000.000	Novembro - 2018	(143.864)
10.000.000	Dezembro - 2018	(373.651)
		(4.301.607)

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros derivados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 pode ser detalhado como segue:

<u>2016</u>	<u>Derivados de taxa de juro</u>	<u>Derivados de taxa de câmbio</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	(136 786)	-	(136 786)
Varição do justo valor			
Efeitos em capitais próprios (Nota 19)	(396 988)	(4 301 607)	(4 698 595)
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 35)	(15 292)	-	(15 292)
Efeitos no balanço	-	-	-
Saldo final	<u>(549 066)</u>	<u>(4 301 607)</u>	<u>(4 850 673)</u>
<u>2015</u>	<u>Derivados de taxa de juro</u>	<u>Derivados de taxa de câmbio</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	(1 902 297)	-	(1 902 297)
Varição do justo valor			
Efeitos em capitais próprios (Nota 19)	134 470	-	134 470
Efeitos na demonstração de resultados (Nota 35)	(268 267)	-	(268 267)
Efeitos no balanço	1 899 308	-	1 899 308
Saldo final	<u>(136 786)</u>	<u>-</u>	<u>(136 786)</u>

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante o exercício de 2016, dos instrumentos de cobertura na parte não corrida (conforme denominados nos termos do IAS 39), no montante de 4.698.595 Euros (134.470 Euros durante o exercício de 2015), foram registados directamente em rubricas de capitais próprios líquidos dos correspondentes impostos diferidos, no montante de (1.087.961) Euros ((62.096) Euros em 31 de Dezembro de 2015) (Notas 12 e 19).

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante o exercício de 2016, dos instrumentos de cobertura na parte corrida, dos instrumentos que embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura, não cumprem com os requisitos para serem classificados como tal e a parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados directamente na demonstração dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 (Nota 35).

28. GARANTIAS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, as garantias prestadas tinham o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
AICEP/API (Nota 21)	4.585.311	7.676.315
Outros	1.415.827	1.468.674
	<u>6.001.138</u>	<u>9.144.989</u>

29. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

a. Fundos de pensões

Algumas empresas do Grupo Altri possuem compromissos relacionados com encargos com fundos de reforma não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada, uma vez que tais compromissos se encontram cobertos por fundos de pensões autónomos, como de seguida se detalha.

O Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, destina-se a garantir aos trabalhadores (i) que à data normal da reforma ou (ii) na cessação contratual do contrato de trabalho com a Empresa, tenham pelo menos 57 anos de idade e 10 anos de serviço contínuo, o direito a um complemento de reforma, a partir da idade normal de reforma, cujo valor tem por base a média dos vencimentos íliquidos dos últimos dois anos ao serviço da empresa. Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi dividido em dois fundos autónomos em Dezembro de 1998, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões colectivas que detém junto do BPI Pensões para o plano da Celtejo. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de Setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de Março de 2011, pelo que em Abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no fundo de pensões Tejo, com a designação de Plano de Pensões C.

O Fundo de Pensões Tejo foi constituído pela Celtejo em 28 de Fevereiro de 2005, com o objectivo de financiar, entre outros, o Plano de Pensões decorrente dos Regulamentos e Acordos de Empresa aplicáveis aos Associados. Através de acordo celebrado com as estruturas sindicais em 2007, foi criado um novo Plano de Pensões aplicável a todos os trabalhadores admitidos após 1 de Setembro de 2007, data da entrada em vigor do novo acordo, e ainda a todos os trabalhadores admitidos antes dessa data, que optem de forma expressa pelo novo Plano de Pensões. O Fundo de Pensões Tejo passou, assim, a financiar os benefícios definidos em três Planos de Pensões previstos em Regulamento publicado em Ordem de Serviço de 2002, e ainda os benefícios definidos no novo Plano de Pensões, que passou a designar-se como Plano de Pensões B, previsto no Acordo de Empresa publicado no BTE, nº 32, de 29/08/2007. A partir do exercício de 2009, o Plano de Pensões B passou a aplicar-se a todos os trabalhadores no activo da Celtejo, e os restantes Planos de Pensões passaram a cobrir as responsabilidades referentes a todos os ex-trabalhadores cuja cessação de contrato tivesse contemplado o direito a pensão, nos termos dos benefícios definidos em cada um dos Planos de Pensão.

Em 1 de Maio de 2014, foi criado um novo Plano de Pensões de Contribuição Definida, integrado no Fundo de Pensões Tejo sob a designação Plano de Pensões CD, e aplicável a todos os trabalhadores no activo dos três Associados, Celtejo, Caima e Altri Florestal. Aos trabalhadores admitidos até 30 de Abril de 2014, foi dado o direito de opção de adesão ao novo Plano de Pensões CD, mediante renúncia expressa e definitiva ao Plano de Pensões de Benefício Definido, nas seguintes condições: (a) a todos os trabalhadores da Celtejo, no activo em 30 de Abril de 2014 com contrato sem termo, foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida (b) no caso da Caima e da Altri Florestal, apenas foi dado direito de opção aos trabalhadores que, em 30 de Abril de 2014, tivessem contrato sem termo com tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos. Assim, O Fundo de Pensões Tejo passou a financiar as responsabilidades de cinco Planos de Pensões, quatro dos quais de Benefício Definido, e com responsabilidades tendencialmente a extinguir, e um Plano de Pensões de Contribuição Definida, cujas contribuições variam anualmente em função dos resultados

do Grupo Altri e são atribuídas a cada trabalhador de cada um dos Associados, em função dos respectivos salários pensionáveis e tempo de serviço.

A partir de 2014, A Celbi atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, a Celbi atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do seu tempo de serviço. A contribuição para o Fundo de Pensões varia anualmente em função dos resultados do Grupo Altri, sendo contabilizadas como custo no exercício as contribuições que efectua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

Com o novo regime de contribuição definida, a Celbi contabiliza como custo no exercício as contribuições que efectua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

De acordo com os estudos actuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o valor actual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no activo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	2016		
	<u>Caima/Celtejo/Altriflorestal</u>	<u>Celbi</u>	<u>Total</u>
Responsabilidades actuais por serviços passados	13.981.980	N.a.	13.981.980
Situação patrimonial dos fundos de pensões	11.426.928	N.a.	11.426.928

	2015		
	<u>Caima/Celtejo/Altriflorestal</u>	<u>Celbi</u>	<u>Total</u>
Responsabilidades actuais por serviços passados	12.997.878	N.a.	12.997.878
Situação patrimonial dos fundos de pensões	12.220.331	N.a.	12.220.331

N.a. – Não aplicável

O movimento verificado no valor actual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

31 de Dezembro de 2016	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	692.713	5.777.058	2.426.153	4.101.955	12.997.878
Transferência para contribuição definida	-	-	-	-	-
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(34.950)	(476.838)	(48.775)	(318.008)	(878.571)
Custo dos serviços correntes	-	-	15.482	21.263	36.745
Custo dos juros	25.334	207.894	90.596	148.844	472.668
Perdas/(Ganhos) actuariais					
Alteração de pressupostos	97.752	630.729	376.831	459.600	1.564.912
Outros	(24.455)	21.620	(223.590)	14.771	(211.654)
Responsabilidades no fim do exercício	756.395	6.160.463	2.636.697	4.428.426	13.981.980

31 de Dezembro de 2015	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidades no início do exercício	659.823	5.735.702	3.370.528	5.218.866	14.984.919
Transferência para contribuição definida	-	-	(1.054.049)	(1.212.356)	(2.266.405)
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(34.776)	(473.635)	(37.882)	(303.787)	(850.079)
Custo dos serviços correntes	-	-	77.098	27.081	104.179
Custo dos juros	30.531	261.395	162.887	242.222	697.035
Perdas/(Ganhos) actuariais					
Alteração de pressupostos	35.434	198.016	172.990	158.735	565.175
Outros	1.701	55.578	(265.419)	(28.807)	(236.946)
Responsabilidades no fim do exercício	692.713	5.777.058	2.426.153	4.101.955	12.997.878

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é como segue:

31 de Dezembro de 2016	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	623.876	5.401.049	2.313.426	3.881.980	12.220.331
Transferência para contribuição definida	-	-	-	-	-
Pensões pagas	(34.950)	(476.838)	(48.775)	(318.008)	(878.571)
Rendimento/Retorno do Fundo	-	-	-	-	-
Outros	4.455	36.674	17.396	26.643	85.168
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	593.381	4.960.885	2.282.047	3.590.615	11.426.928

31 de Dezembro de 2015	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	645.895	5.940.968	3.393.066	4.970.973	14.950.902
Transferência para contribuição definida	-	-	(1.041.758)	(913.709)	(1.955.466)
Pensões pagas	(34.776)	(473.635)	(37.882)	(303.787)	(850.079)
Rendimento/Retorno do Fundo	-	-	-	-	-
Outros	12.756	(66.284)	-	128.503	74.974
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	623.876	5.401.049	2.313.426	3.881.980	12.220.331

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2016 e o valor dos fundos de pensões à mesma data, no exercício foi reforçado o passivo de “Responsabilidades para pensões” no montante de 1.750.818 Euros para fazer face a possíveis responsabilidades relacionadas com os planos de pensões em vigor. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na rubrica “Responsabilidades para pensões” detalha-se do seguinte modo:

31 de Dezembro de 2016	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidade por pensões no início do exercício	68.837	376.459	112.729	219.975	778.000
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	68.843	615.224	136.956	397.533	1.218.557
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	25.334	207.894	104.965	194.068	532.261
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	163.014	1.199.578	354.650	811.576	2.528.818

31 de Dezembro de 2015	Planos				Total
	Ex - Adminis. (DA)	Plano A	Plano B	Plano C	
Responsabilidade por pensões no início do exercício	-	-	-	-	-
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	-	-	-	-	-
Reforço / (reversão) na demonstração dos resultados	68.837	376.459	112.729	219.975	778.000
Responsabilidade por pensões no fim do exercício	68.837	376.459	112.729	219.975	778.000

i. As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de Dezembro de 2016 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- i. Método de cálculo "Projected Unit Credit";
- ii. Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- iii. Taxa de rendimento/desconto 2,5%;
- iv. Taxa de crescimento dos salários 1%;

ii. O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

- i Composição da carteira:
 - 11,85% acções;
 - a. 65,19% obrigações a taxa fixa;
 - b. 9,76% obrigações a taxa variável; e
 - c. 13,20% Liquidez e outros activos.
- ii Retorno esperado dos activos do plano no longo prazo 2,5%.

iii. As responsabilidades relativas ao plano de Pensões Celtejo em 31 de Dezembro de 2015 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- i Método de cálculo "Projected Unit Credit";
- ii Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- iii Taxa de rendimento/desconto 3,75%; e
- iv Taxa de crescimento salarial 1%.

iv. O Fundo de Pensões Celtejo tem as seguintes características:

Composição da carteira:

- i a 11,20% acções;
- b 68,27% obrigações a taxa fixa;
- c 10,30% obrigações a taxa variável; e
- d 10,23% Liquidez e outros activos.
- ii Retorno esperado dos activos do plano no longo prazo 3,75%.

O Grupo Altri procedeu a uma análise de sensibilidade deste estudo a variações na taxa de rendimento / desconto, tendo concluído que alterações na taxa de rendimento / desconto em 1p.p. teriam um impacto no valor actual das responsabilidades por serviços passados de, aproximadamente, 1.250 mil euros (em 31 de dezembro de 2015)

b. Outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2016, os compromissos contratuais para aquisição de imobilizado as-

sumidos pelas empresas do Grupo Altri são de, aproximadamente, 63.000.000 Euros (4.311.000 Euros em 31 de Dezembro de 2015) (Nota 7).

Os compromissos futuros estão essencialmente relacionados com os projectos das subsidiárias Celbi e Celtejo, iniciados em 2016 e que se vão prolongar em 2017 (Nota 7).

30. LOCAÇÕES

30.1 LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi reconhecido como custo do exercício o montante de, aproximadamente, 9.990.885 Euros (10.150.000 Euros durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional, fundamentalmente relativos a terrenos explorados pelo Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 os pagamentos mínimos fixados àqueles contratos de locação operacional vencem-se como segue:

Ano	2016	2015
Até 1 ano	10.018.152	9.377.248
Entre 1 ano e 5 anos	36.423.587	35.406.375
Mais de 5 anos	74.485.867	77.802.569
	<u>120.927.606</u>	<u>122.586.192</u>

30.2 LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as responsabilidades reflectidas na demonstração da posição financeira do Grupo relativas a locações financeiras eram como segue:

Ano	2016	2015
Até 1 ano (Nota 25)	706.610	492.092
Entre 1 e 5 anos	-	-
Mais de 5 anos	-	-
	<u>706.610</u>	<u>492.092</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, estima-se que o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponda, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

31. PARTES RELACIONADAS

As participadas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transacções com partes relacionadas, as quais foram efectuadas a preços de mercado.

Nos procedimentos de consolidação as transacções entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e as transacções com entidades relacionadas durante os exercícios findos naquelas datas podem ser resumidos como segue:

Transacções	<u>Compras e serviços recebidos</u>		<u>Vendas e prest. de serviços</u>		<u>Juros auferidos</u>	
	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	2.332.922	2.439.999	16.042.281	15.875.568	217.812	239.431
Outras partes relacionadas (b)	7.193.528	8.286.852	127.982	132.238	-	-
	<u>9.526.450</u>	<u>10.726.851</u>	<u>16.170.263</u>	<u>16.007.806</u>	<u>217.812</u>	<u>239.431</u>

Saldos	<u>Contas a pagar</u>		<u>Contas a receber</u>		<u>Empréstimos concedidos</u>	
	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos (a)	268.133	284.249	6.359.604	2.550.399	11.482.905	11.544.780
Outras partes relacionadas (b)	6.404.548	6.365.430	127.982	2.650.057	-	-
	<u>6.672.681</u>	<u>6.649.680</u>	<u>6.487.586</u>	<u>5.200.456</u>	<u>11.482.905</u>	<u>11.544.780</u>

Todas as entidades consolidadas pelo método da equivalência patrimonial em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 conforme Nota 4.2 e investimentos disponíveis para venda conforme Nota 4.3; Foram consideradas como outras partes relacionadas as empresas descritas abaixo.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, não ocorreram transacções com os Administradores do Grupo nem lhes foram concedidos empréstimos.

Para além das empresas incluídas na consolidação (Nota 4) as entidades consideradas relacionadas em 31 de Dezembro de 2016 podem ser apresentadas como segue:

- Actium Capital, SGPS, S.A.
- Adcom Media – Anúncios e Publicidade S.A
- Alteria, SGPS, S.A.
- A Nossa Aposta – Jogos e Apostas On-line, S.A.
- Base Holding, S.G.P.S.
- Base M - Investimentos e serviços S.A.
- Caderno Azul, SGPS, S.A.
- Cofihold, SGPS, S.A.
- Cofina Media, S.A.
- Cofina, SGPS, S.A.
- Destak Brasil – Editora de Publicações, S.A.
- Destak Brasil – Empreendimentos e Participações, S.A.
- Elege Valor, SGPS, S.A.
- Expeliarmus – Consultoria, S.A.
- F. Ramada II, Imobiliária, S.A.
- F. Ramada Investimentos, SGPS, S.A.
- Grafedisport – Impressão e Artes Gráficas, S.A
- Livrefluxo, SGPS, S.A.
- Mercados Globais – Publicação de Conteúdos, Lda
- Planfuro Global, S.A.
- Préstimo – Prestígio Imobiliário, S.A.
- Promendo, SGPS, S.A.
- Ramada – Aços, S.A.
- Ramada Storax, S.A.
- Socitrel – Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.

- Storax, S.A.
- Storax Benelux, S.A.
- Storax, Ltd.
- Storax España, S.L.
- Universal Afir, S.A.
- Valor Autêntico, SGPS, S.A.
- VASP – Sociedade de Transportes e Distribuições, Lda.
- 1 Thing Investments, SGPS, S.A.

32. COMPENSAÇÕES DOS GESTORES CHAVE

As compensações atribuídas aos gestores chave, que, dado o modelo de governação do Grupo, correspondem aos membros do Conselho de Administração da Altri, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 ascenderam a 1.467.800 Euros e 1.390.200 Euros, respectivamente, e referem-se unicamente a remunerações fixas. As remunerações do exercício de 2016 e 2015 foram integralmente pagas pela Sociedade.

Nos termos do artigo 3º nº 28/2009 de 19 de Junho informa-se que as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração podem ser repartidas como segue: Paulo Fernandes – 392.000 Euros; João Borges de Oliveira – 392.000 Euros; Domingos Matos – 225.400 Euros; Pedro Borges de Oliveira – 225.400 Euros; Ana Mendonça – 114.000 Euros; Laurentina Martins – 59.500 Euros; José Archer – 59.500 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2016, não existem: (i) planos ou sistemas de incentivos relacionados com a atribuição de acções aos membros do Conselho de Administração; (ii) regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores; ou (iii) benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

A administradora Laurentina Martins beneficia de um plano atribuído antes da sua nomeação para o Conselho de Administração em virtude de, na data da atribuição, ser colaboradora da subsidiária Caima – Indústria de Celulose, S.A.. As principais características e informação sobre o referido plano encontra-se detalhada na Nota 29 a). Em 31 de Dezembro de 2016 o valor actual das pensões em pagamento afectas a esta colaboradora ascendia a 382.443 Euros, não tendo sido efectuada qualquer contribuição para o referido fundo em 2016. O valor auferido directamente através do fundo de pensões em 2016 foi de 33.705 Euros.

A Altri, S.G.P.S., S.A. não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções aos membros dos órgãos sociais, nem aos seus trabalhadores.

33. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 era composta como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Subsídios ao investimento e à exploração	4.778.755	5.138.483
Ganhos obtidos na alienação e abate de activos fixos	865.825	487.179
Ganhos da parte corrida de contratos derivados de commodities	2.358.050	305.060
Outros	1.540.276	1.920.132
	<u>9.542.906</u>	<u>7.850.855</u>

34. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 era composta como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Impostos directos e taxas	1.848.198	1.775.215
Perdas da parte corrida de contratos derivados de commodities (Nota 27)	-	28.355
Licenças de CO2	99.663	706.000
Outros	2.942.391	1.539.771
	<u>4.890.251</u>	<u>4.049.341</u>

35. RESULTADOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 podem ser detalhados como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Gastos financeiros:		
Juros suportados (Nota 21)	(13.908.734)	(15.840.301)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(3.338.429)	(6.379.199)
Perdas em instrumentos derivados	(1.003.820)	(3.257.100)
Outros gastos e perdas financeiras	(6.327.368)	(6.468.939)
	<u>(24.578.351)</u>	<u>(31.945.538)</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	602.592	2.584.521
Diferenças de câmbio favoráveis	4.739.370	5.129.561
Outros rendimentos e ganhos financeiros	623.978	559.687
	<u>5.965.940</u>	<u>8.273.769</u>

A rubrica “Perdas em instrumentos derivados” corresponde a perdas resultantes da variação do justo valor de derivados em vigor no final de cada exercício e a perdas em instrumentos derivados resultantes de juros corridos e do vencimento ou liquidação de instrumentos derivados (Nota 27).

A rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” inclui entre outros, despesas incorridas com a montagem de empréstimos, que se encontram a ser reconhecidas como custo ao longo do período de vida do respectivo empréstimo (Nota 21).

36. AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

A rubrica da demonstração dos resultados “Amortizações e depreciações” relativa a exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é composta como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Activos fixos tangíveis (Nota 7)	51.113.207	52.746.593
Propriedades de investimento (Nota 8)	-	7.381
Activos intangíveis (Nota 10)	<u>78.791</u>	<u>79.708</u>
	<u><u>51.191.998</u></u>	<u><u>52.833.682</u></u>

37. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205.131.672	205.131.672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção	76.977.826	117.656.401
Resultado por acção		
Básico	0,38	0,57
Diluído	0,38	0,57

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existem efeitos diluidores do número de acções em circulação.

38. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Em 16 de Abril de 2008, o Conselho de Administração da ALTRI, S.G.P.S., S.A. aprovou um projecto de cisão-simples desta sociedade. Nos termos do referido projecto de cisão-simples, a reorganização projectada teve como objectivo a separação das duas unidades de negócio autónomas da ALTRI correspondentes ao exercício da actividade da gestão de participações sociais, respectivamente, no sector da pasta e papel e no sector do aço e sistemas de armazenagem. Esta reorganização inseriu-se numa lógica de focalização e transparência dos negócios da ALTRI, visando conferir a cada uma das áreas uma maior visibilidade e percepção de valor pelo mercado, e que permitiu ao grupo Altri concentrar a actividade no seu core business, a produção de pasta branqueada de eucalipto, pelo que o seu Conselho de Administração considera existir um único segmento de negócio relatóvel, sendo que a informação de gestão é também preparada e analisada nesta base.

Geograficamente, a repartição das vendas e prestações de serviços do Grupo por mercado é como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Mercado interno	116.161.818	123.551.976
Mercado externo	486.791.011	533.422.409
	<u><u>602.952.829</u></u>	<u><u>656.974.385</u></u>

39. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral foi de 682 e 666, respectivamente.

Em 31 de Dezembro 2016 e 2015 a rubrica “Gastos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Remunerações	24.132.202	24.232.014
Encargos sobre remunerações	4.565.536	4.735.135
Custos com pensões	1.642.889	1.110.341
Benefícios ao pessoal	234.185	1.018.172
Indemnizações	435.508	1.707.751
Seguros	720.386	671.754
Outros	2.105.578	1.801.863
	<u>33.836.284</u>	<u>35.277.030</u>

40. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro 2016 e 2015 a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Energia	36.914.260	40.762.611
Transportes de mercadorias	34.534.687	30.612.214
Combustíveis	15.962.027	20.095.613
Custos com actividade florestal	15.857.077	16.156.437
Conservação e reparação	12.210.386	13.685.738
Rendas e alugueres	10.786.865	10.722.571
Outros	34.869.888	30.801.023
	<u>161.135.191</u>	<u>162.836.207</u>

41. HONORÁRIOS DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações pagas aos auditores do Grupo Altri e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede, pelas empresas em relação de domínio ou de grupo, relativas aos exercícios de 2016 e 2015, foram como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Serviços de auditoria e revisão legal das contas	210.817	253.944
Outros serviços de garantia de fiabilidade	178.927	198.044
Serviços de consultoria fiscal	77.873	55.453
Outros serviços	<u>73.290</u>	<u>152.155</u>
	<u>540.907</u>	<u>659.596</u>

42. APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUÍDO

No que respeita ao exercício de 2015, o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 103.489.990,30 Euros fosse transferido para Reserva legal – 791.793,55 Euros, o montante de 132.360,75 Euros fosse transferido para Reservas Livres e o valor de 102.565.836,00 Euros fosse distribuído sob a forma de dividendos, tendo aquelas propostas sido aprovadas em Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2016.

No que respeita ao exercício de 2016, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido da Altri, SGPS, S.A. no montante de 59.541.558,30 Euros, seja aplicado como segue:

Reservas livres	8.258.640,30
Distribuição de dividendos	51.282.918,00

	59.541.558,30
	=====

43. INFORMAÇÃO RELATIVA A MATÉRIAS AMBIENTAIS

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Directiva Comunitária que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de Janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel.

Pela publicação do Despacho conjunto nº 38/2013 de 15 de Março de 2013, foi efectuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas portuguesas abrangidas, estando prevista a atribuição, a título gratuito, de licenças para a emissão de 89.945 toneladas de CO₂ às empresas do Grupo para o ano de 2016. Caso as emissões reais sejam superiores às “Licenças de emissão de CO₂” atribuídas, o Grupo terá que adquirir as licenças em falta no mercado. A entrega das “Licenças de emissão de CO₂”, correspondente às emissões reais realizadas num exercício, é efectuada no início do ano seguinte, estando os valores apresentados pelas empresas relativos às emissões reais efectuadas sujeitos a certificação por uma entidade independente.

Considerando que estas licenças se referem ao período 2013-2020, com base nos dados previsionais de emissão de CO₂ para o ano de 2012, não se estimam encargos significativos para o Grupo em consequência da entrada em vigor desta legislação para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2016 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração que não existem, a essa data, obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para o Grupo Altri.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Março de 2017, a Altri, SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 70.000.000 Euros com um prazo de 7 anos com a designação “Altri 2017-2024”, tendo adquirido na mesma data 500 obrigações representativas do empréstimo obrigacionista “Altri/Novembro 2018”, no montante de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização e cancelamento, passando

esta emissão a estar representada por 200 obrigações no montante nominal de 20.000.000 Euros. Estas operações, aprovadas pelo Conselho de Administração no exercício de 2017, enquadram-se na estratégia de financiamento do Grupo, que visa a extensão do perfil de maturidade da dívida, o reforço da estrutura de capitais e a diversificação das fontes e tipologias de financiamento.

Adicionalmente, e também em Março de 2017, a Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A. procedeu ao reembolso antecipado (através do exercício da call option prevista no contrato) do montante ainda em dívida relativo ao empréstimo obrigacionista "Celbi 2014/2019", representado por 327 obrigações, no montante nominal global de 32.700.000 Euros, que não tinham sido alvo de troca na operação ocorrida em Novembro de 2016 (Nota 21).

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 23 de Março de 2017. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira


Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS
E NOTAS ANEXAS

ALTRI, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	31.12.2016	31.12.2015
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos fixos tangíveis		33.782	47.286
Investimentos em empresas do grupo	4	143.068.646	143.068.646
Outros activos financeiros	6 e 18	1.145.289	-
Ativos por impostos diferidos	5	120.099	-
Total de activos não correntes		144.367.817	143.115.932
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes	6 e 18	1.741.065	1.537.500
Outras dívidas de terceiros	6, 9 e 18	21.758.291	37.788.137
Estado e outros entes públicos	6 e 8	2.865.321	-
Empréstimos a empresas do grupo	6 e 18	-	52.574.331
Outros activos correntes	6 e 10	569.255	626.219
Outros activos financeiros	6 e 18	15.466.400	10.623.100
Caixa e equivalentes de caixa	6 e 7	108.407.822	35.764.807
Total de activos correntes		150.808.154	60.965.082
Total do activo		295.175.971	256.611.431
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		31.12.2016	31.12.2015
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	11	25.641.459	25.641.459
Reserva legal	11	5.128.292	4.336.498
Outras reservas	11	15.355.065	15.499.593
Adiantamento sobre lucros	21	-	(51.282.918)
Resultado líquido do exercício	20	59.541.558	103.489.990
Total do capital próprio		105.666.374	97.684.622
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Outros empréstimos	6 e 12	185.211.721	160.047.408
Provisões	10	479.712	479.712
Instrumentos derivados	6 e 15	1.145.289	-
Total de passivos não correntes		186.836.722	160.527.120
PASSIVO CORRENTE:			
Outros empréstimos	6 e 12	-	3.344.311
Fornecedores	6	14.066	15.965
Outras dívidas a terceiros	6, 13 e 18	49.105	44.496
Estado e outros entes públicos	6 e 8	320.680	19.329.210
Outros passivos correntes	6 e 14	906.557	947.516
Instrumentos derivados	6 e 15	1.382.467	136.786
Total de passivos correntes		2.672.875	124.355.767
Total do Passivo		189.509.597	194.586.561
Total do passivo e capital próprio		295.175.971	256.611.431

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

 DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Prestação de serviços	18	5.002.500	5.000.000
Outros rendimentos		190	525.451
Fornecimento e serviços externos		(868.912)	(2.185.325)
Gastos com o pessoal	19	(2.127.890)	(1.767.090)
Amortizações e depreciações		(13.501)	(9.183)
Outros gastos		(234.477)	(478.834)
Ganhos em empresas do grupo	16	61.000.000	105.000.000
Gastos financeiros	17 e 18	(5.050.727)	(5.054.446)
Rendimentos financeiros	17 e 18	1.557.343	2.555.022
		<u>59.264.527</u>	<u>103.585.595</u>
Impostos sobre o rendimento	5	277.031	(95.605)
		<u>59.541.558</u>	<u>103.489.990</u>
Resultados por acção			
Básico	20	0,290	0,505
Diluído	20	0,290	0,505

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Resultado líquido do exercício	20	59.541.558	103.489.990
Outro rendimento integral:			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido		-	-
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa		(276.889)	(136.786)
		(276.889)	(136.786)
Outro rendimento integral do exercício		(276.889)	(136.786)
Total do rendimento integral do exercício		59.264.669	103.353.204

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Adiantamento sobre lucros	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	11	25.641.459	3.405.143	14.351.159	-	18.627.109	62.024.870
Aplicação do resultado de 2014		-	931.355	17.695.754	-	(18.627.109)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(16.410.534)	-	-	(16.410.534)
Adiantamento sobre lucros		-	-	-	(51.282.918)	-	(51.282.918)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(136.786)	-	103.489.990	103.353.204
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	11	<u>25.641.459</u>	<u>4.336.498</u>	<u>15.499.593</u>	<u>(51.282.918)</u>	<u>103.489.990</u>	<u>97.684.622</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	11	25.641.459	4.336.498	15.499.593	(51.282.918)	103.489.990	97.684.622
Aplicação do resultado de 2015	21	-	791.794	102.698.196	-	(103.489.990)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	(102.565.836)	51.282.918	-	(51.282.918)
Total do rendimento integral do exercício		-	-	(276.889)	-	59.541.558	59.264.669
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	11	<u>25.641.459</u>	<u>5.128.292</u>	<u>15.355.064</u>	<u>-</u>	<u>59.541.558</u>	<u>105.666.374</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALTRI, SGPS, S.A.
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2016	31.12.2015
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		5.019.445	6.150.000
Pagamentos a fornecedores		(887.839)	(3.667.329)
Pagamentos ao pessoal		(2.108.591)	(1.640.598)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(250.956)	157.558
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas		(15.829.551)	(2.522.270)
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>(14.057.494)</u>	<u>(1.522.639)</u>
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos concedidos		52.574.331	-
Dividendos	18	61.000.000	125.000.000
Outros activos financeiros	18	-	18.638.300
Juros e proveitos similares		12.824.630	508.309
Pagamentos relativos a:			
Activos fixos tangíveis		-	(50.700)
Outros activos financeiros	18	(4.384.290)	(10.623.100)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>122.014.672</u>	<u>133.472.809</u>
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		65.000.000	50.000.000
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e custos similares		(5.031.245)	(18.702.333)
Dividendos	21	(51.282.918)	(67.693.452)
Empréstimos obtidos		(44.000.000)	(60.700.000)
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(35.314.163)</u>	<u>(97.095.785)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	7	35.764.807	910.422
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		72.643.015	34.854.385
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	7	<u>108.407.822</u>	<u>35.764.807</u>

O Anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, SGPS, S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de Março de 2005, com sede na Rua General Norton de Matos, 68, r/c no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 4), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri dedica-se à gestão de participações sociais essencialmente na área industrial, sendo a empresa-mãe do grupo de empresas designado por Grupo Altri, cuja actividade actual se centra na produção de pasta branqueada de eucalipto através de três unidades produtivas (a Celbi na Figueira da Foz, a Caima em Constância do Ribatejo e a Celtejo em Vila Velha de Ródão).

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, concretizou-se a fusão por incorporação da participada Celulose do Caima SGPS, S.A. (Caima SGPS) (sociedade incorporada) na Altri SGPS, S.A. (sociedade incorporante), com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2014.

A fusão realizou-se na modalidade prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do Código das Sociedades Comerciais mediante a transferência global do património da Celulose do Caima, SGPS, S.A., com a consequente extinção do património da sociedade incorporada.

As demonstrações financeiras da Altri são apresentadas em Euros em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro

(“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão design dos genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas, trimestralmente, de acordo com a IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

i. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados	01-fev-15	Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)	01-fev-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em acções: definição de <i>vesting condition</i> ; IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de activos por segmento com o valor de activos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de activos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)	01-jan-16	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com: IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos accionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de activos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de activos desconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de activos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adoptar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.
Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos	01-jan-16	Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma actividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma actividade empresarial, deverá a transacção ser registada como uma aquisição de activos. Esta alteração tem aplicação prospectiva para novas aquisições de interesses.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”	01-jan-16	Esta emenda vem clarificar alguns aspectos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objectivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"> • uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas; • uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção; • informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e • outra informação na quarta secção
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 38 – Activos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis	01-jan-16	Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um activo intangível e proibe o uso do rédito como base de amortização de activos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de activos intangíveis só poderá ser refutada quando o activo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
Emenda à IAS 16 – Activos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção	01-jan-16	Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.
Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas	01-jan-16	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração actualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas	01-jan-16	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.

O efeito nas demonstrações financeiras da Altri do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

ii. Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Observações
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores	01-jan-18	Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 15 – Rêditos de contratos com clientes	01-jan-18	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rêditos, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rêditos - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.

iii. Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes alterações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Observações
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a activos regulados.
IFRS 16 – Locações	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, excepto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
Emendas à IAS 12 – Imposto sobre o rendimento	Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de activos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
Emendas à IAS 7 – Demonstração de fluxos de caixa	Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
Emendas à IFRS 15 – Réditos de contratos com clientes	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
Emendas à IFRS 2 – Pagamentos com base em ações	Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
Emendas à IFRS 4 – Contratos de seguro	Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.
Emendas à IAS 40 – Propriedades de investimento	Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do activo.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016)	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro; elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades; clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como devedores para venda ou devedores para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos; introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures devedores por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e adiantamentos	Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do réditos.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da adopção das mesmas.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Altri em 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2015.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração do Grupo Altri entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a. Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos fixos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis que correspondem sobretudo a equipamento administrativo encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem em condições de serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem ao seguinte período de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos activos fixos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam em condições de serem utilizados.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de activos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

- c. **Imparidade dos activos fixos tangíveis e dos activos intangíveis, excepto Goodwill**
É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

Quando as perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, deixem de existir, são objecto de reversão. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

- d. **Encargos financeiros com empréstimos obtidos**
Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Nos casos em que são contratados empréstimos com o fim específico de financiar activos fixos, os juros correspondentes são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

- e. **Provisões**
As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa: (i) tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado; (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do Conselho de Administração a essa data.

As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas. Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registada pelo valor actual dos mesmos.

f. Instrumentos financeiros

i. Investimentos em subsidiárias

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias são mensurados de acordo com o estabelecido na “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas”, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii. Investimentos

Os investimentos detidos pela Empresa são classificados como segue:

Investimentos registados ao justo valor através de resultados: esta categoria divide-se em duas subcategorias: “Activos financeiros detidos para negociação” e “Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados”. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se for adquirido com o propósito de ser vendido no curto prazo ou a sua performance e estratégia de investimento sejam analisadas e definidas pelo Conselho de Administração com base no justo valor do activo financeiro. Os instrumentos derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura. Os activos desta categoria são classificados como activos correntes no caso de serem detidos para negociação ou se for expectável que se realizem num período inferior a 12 meses da data do balanço;

Investimentos detidos até ao vencimento: esta categoria inclui os activos financeiros, não derivados, com reembolsos fixos ou variáveis, que possuem uma maturidade fixada e cuja intenção do Conselho de Administração é a manutenção dos mesmos até à data do seu vencimento; e

Investimentos disponíveis para venda: incluem-se aqui os activos financeiros, não derivados, que são designados como disponíveis para venda ou aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores. Esta categoria é incluída nos activos não correntes, excepto se o Conselho de Administração tiver a intenção de alienar o investimento num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago incluindo as despesas de transacção, no caso dos investimentos detidos até ao vencimento e investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos detidos até à maturidade são mensurados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor” incluída na rubrica “Outras reservas” até o investimento ser vendido ou recebido ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo

de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que a perda acumulada é transferida para a demonstração dos resultados.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação financeira.

iii. Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes, de outros devedores e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas na demonstração da posição financeira deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, para que os activos reflectam o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que: a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas; se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte; ou se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por se considerar imaterial o efeito do desconto.

iv. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos gastos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do período de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Sempre que existe direito de cumprimento obrigatório de compensar activos e passivos e o Conselho de Administração pretenda liquidar numa base líquida ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo, os mesmos são compensados, e apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu montante líquido.

v. Contas a pagar

As contas a pagar, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

vi. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

vii. Instrumentos derivados

A Altri utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma

de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Altri definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos.

Os critérios utilizados pela Altri para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura; e
- a transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica “Reservas de cobertura”, sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efectuada com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e teve por base a actualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração dos resultados. Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objectivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afectam directamente a demonstração de resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

g. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Em-

presa, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de benefícios económicos futuros.

h. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, sendo a Altri SGPS, S.A. a sociedade dominante do Grupo fiscal. Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou substancialmente em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

i. Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efectivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a Empresa e (v) os gastos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os dividendos são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

Os restantes rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da espe-

cialização de exercícios pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

j. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

k. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a actividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de activos fixos tangíveis).

l. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectaram as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas. Os principais juízos de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Testes de imparidade de investimentos financeiros;
- Registo de provisões e perdas por imparidade; e
- Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis.

m. Política de gestão de risco

A Empresa encontra-se exposta basicamente a (i) riscos de mercado, (ii) riscos de crédito

e (iii) riscos de liquidez. O principal objectivo da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável.

Os princípios gerais da gestão de riscos são aprovados pelo Conselho de Administração, sendo a sua implementação e acompanhamento supervisionados pelos administradores e directores.

i. Risco de mercado

Reveste-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro. A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objectivo de negociação ou especulação.

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euribor.

O objectivo da Empresa é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

No entanto, podem existir alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objectivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos necessários para classificação como instrumentos de cobertura.

ii. Risco de crédito

A exposição da Empresa ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional e de tesouraria. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, tal resultando numa perda para a Empresa.

A avaliação do risco de crédito é efectuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adoptados procedimentos correctivos sempre que tal se julgue conveniente.

A Empresa não possui risco de crédito significativo concentrado em nenhum cliente ou grupo de clientes em particular ou com características semelhantes, na medida em que dada a actividade da Empresa as contas a receber são maioritariamente das empresas do Grupo Altri.

As imparidades para contas a receber são calculadas tendo em consideração (i) o perfil de risco do cliente, (ii) o prazo médio de recebimento, e (iii) as condições financeiras do cliente.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas estimadas, estando portanto ao justo valor.

iii. Risco de liquidez

O objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem capacidade para liquidar ou cumprir as suas responsabilidades e prosseguir as estratégias deli-

neadas, cumprindo todos os compromissos assumidos com terceiros no prazo estipulado.

A Empresa define como política activa (i) manter um nível suficiente de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face aos pagamentos necessários no seu vencimento, (ii) limitar a probabilidade de incumprimento no reembolso de todas as suas aplicações e empréstimos negociando a amplitude das cláusulas contratuais e (iii) minimizar o custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

Procura ainda compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, através de uma gestão agilizada das suas maturidades.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas não tendo igualmente sido corrigidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica “Investimentos em empresas do grupo” era constituída pelas seguintes participações financeiras:

Empresa	Nota	Percentagem de detenção	31-12-2016	31-12-2015
			Demonstração da Posição Financeira	Demonstração da Posição Financeira
Altri, Participaciones Y Trading, S.L.	(a)	100%	142 168 546	142 168 546
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A	(a)	100%	100	100
Inflora - Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	(a)	100%	850 000	850 000
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	(b)	100%	50 000	50 000
			143 068 646	143 068 646

(a) Investimentos provenientes da fusão da Caima SGPS em 31 de Dezembro de 2014

(b) Empresa constituída em Dezembro de 2014

Adicionalmente, a Altri preparou demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, as quais apresentam os principais dados financeiros seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Total do activo líquido consolidado	1 285 066 522	1 195 241 378
Total do capital próprio consolidado	343 642 196	322 349 568
Resultado consolidado do exercício	76 977 826	117 656 401

Os testes de imparidade efectuados pela Altri sobre as suas participações financeiras nas contas individuais permitiram verificar a inexistência de imparidade. Os testes de imparidade foram efectuados com base num conjunto diverso de informação sobre as empresas participadas da Altri SL, entre as quais, para a principal unidade produtiva, uma estimativa dos fluxos de caixa descontados. Aquela avaliação foi efectuada com base no desempenho histórico e numa estimativa dos fluxos de caixa descontados tendo por base um plano de negócios a 7 anos (uma vez que é entendimento do Conselho de Administração ser este o período mais adequado face à natureza cíclica das respetivas operações do Grupo), tendo sido considerado um preço de venda da pasta de papel de médio e longo prazo, não influenciado pelas oscilações positivas ou negativas de curto prazo.

Os principais pressupostos utilizados neste cálculo com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram os seguintes:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de Inflação	1,00%	1,00%
Taxa de desconto	8,09%	7,35%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,00%	2,00%

A taxa de desconto líquida de imposto (líquida de imposto pelo facto dos fluxos de caixa utilizados nas projecções financeiras serem também líquidos de imposto) utilizado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi de 8,09% (7,35% em 2015), a qual foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando os seguintes pressupostos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Taxa de juro sem risco	3,15%	2,42%
Prémio de risco dos capitais próprios	6,00%	6,00%
Prémio de risco da dívida	1,87%	1,87%

Procedeu-se a uma análise de sensibilidade desta avaliação a variações em pressupostos chave, tendo concluído que caso tivesse sido considerada uma taxa de desconto superior em 1% em conjunto com uma taxa de crescimento na perpetuidade nula as conclusões da inexistência de imparidade sobre os investimentos financeiros mantinham-se válidas.

5. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2013 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor, a Empresa encontra-se sujeita a derrama estadual.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), sendo a Altri a sociedade dominante do Grupo fiscal o qual, desde 1 de Janeiro de 2016, é constituído pelas seguintes entidades:

- Altri Florestal, S.A.;
- Altri Abastecimento de Madeira, S.A.;
- Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.;
- Caima Indústria de Celulose, S.A.;
- Captaraíz Unipessoal, Lda.;
- Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.;
- Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A.;
- Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.;
- Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.; e
- Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.;

Cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica “Empresas do grupo”. Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime (Nota 18).

Os ativos por impostos diferidos registados no exercício estão relacionados com justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e como tal foram registados em “outro rendimento integral”.

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a taxa base de imposto sobre os rendimentos em vigor foi de 21%. A Empresa está igualmente sujeita a derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a derrama estadual correspondeu à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 7% sobre o lucro tributável acima de 35 milhões de Euros.

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	<u>31-12-2016</u>	<u>31-12-2015</u>
Resultado antes de imposto	59.264.527	103.585.592
Taxa de imposto	21%	21%
	<u>12.445.551</u>	<u>21.752.974</u>
Dividendos não tributáveis	(12.810.000)	(22.050.000)
Outros	87.418	392.631
	<u>(277.031)</u>	<u>95.605</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existem prejuízos fiscais reportáveis.

6. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Activos financeiros:

31 de Dezembro de 2016	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes				
Investimentos em empresas do grupo (Nota 4)	-	143.068.646	-	143.068.646
Outros activos financeiros (Nota 18)	1.145.289	-	-	144.213.935
	<u>1.145.289</u>	<u>143.068.646</u>	<u>-</u>	<u>287.282.581</u>
Activos correntes				
Cientes (Nota 18)	1.741.065	-	-	1.741.065
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	21.758.291	-	-	21.758.291
Estado e outros entes públicos	-	-	2.865.321	2.865.321
Outros activos correntes (Nota 10)	-	-	569.255	569.255
Outros activos financeiros (Nota 18)	15.466.400	-	-	15.466.400
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	108.407.822	-	-	108.407.822
	<u>147.373.578</u>	<u>-</u>	<u>3.434.575</u>	<u>150.808.154</u>
	<u>148.518.867</u>	<u>143.068.646</u>	<u>3.434.575</u>	<u>438.090.735</u>
31 de Dezembro de 2015	Empréstimos e contas a receber	Investimentos disponíveis para venda	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Activos não correntes				
Investimentos em empresas do grupo (Nota 4)	-	143.068.646	-	143.068.646
	<u>-</u>	<u>143.068.646</u>	<u>-</u>	<u>143.068.646</u>
Activos correntes				
Cientes (Nota 18)	1.537.500	-	-	1.537.500
Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	37.788.137	-	-	37.788.137
Empréstimos a empresas do Grupo (Nota 18)	52.574.331	-	-	52.574.331
Outros activos correntes (Nota 10)	-	-	626.219	626.219
Outros activos financeiros (Nota 18)	10.623.100	-	-	10.623.100
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 7)	35.764.807	-	-	35.764.807
	<u>138.287.875</u>	<u>-</u>	<u>626.219</u>	<u>138.914.094</u>
	<u>138.287.875</u>	<u>143.068.646</u>	<u>626.219</u>	<u>281.982.740</u>

Passivos financeiros:

31 de Dezembro de 2016	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	185.211.721	-	-	185.211.721
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	1.145.289	-	1.145.289
	<u>185.211.721</u>	<u>1.145.289</u>	<u>-</u>	<u>186.357.010</u>
Passivos correntes				
Fornecedores	14.066	-	-	14.066
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	49.105	-	-	49.105
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	320.680	320.680
Outros passivos correntes (Nota 14)	-	-	906.557	906.557
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	1.382.467	-	1.382.467
	<u>63.171</u>	<u>1.382.467</u>	<u>1.227.237</u>	<u>2.672.875</u>
	<u>185.274.892</u>	<u>2.527.756</u>	<u>1.227.237</u>	<u>189.029.885</u>
31 de Dezembro de 2015				
	Passivos registados ao custo amortizado	Instrumentos financeiros derivados	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
Passivos não correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	160.047.408	-	-	160.047.408
	<u>160.047.408</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>160.047.408</u>
Passivos correntes				
Outros empréstimos (Nota 12)	3.344.311	-	-	3.344.311
Fornecedores	15.965	-	-	15.965
Outras dívidas a terceiros (Nota 13)	44.496	-	-	44.496
Estado e outros entes públicos (Nota 8)	-	-	19.329.210	19.329.210
Outros passivos correntes (Nota 14)	-	-	947.516	947.516
Instrumentos financeiros derivados (Nota 15)	-	136.789	-	136.789
	<u>3.404.772</u>	<u>136.789</u>	<u>20.276.726</u>	<u>23.818.287</u>
	<u>163.452.180</u>	<u>136.789</u>	<u>20.276.726</u>	<u>183.865.695</u>

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

	31.12.2016			31.12.2015		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Passivos financeiros mensurados a justo valor:						
Derivados (Nota 15)	-	2.527.756	-	-	136.786	-

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existem activos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que caso não tivessem sido renegociados estariam vencidos ou em imparidade.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” era como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Caixa	1.506	1.956
Depósitos bancários	<u>108.406.315</u>	<u>35.762.851</u>
	<u>108.407.822</u>	<u>35.764.807</u>

Em 31 de Dezembro de 2015 a Empresa tinha registado na rubrica “Depósitos bancários” 35.000.000 Euros relativos a depósitos a prazo.

8. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 estas rubricas do activo e do passivo tinham a seguinte composição:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Saldos devedores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	<u>2.865.321</u>	<u>-</u>
	<u>2.865.321</u>	<u>-</u>
Saldos credores:		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	-	19.209.996
Imposto sobre o Valor Acrescentado	277.082	56.572
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	19.346	34.069
Contribuições para a Segurança Social	<u>24.251</u>	<u>28.573</u>
	<u>320.680</u>	<u>19.329.210</u>

O saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas em 31 de Dezembro de 2016 refere-se ao imposto a pagar líquido dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efectuados pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 5).

O saldo credor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas em 31 de Dezembro de 2015 refere-se ao imposto a pagar líquido dos pagamentos por conta e pagamentos especiais por conta efectuados pelo grupo fiscal do qual a sociedade é a dominante (Nota 5).

9. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outras dívidas de terceiros” era composta como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Empresas do Grupo (Nota 18)		
RETGS	21.383.371	26.611.100
Outros	374.920	11.176.763
Outros	-	274
	<u>21.758.291</u>	<u>37.788.137</u>

10. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos “Outros activos correntes” em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Acréscimo de proveitos:		
Juros a receber	41.894	132.419
Custos a reconhecer:		
Outros custos	527.360	493.800
	<u>569.255</u>	<u>626.219</u>

A rubrica “Outros activos correntes – custos a reconhecer” inclui em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante de 479.712 Euros referente ao pagamento de uma liquidação adicional em sede de IRC relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, que foi efectuada no exercício de 2008 pela Celulose do Caima SGPS, S.A. (empresa fusionada no exercício de 2014).

A Celulose do Caima SGPS, S.A. liquidou esse montante e registou em “Outros activos correntes”, uma vez que impugnou esta liquidação, sendo convicção do Conselho de Administração que esta liquidação adicional foi indevida. No entanto, por prudência, aquela Empresa constituiu uma provisão de igual montante.

11. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital Social

Em 31 de Dezembro de 2016, o capital social da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 205.131.672 acções com o valor nominal de 12,5 cêntimos de Euro cada acção.

Em 31 de Dezembro de 2016 não existiam pessoas colectivas com uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 33%.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outras reservas” tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reservas de cobertura	(413.675)	(136.786)
Outras reservas e resultados transitados	<u>15.768.740</u>	<u>15.636.379</u>
	<u>15.355.065</u>	<u>15.499.593</u>

A rubrica “Reservas de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido dos juros corridos e dos respectivos impostos diferidos (Nota 5 e 15).

A linha de “Outras reservas e resultados transitados” corresponde a resultados transitados e reservas livres, as quais de acordo com a legislação em vigor são distribuíveis aos acionistas da Empresa, após a consideração do resultado líquido do exercício e de adiantamentos sobre lucros. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2016 o montante de reservas distribuíveis ascende a 75.310.299 Euros.

12. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe das rubricas “Empréstimos Bancários” e “Outros empréstimos” é como segue:

		31-12-2016			
		Valor Nominal		Valor Contabilístico	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:					
	Empréstimo Obrigacionista	-	185 000 000	-	185 211 721
	Total	-	<u>185 000 000</u>	-	<u>185 211 721</u>
		31-12-2015			
		Valor Nominal		Valor Contabilístico	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Outros empréstimos:					
	Papel Comercial	3 500 000	40 500 000	3 344 311	40 500 000
	Empréstimo Obrigacionista	-	120 000 000	-	119 547 408
	Total	<u>3 500 000</u>	<u>160 500 000</u>	<u>3 344 311</u>	<u>160 047 408</u>

As despesas incorridas com a montagem de empréstimos foram deduzidas ao seu valor nominal e são reconhecidas como juro ao longo do período de vida dos empréstimos (Nota 17).

Papel Comercial

A Empresa tem contratados programas de papel comercial renováveis com garantia de colocação no montante máximo de 61.150.000 Euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 não se encontravam a ser utilizados. Estes contratos vencem juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respectivo (entre 7 e 364 dias) acrescida de spread.

Em 31 de Dezembro de 2015 o montante máximo contratado de programas de papel

comercial ascendia a 111.650.000 Euros, sendo que a essa data o montante utilizado era de 44.000.000 Euros, dos quais 40.500.000 Euros se encontravam integralmente classificados como dívida não corrente, dado que os mesmos têm associado uma garantia de tomada firme pelo período de vigência do contrato e sendo intenção do Conselho de Administração manter aquele nível utilização

Estes contratos venciam juros a uma taxa de juro correspondente à Euribor do prazo de emissão respectivo (entre 7 e 364 dias) acrescido de spread.

Empréstimo obrigacionista

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, a Altri SGPS procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 70.000.000 Euros com vencimento em 2018, denominado “ALTRI / Novembro 2018”, pelo que este se encontra classificado como dívida não corrente a 31 de Dezembro de 2016.

Em Abril de 2015, a empresa participada Celbi cedeu a posição contratual à Altri SGPS na emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 50.000.000 Euros com vencimento em 2020, que se passou a denominar-se “ALTRI 2014/2020”, pelo que este também se encontra classificado como dívida não corrente.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, a Altri SGPS procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas. O primeiro, em 18 de Abril de 2016, no valor de 40.000.000 Euros, com uma amortização de 20.000.000 Euros em Abril de 2022 e uma amortização final de igual montante em Abril de 2024. O segundo, emitido em 28 de Novembro de 2016, no valor de 25.000.000 Euros, com vencimento em 28 de Março de 2022.

Análise de sensibilidade a variações da taxa de juro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Juros suportados (Nota 17)	4.613.436	4.572.452
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	1.850.000	1.640.000
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(1.850.000)	(1.640.000)

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data de final de cada exercício. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (activos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada no final do exercício.

O prazo de reembolso dos empréstimos bancários e dos outros empréstimos bem como dos juros associados é como segue:

		31-12-2016					
		2017	2018	2019	2020	>2020	Total
Empréstimos obrigacionistas							
	Capital	-	70.000.000	-	50.000.000	65.000.000	185.000.000
	Juros (a)	4.705.900	4.705.900	2.828.500	2.828.500	4.075.000	19.143.800
Total							
	Capital	-	70.000.000	-	50.000.000	65.000.000	185.000.000
	Juros	4.705.900	4.705.900	2.828.500	2.828.500	4.075.000	19.143.800
		4.705.900	74.705.900	2.828.500	52.828.500	69.075.000	204.143.800

		31-12-2015					
		2016	2017	2018	2019	>2019	Total
Papel comercial							
	Capital	3.500.000	28.000.000	-	-	12.500.000	44.000.000
	Juros (a)	416.110	383.010	118.213	118.213	118.213	1.153.760
Empréstimos obrigacionistas							
	Capital	-	-	70.000.000	-	50.000.000	120.000.000
	Juros (a)	3.692.800	3.692.800	3.692.800	1.538.667	1.538.667	14.155.733
Total							
	Capital	3.500.000	28.000.000	70.000.000	-	62.500.000	164.000.000
	Juros	4.108.910	4.075.810	3.811.013	1.656.880	1.656.880	15.309.493
		7.608.910	32.075.810	73.811.013	1.656.880	64.156.880	179.309.493

(a) Considerando a informação disponível à data de fecho do exercício relativa à evolução das taxas de juro e que a amortização do capital é realizada no final de cada ano.

13. OUTRAS DIVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2016	31.12.2015
Empresas do Grupo (Nota 18)		
RETGS	4.031	-
Outros	45.074	44.496
	49.105	44.496

14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a rubrica “Outros passivos correntes” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2016	31.12.2015
Encargos a liquidar		
Remunerações a liquidar	160.479	135.624
Outros encargos a liquidar	746.079	807.395
	906.557	943.019

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Empresa tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados registados de acordo com o seu justo valor.

A Empresa apenas utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua actividade.

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2016, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

O detalhe dos instrumentos financeiros derivados registados a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é como se segue:

	31-12-2016		31-12-2015
	Corrente	Não corrente	Corrente
Derivados de taxa de juro	(549.066)	-	(136.786)
Derivados de taxa de câmbio	(833.401)	(1.145.289)	-
	<u>(1.382.467)</u>	<u>(1.145.289)</u>	<u>(136.786)</u>

i. Derivados de taxa de juro

Por forma a reduzir a sua exposição à volatilidade das taxas de juro, a Empresa contratou “swaps” de taxa de juro. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “Instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Empresa tinha em vigor contratos de derivados de taxa de juro cujos montantes totais são como segue:

Tipo	Montante	Maturidade	Juro	Justo valor 31.12.2016	Justo valor 31.12.2015
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(82.619)	(30.594)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(84.099)	(32.265)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(79.470)	(27.673)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(87.442)	(35.581)
Interest rate swap	5.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(63.753)	(13.201)
Interest rate swap	10.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(111.978)	2.528
Interest rate swap	15.000.000	16-04-2020	Paga taxa fixa e recebe Euribor a 6M	(39.705)	-
				<u>(549.066)</u>	<u>(136.786)</u>

De acordo com as políticas contabilísticas adoptadas estes derivados cumprem com os requisitos para serem designados como instrumentos de cobertura de taxa de juro (Nota 2.3 l) v)).

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pelo Grupo foi efectuado pelas respectivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais con-

tratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos Cash Flows descontados, i.e., utilizando as Par Rates de Swaps, cotadas no mercado interbancário, e disponíveis nas páginas Reuters e/ou Bloomberg, para os prazos relevantes, sendo calculadas as respectivas taxas forwards e factores de desconto que servem para descontar os cash flows fixos (leg fixo) e os cash flows variáveis (leg variável). O somatório das duas parcelas resulta no Valor Atualizado Líquido dos cash flows futuros ou justo valor dos derivados.

ii. Derivados de taxa de câmbio

A Altri, durante o exercício de 2016, contratou “opções” de taxa de câmbio sobre dólares dos Estados Unidos, junto de instituições financeiras com o objectivo de transferir a referida posição para a sua subsidiária Celbi, de forma àquela empresa efectuar a cobertura de fluxos de caixa futuros e gerir o risco de taxa de câmbio a que está exposta nas suas operações. A necessidade de a Empresa actuar como intermediário resulta do seu maior peso e visibilidade junto dos mercados financeiros. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2016, as rubricas do activo corrente e não corrente “Outros activos financeiros” inclui uma posição simétrica à que se encontra registada em “Instrumentos derivados” como consequência da transferência da posição nos derivados contratados para a Celbi. Em 31 de Dezembro de 2016 encontravam-se estabelecidos contratos de derivados de taxa de câmbio junto de instituições financeiras, cujos montantes totais são como segue:

Nocional USD	Vencimento	Justo valor
		31.12.2016
5 000 000	Janeiro - 2017	(12 700)
5 000 000	Fevereiro - 2017	(20 158)
5 000 000	Março - 2017	(27 002)
5 000 000	Abril - 2017	(31 452)
5 000 000	Mai - 2017	(34 775)
5 000 000	Junho - 2017	(179 091)
5 000 000	Julho - 2017	(43 601)
5 000 000	Agosto - 2017	(45 191)
5 000 000	Setembro - 2017	(45 018)
5 000 000	Outubro - 2017	(43 581)
5 000 000	Novembro - 2017	(44 769)
5 000 000	Dezembro - 2017	(306 064)
5 000 000	Janeiro - 2018	(53 007)
5 000 000	Fevereiro - 2018	(52 824)
5 000 000	Março - 2018	(52 428)
5 000 000	Abril - 2018	(51 744)
5 000 000	Mai - 2018	(51 044)
5 000 000	Junho - 2018	(354 414)
5 000 000	Julho - 2018	(52 235)
5 000 000	Agosto - 2018	(51 004)
5 000 000	Setembro - 2018	(49 749)
5 000 000	Outubro - 2018	(48 151)
5 000 000	Novembro - 2018	(46 601)
5 000 000	Dezembro - 2018	(282 089)
		<u>(1 978 689)</u>

O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 pode ser detalhado como segue:

2016	Derivados de taxa de juro	Derivados de taxa de Câmbio	Total
Saldo inicial	(136.786)	-	(136.786)
Varição do justo valor/cessação			
Efeitos em capitais próprios	(396.988)	-	(396.988)
Efeitos em Balanço	-	(1.978.689)	(1.978.689)
Efeitos na demonstração de resultados	(15.292)	-	(15.292)
Saldo final	(549.066)	(1.978.689)	(2.527.756)
2015	Derivados de taxa de juro		
Saldo inicial	-		
Varição do justo valor/cessação			
Efeitos em capitais próprios	(136.786)		
Efeitos na demonstração de resultados	-		
Saldo final	(136.786)		

16. GANHOS EM EMPRESAS DO GRUPO

A rubrica da demonstração dos resultados “Ganhos em empresas do grupo” diz respeito a dividendos distribuídos pelas empresas participadas (Nota 18).

17. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 podem ser detalhados como segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Custos financeiros		
Juros suportados (Notas 12 e 18)	4.613.436	4.572.452
Outros gastos e perdas financeiras	437.291	481.994
	5.050.727	5.054.446
Proveitos financeiros		
Juros obtidos (Nota 18)	934.691	1.994.858
Outros rendimentos financeiros	622.652	560.164
	1.557.343	2.555.022

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros gastos e perdas financeiras” refere-se essencialmente a perdas em instrumentos derivados, custos suportados com a emissão de papel comercial e a comissões relativas a serviços bancários (Notas 12 e 15).

18. SALDOS E TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

As empresas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Todas estas transações são efectuadas a preços de mercado.

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2016 são detalhados como se segue:

	Saldos devedores					Saldos credores (Nota 13)	
	Cientes (Nota 6)	Outros activos financeiros não corrente (Nota 6)	Outros activos financeiros corrente (Nota 6)	RETGS (Nota 9)	Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	RETGS	Saldo
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	307.500	-	-	2.239.501	-	-	2.547.001
Altri Florestal, S.A.	46.125	-	-	80.668	-	-	126.793
Infiora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	3.075	-	-	298.626	-	-	301.701
Caima Indústria de Celulose, S.A.	307.500	-	-	2.611.222	-	-	2.918.722
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	11.070	-	-	51.117	-	-	62.187
Pedro Fruticola, Sociedade Fruticola, S.A.	3.075	-	-	-	-	2.284	5.359
Captaralz Unipessoal, Lda.	6.150	-	-	-	-	1.748	7.898
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	61.500	-	-	898.564	-	-	960.064
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	46.125	-	-	239.220	-	-	285.345
Altri S.L.	-	-	-	-	-	-	-
Celulose da Beira Industrial (Celbi), SA	945.870	1.145.289	15.466.400	14.964.453	374.920	-	32.896.933
Sociedade Imobiliária Porto Seguro, SA	3.075	-	-	-	-	-	3.075
	1.741.065	1.145.289	15.466.400	21.383.371	374.920	4.031	40.115.077

Os principais saldos com entidades relacionadas a 31 de Dezembro de 2015 são detalhados como se segue:

	Saldos devedores					Saldos credores (Nota 13)	
	Empréstimos concedidos (Nota 6)	Cientes (Nota 6)	Outros activos financeiros (Nota 6)	RETGS (Nota 9)	Outras dívidas de terceiros (Nota 9)	RETGS	Saldo
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	-	307.500	-	7.078.201	-	-	7.385.701
Altri Florestal, S.A.	-	92.250	-	(2.021)	-	-	90.229
Infiora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	-	1.538	-	300.041	-	-	301.578
Caima Indústria de Celulose, S.A.	-	153.750	-	1.830.510	-	-	1.984.260
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	-	2.768	-	58.856	-	-	61.623
Pedro Fruticola, Sociedade Fruticola, S.A.	-	1.538	-	(2.063)	-	-	(526)
Captaralz Unipessoal, Lda.	-	1.538	-	19.835	-	-	21.373
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	-	30.750	-	684.822	-	-	715.572
Altri Abastecimento de Madeira, S.A.	-	-	-	621.293	-	-	621.293
Altri S.L.	52.574.331	-	-	-	11.176.762	-	63.751.094
Celulose da Beira Industrial (Celbi), SA	-	945.870	10.623.100	16.021.626	-	-	27.590.596
	52.574.331	1.537.500	10.623.100	26.611.100	11.176.762	-	102.522.794

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Outros activos financeiros” respeita a obrigações da Celbi adquiridas em mercado pela Altri SGPS que se vencem em Março de 2019 (1.133.000 Euros em 31 de dezembro de 2016, totalidade do montante em 31 de dezembro de 2015) e Fevereiro de 2024 (13.500.000 Euros) cujo valor contabilístico é similar ao seu justo valor. Esta rubrica inclui ainda um montante a receber da Celbi relativo à transferência da posição nos derivados de cobertura de taxa de câmbio (Nota 15).

Os saldos de empréstimos concedidos em 31 de Dezembro de 2015 venciam juros a taxas de mercado, os quais se encontravam por liquidar.

As principais transacções com entidades relacionadas em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 são como se segue:

	31.12.2016			31.12.2015			
	Serviços prestados	Proveitos financeiros	Serviços obtidos	Custos financeiros	Serviços prestados	Proveitos financeiros	Custos financeiros
Celtejo – Empresa de Celulose do Tejo, S.A.	1 000 000	-	-	-	1 000 000	-	-
Altri Florestal, S.A.	300 000	-	-	-	300 000	-	-
Inflora – Sociedade de Investimentos Florestais, S.A.	5 000	-	-	-	5 000	-	-
Caima Indústria de Celulose, S.A.	500 000	-	-	-	500 000	-	-
Viveiros do Furadouro Unipessoal, Lda.	9 000	-	-	-	9 000	-	-
Pedro Frutícola, Sociedade Frutícola, S.A.	5 000	-	-	-	5 000	-	-
Captaraiz Unipessoal, Lda.	5 000	-	-	-	5 000	-	-
Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A.	100 000	-	-	-	100 000	-	-
Altri S.L.	-	850 568	-	-	-	1 914 294	-
Celulose da Beira Industrial (Celbi), S.A.	3 076 000	-	4 468	62 614	3 076 000	-	110 990
Sociedade Imobiliária Porto Seguro	2 500	-	-	-	-	-	-
	5 002 500	850 568	4 468	62 614	5 000 000	1 914 294	110 990

Os serviços prestados pela Altri SGPS às restantes empresas do grupo correspondem a serviços de cariz estratégico, de gestão e administrativo, bem como serviços de prospecção e celebração de contratos de financiamento.

Durante o exercício de 2016 a subsidiária Altri SL distribuiu reservas a título de dividendos no montante de 60.000.000 Euros e a subsidiária Altri Abastecimento Madeira distribuiu reservas no montante de 1.000.000 Euros.

Durante o exercício de 2015 a subsidiária Altri SL aprovou a distribuição de reservas no montante de 83.000.000 Euros e adiantamentos sobre lucros do exercício no montante de 22.000.000 Euros, inteiramente liquidados no exercício.

19. NÚMERO DE PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 8 e 10, respectivamente.

20. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	31-12-2016	31-12-2015
Número de acções para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	205 131 672	205 131 672
Resultado para efeito do cálculo do resultado por acção líquido e diluído	59 541 558	103 489 990
Resultado por acção		
Básico	0,290	0,505
Diluído	0,290	0,505

21. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

No que respeita ao exercício de 2015 o Conselho de Administração propôs, no seu relatório anual, que o resultado líquido individual da Altri, SGPS, S.A. no montante de 103.489.990,30 Euros fosse transferido para Reserva legal – 791.793,55 Euros, o montante de 132.360,75 Euros fosse transferido para Reservas Livres e o valor de 102.565.836,00 Euros fosse distribuído sob a forma de dividendos, tendo aquelas propostas sido aprovadas em Assembleia Geral realizada em 21 de Abril de 2016.

No que respeita ao exercício de 2016, o Conselho de Administração propõe, no seu relatório anual, que o resultado líquido da Altri, SGPS, S.A. no montante de 59.541.558,30 Euros seja aplicado como segue:

Reservas livres	8.258.640,30
Distribuição de dividendos	51.282.918,00

	59.541.558,30
	=====

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Março de 2017, a Altri, S.G.P.S., S.A. procedeu à emissão de um empréstimo obrigacionista no valor de 70.000.000 Euros com um prazo de 7 anos com a designação “Altri 2017-2024”, tendo adquirido na mesma data 500 obrigações representativas do empréstimo obrigacionista “Altri/Novembro 2018”, no montante de 50.000.000 Euros, tendo procedido à sua amortização, passando esta emissão a estar representada por 200 obrigações no montante nominal de 20.000.000 Euros. Estas operações, aprovadas pelo Conselho de Administração no exercício de 2017, enquadram-se na estratégia de financiamento do Grupo, que visa a extensão do perfil de maturidade da dívida, o reforço da estrutura de capitais e a diversificação das fontes e tipologias de financiamento.

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 23 de Março de 2017. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas.

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Domingos José Vieira de Matos

Laurentina da Silva Martins

Pedro Miguel Matos Borges de Oliveira

Ana Rebelo de Carvalho Menéres de Mendonça

José Manuel de Almeida Archer



CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas de Altri, SGPS, S.A. ("Entidade") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem a demonstração consolidada e separada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1.285.066.552 euros e 295.460.809 euros, respetivamente, e um total de capital próprio de 343.642.196 euros e 105.666.374 euros, respetivamente, incluindo um resultado líquido de 76.977.826 euros e 59.541.558 euros, respetivamente), a demonstração consolidada e separada dos resultados, a demonstração consolidada e separada do rendimento integral, a demonstração consolidada e separada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada e separada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas e separadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas e separadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada e separada da Altri, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados e separados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
<p>Imparidade de Goodwill</p> <p>(Notas 2.2.d), 2.3.s) e 9 do anexo consolidado)</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, o valor contabilístico do goodwill ascendia a 265.531 milhares de Euros.</p> <p>Conforme requerido pelo normativo contabilístico aplicável, o órgão de gestão realiza um teste anual de imparidade ao goodwill registado nas demonstrações financeiras consolidadas. Os referidos testes de imparidade incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixa, que têm por base diversos pressupostos, associados à rentabilidade futura dos negócios relacionados, projetados a taxas de crescimento de longo prazo sendo atualizados de acordo com taxas de desconto apropriadas.</p> <p>Este modelo é utilizado para efeitos da análise de imparidade do valor contabilístico do goodwill nas demonstrações financeiras consolidadas (265.531 milhares de Euros) e do valor contabilístico dos investimentos em empresas do grupo nas demonstrações financeiras individuais (143.069 milhares de Euros).</p> <p>Desta forma, tendo em consideração o valor das rubricas envolvidas e a natureza complexa e julgamental das estimativas utilizadas, consideramos esta matéria como sendo relevante para a auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avaliação dos controlos chave implementados pela Entidade relacionados com a avaliação da recuperabilidade dos montantes de goodwill;- Obtenção dos modelos de avaliação utilizados pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e investimento em partes de capital, e aprovados pela Conselho de Administração;- Avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, incluindo as taxas de desconto utilizadas, as taxas de crescimento de longo prazo e fluxos de caixa previsionais. Para tal: (i) consultámos os nossos especialistas internos para aferir de forma crítica os pressupostos, as taxas de desconto e taxas de crescimento de longo prazo utilizadas, bem como a validação da correção aritmética dos modelos utilizados; (ii) avaliámos a razoabilidade dos fluxos de caixa previsionais futuros através de comparação com informação financeira histórica e com o orçamento aprovado para o exercício de 2017. <p>O nosso trabalho inclui ainda, a avaliação da adequação das divulgações relacionadas com as análises de imparidade, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p>

Imparidade de Ativos Biológicos

(Notas 2.3.i), 2.3.s) e 11 do anexo consolidado)

Conforme evidenciado na Nota 2.3 i) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo Altri detém ativos biológicos relativos a florestas, que utiliza como fonte de matéria-prima para o seu processo produtivo, que se encontram registados ao custo de aquisição.

Anualmente, o órgão de gestão do Grupo prepara uma análise de imparidade do valor dos ativos biológicos registados em cada data de relato, sendo que estes testes incorporam julgamentos significativos e complexos, materializados em modelos de fluxos de caixas, que têm por base diversos pressupostos, apuramento e imputação por espécie dos gastos a incorrer até às florestas se encontrarem prontas para corte e preço de venda expectável da madeira. Os fluxos de caixa projetados acima referidos são atualizados de acordo com taxas de desconto apropriadas.

Desta forma, atendendo ao valor da rubrica em questão e a natureza complexa e julgamental das estimativas utilizadas, consideramos esta matéria como sendo relevante para a auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria nesta área incluíram:

- Avaliação dos controlos chave implementados pela Entidade, relacionados com a avaliação da recuperabilidade dos montantes de ativos biológicos, bem como dos controlos chave relacionados com manutenção do cadastro de florestas, base para o teste preparado pela Entidade;
- Obtenção da análise preparada pelo órgão de gestão para determinar a quantia recuperável destes ativos, testes à correção aritmética dos cálculos efetuados e a adequação do método utilizado;
- Avaliação dos pressupostos subjacentes à análise preparada, incluindo as taxas de desconto utilizadas, preço de venda expectável da madeira e gastos a incorrer até as mesmas estarem prontas para corte. Para tal: (i) consultámos os nossos especialistas internos para aferir de forma crítica a taxa de desconto considerada; (ii) avaliámos a razoabilidade do preço de madeira, considerando dados históricos do Grupo; (iii) aferimos a razoabilidade dos gastos estimados a incorrer até às matas se encontrarem prontas para corte, bem como a repartição destes gastos entre as diferentes espécies, por comparação com gastos incorridos no exercício, bem como verificação se estão a ser incluídos todos os gastos necessários;

O nosso trabalho incluiu ainda, a avaliação da adequação das divulgações relacionadas com a análise de imparidade dos ativos biológicos, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Contingências fiscais / Provisões e passivos contingentes

(Notas 2.3.j), 2.3.m), 2.3.s) e 22 do anexo consolidado)

Em 31 de dezembro de 2016 existem um conjunto de diferendos com as autoridades fiscais, encontrando-se já, para algumas delas, a decorrer processos em tribunal. O Grupo registou provisões para todos os diferendos em que considera provável a existência de exfluxos futuros.

A classificação da litigância em concreto como provisão ou como passivo contingente, a ser objeto de divulgação no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, ao abrigo da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, bem como a mensuração das provisões a reconhecer são matérias julgamentais que pela sua natureza, envolvem um elevado grau de incerteza, pelo que existe o risco da classificação assumida, e/ou das estimativas registadas virem a revelar-se inadequadas.

Atendendo ao valor de provisões registado, aos montantes envolvidos em processos atualmente em curso e ao elevado grau de julgamento envolvido na referida avaliação e na determinação das provisões a reconhecer, consideramos que esta área é uma matéria relevante para a auditoria.

Os nossos procedimentos de auditoria relativamente a contingências e litígios fiscais e reconhecimento das provisões relacionadas incluíram o seguinte:

- Obtenção do responsável por matérias fiscais do Grupo de uma atualização dos processos fiscais em curso, incluindo a avaliação da contingência em conformidade com o requerido pelo normativo contabilístico aplicável;
- Obtivemos confirmações dos consultores legais e fiscais do Grupo dos processos que se encontram a acompanhar, bem como a evolução ocorrida durante o exercício e ponto de situação dos mesmos;
- Para uma amostra dos diferendos existentes, selecionada com base em critérios qualitativos e quantitativos, envolvemos especialistas internos para análise e graduação das contingências de acordo com o previsto no normativo contabilístico aplicável;
- Debates com os órgãos de gestão e com os especialistas externos os pressupostos e argumentos que sustentam o posicionamento assumido perante os referidos litígios, efetuando um desafio dos mesmos
- Adicionalmente, para a amostra selecionada, corroborámos os pressupostos assumidos pelo órgão de gestão na classificação e, se aplicável, na determinação do valor das provisões, pela evidência e correspondência existente relacionada com estes assuntos.
- Procedemos ainda à avaliação da correção e suficiência das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos.

Aplicáveis às demonstrações financeiras separadas:

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material analisados
Imparidade de investimentos em empresas do grupo	
<p>(Notas 2.2.f.i), 2.2.f.ii) e 4 do anexo separado)</p> <p>Conforme referido na Nota 2.2.f.i) e 2.2.f.ii) os investimentos financeiros em empresas do grupo são classificados como investimentos disponíveis para venda conforme previsto no normativo contabilístico aplicável sendo mensurados ao custo de aquisição deduzido de imparidade, uma vez que o Grupo entende que não é possível determinar o seu justo valor com fiabilidade.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, a Empresa detinha investimentos financeiros mensurados ao custo de aquisição deduzido de imparidade, nas suas demonstrações financeiras individuais, no montante de 143.069 milhões de euros (igual montante em 31 de dezembro de 2015).</p> <p>Tendo em vista a relevância dos ativos em análise para as demonstrações financeiras separadas e bem assim o nível de estimativas envolvidas consideramos esta área como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria nesta área baseiam-se no trabalho efetuado ao nível dos testes de imparidade de Goodwill para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas bem como na análise da exatidão aritmética dos testes efetuados e análise dos restantes pressupostos utilizados e metodologias seguidas.</p> <p>O nosso trabalho inclui ainda, a avaliação da adequação das divulgações relacionadas com as análises de imparidade, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas e separadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade e do conjunto de empresas incluídas na consolidação e o seu desempenho financeiro consolidado e separado e os seus fluxos de caixa consolidados e separados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade e do Grupo em se manterem em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas e separadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade e do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas e separadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas e separadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e separadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas e separadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o governo das sociedades

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Altri, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de Fevereiro de 2005 para um mandato compreendido entre 2005 a 2007 e que foi sucessivamente renovado. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de abril de 2014 para o atual mandato em curso, compreendido entre 2014 e 2016.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas e separadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas e separadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 31 de março de 2017.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade e ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Adicionalmente ao divulgado no relatório de gestão (e/ou nas demonstrações financeiras consolidadas e separadas) da Entidade, informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade	178 927
Serviços de consultoria fiscal	77 873
Outros serviços	<u>73 290</u>
	<u>330 090</u>

Porto, 31 de março de 2017

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da
ALTRI, SGPS, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, submetemos à vossa apreciação este Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da ALTRI, SGPS, S.A. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

1. Relatório sobre a actividade desenvolvida

Ao longo do exercício em apreço, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente a evolução da atividade da Sociedade e das suas participadas, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e a eficácia e integridade dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, tendo efetuado reuniões com a periodicidade e extensão que considerou adequadas e obtido da Administração e dos Serviços da Sociedade e das suas participadas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou a Demonstração da Posição Financeira Individual e Consolidada em 31 de Dezembro de 2016, as Demonstrações Individuais e Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

No exercício das suas competências, o Conselho Fiscal reuniu regularmente com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, o Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afectavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.

O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual e Consolidada relativa ao exercício de 2016, que compreende a Demonstração Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2016, a Demonstração Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual e Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e os respectivos anexos, documento esse que não apresenta quaisquer reservas.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art.º nº 245-A do Código de Valores Mobiliários, o que o Conselho Fiscal verificou.

Finalmente, o Conselho Fiscal analisou ainda o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização e demais documentação emitido pelo representante da Deloitte & Associados, SROC SA, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Sociedade.

2. Declaração de responsabilidade

No âmbito das competências do Conselho Fiscal, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da ALTRI, S.G.P.S., SA e do Grupo por ela liderado, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta. Atesta-se ainda que o Relatório do Governo da Sociedade, inclui os elementos referidos no art.º 245-A do Código de Valores Mobiliários.

3. Parecer

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos Serviços da Sociedade, do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1. Nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão Individual e Consolidado relativo ao exercício de 2016;
2. Nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2016;
3. Nada obsta à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Desejamos manifestar ao Conselho de Administração e aos diversos Serviços da Sociedade e das empresas participadas o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 31 de Março de 2017

O Conselho Fiscal

Pedro Pessanha
Presidente do Conselho Fiscal

André Pinto
Vogal do Conselho Fiscal

José Guilherme Silva
Vogal do Conselho Fiscal



Sede: Rua do General Norton de Matos, 68 · r/c
4050-424 Porto | PORTUGAL

T: +351 22 8346502

F: +351 22 8346503

sede@altri.pt

www.altri.pt

NIF 507 172 086

Capital Social: 25.641.459 euros